

RELATÓRIO DE
GESTÃO
2023



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)

Desembargador José Ernesto Manzi

PRESIDENTE

Desembargador Wanderley Godoy Junior

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Nivaldo Stankiewicz

CORREGEDOR-REGIONAL

Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

OUIDORA

Gestão Janeiro a
Novembro 2023

Roberto Masami Nakajo

Juiz Gestor Estratégico de Metas

Ângela Maria Konrath

Juíza Auxiliar da Presidência

Carlos Eduardo Tiusso

Secretário-Geral da Presidência

Roberto Carlos de Almeida

Secretário-Geral Judiciário

Marcus Vinicius de Lima Oliveira

Diretor-Geral

Gelson Afonso Binotto

Secretário da Corregedoria

Gilmar Edilson Vieira

Assessor Jurídico

Alex Cristiano Gramkow Hammes

Diretor da Secretaria de Auditoria

Letícia Fernandes Furtado

Diretora da Secretaria de Execução e Precatórios

Natália da Costa

Diretora da Secretaria de Apoio Institucional

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Sec. de Gov. e Gestão Estratégica

Camila Sartori Velloso Abreu

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança
Institucional

Alécio José Riffel

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Fabiana Vieira de Linhares

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Sandro Beltrame

Diretor da Secretaria Administrativa

Dimitry Aquino do Nascimento

Diretor da Secretaria de Apoio às Turmas

Ana Lúcia Caminha Corrêa

Diretora da Sec. do Tribunal Pleno e das Seções
Especializadas 1 e 2

Laís Helena Vieira da Luz

Diretora da Secretaria Processual

Jefferson Neri Corbari

Diretor da Secretaria de Gestão Judiciária

Fernanda Gomes Ferreira

Diretora da Secretaria da Escola Judicial

Simone Pereira

Assessora da Ouvidoria

Desembargador Amarildo Carlos de Lima

PRESIDENTE

Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti

CORREGEDOR-REGIONAL

Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi

OUIDORA

Gestão
Dezembro 2023

Roberto Masami Nakajo

Juiz Gestor Estratégico de Metas

Paulo André Cardoso Botto Jacom

Juiz Auxiliar da Presidência

Ozéas de Castro

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Alcino Ecker Junior

Secretário-Geral da Presidência

Roberto Carlos de Almeida

Secretário-Geral Judiciário

Marcus Vinicius de Lima Oliveira

Diretor-Geral

Silvana Schaarschmidt

Secretário da Corregedoria

Gilmar Edilson Vieira

Assessor Jurídico

Alex Cristiano Gramkow Hammes

Diretor da Secretaria de Auditoria

Letícia Fernandes Furtado

Diretora da Secretaria de Execução e
Precatórios

Natália da Costa

Diretora da Secretaria de Apoio Institucional

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Sec. de Gov. e Gestão Estratégica

Camila Sartori Velloso Abreu

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Alécio José Riffel

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Fabiana Vieira de Linhares

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Fernanda Ferreira Gomes

Diretora da Secretaria Administrativa

Dimitry Aquino do Nascimento

Diretor da Secretaria de Apoio às Turmas

Ana Lúcia Caminha Corrêa

Diretora da Sec. do Tribunal Pleno e das Seções
Especializadas 1 e 2

Laís Helena Vieira da Luz

Diretora da Secretaria Processual

Jefferson Neri Corbari

Diretor da Secretaria de Gestão Judiciária

Simone Pereira

Diretora da Secretaria da Escola Judicial

Ricardo Ganzo Weickert Caldas

Assessor da Ouvidoria

SUMÁRIO

1. Palavra do Presidente	01
1.1 Mensagem do Presidente	02
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	04
2.1 Identificação do Órgão	05
2.2 Estrutura Organizacional	07
2.3 Estrutura de Governança	10
2.4 Modelo de Negócios	12
2.5 Cadeia de Valor	13
2.6 Carta de Serviços	14
2.7 Ambiente Externo	15
2.8 Materialidade	16
3. Riscos, Oportunidades e Expectativas	17
3.1 Gestão de Riscos	18
3.1.1 Segurança da Informação	21
3.2 Controles Internos	23
3.2.1 Corregedorias	24

SUMÁRIO

4. Governança, Estratégia e Desempenho	25
4.1 Gestão Estratégica	26
4.2 Governança	30
4.3 Relacionamento com a Sociedade	32
4.4 Resultados e Desempenho da Gestão	36
4.5 Gestão Orçamentária e Financeira	41
4.6 Gestão de Custos	48
4.7 Gestão de Pessoas e Competências	50
4.8 Gestão de Licitações e Contratos	71
4.9 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	76
4.10 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	82
4.11 Sustentabilidade Ambiental	91
4.12 Atuação Institucional	97
5. Informações Financeiras, Orçamentárias e Contábeis	102
5.1 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	103



1

1. Palavra do Presidente

1.1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

A busca pela eficiência norteou a gestão do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina no ano de 2023. Uma série de indicadores, projetos e resultados estão compilados neste Relatório de Gestão, comprovando que, mais uma vez, a Justiça do Trabalho catarinense cumpriu com o seu dever perante a sociedade, buscando a máxima eficiência administrativa com o mínimo de dispêndio de dinheiro público.

O êxito na execução da estratégia e a excelência na prestação jurisdicional, demonstrados ao longo deste documento, decorrem da atuação incansável de nossos magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

Além de cumprirmos todas as metas estratégicas, avançamos importantes passos em direção à satisfação da execução, um grande gargalo da Justiça do Trabalho, implementando ao longo de todo o estado 14 Centrais de Apoio à Liquidação e Execução (Calex).

Criadas com o objetivo de padronizar procedimentos e otimizar esforços nas fases de cálculo e cobrança das dívidas judiciais, as Calex são unidades judiciárias de primeira instância que visam, além da reunião dos processos, a execução de ações coletivas, falências, julgamentos de embargos de terceiros, ações anulatórias e as audiências de conciliação das execuções em tramitação nas varas.

Avançamos no quesito execução, mas sem descuidar da principal vocação da JT: a conciliação. No ano de 2022 o TRT catarinense, entre todos os tribunais do país, considerando todos os ramos do Judiciário, foi o que obteve o maior percentual de conciliação: índice geral de 27,9% de acordos em relação ao total de processos julgados, abrangendo os dois graus de jurisdição e as fases de conhecimento e execução. Os



dados são do relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em outubro de 2023.

Para melhorar o atendimento e o conforto, buscamos reformar, dentro das limitações orçamentárias, prédios e edificações, com destaques para a Vara do Trabalho de Videira, o Gabinete da Presidência e o Tribunal Pleno. Estabelecemos também critérios de manutenções prediais programadas, partindo para intervenções corretivas somente em casos de urgência.

Outra ação foi a renovação de parte considerável da frota automotiva, com preferência para veículos híbridos, com menor impacto ambiental.

Investimos no capital humano. Com a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), foram nomeados 156 novos servidores em 2023, o que exigiu uma grande

mobilização da Secretaria de Gestão de Pessoas a fim de prover todos os cargos nos prazos estipulados pelo Conselho.

A valorização do corpo funcional ocorreu também na esfera financeira, com a viabilização, pelo CSJT, da utilização do saldo remanescente de cargos em comissão (CJs), decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416/2006). Os estudos apontaram o acréscimo ao saldo orçamentário atualizado de CJs no montante de R\$ 929.071,73, o que permitiu diversas reestruturações organizacionais cuja alocação final de recursos resultou no acréscimo de R\$ 588.446,76 (63,34%) ao 1º grau, R\$ 145.169,32 (15,62%) ao 2º grau e R\$ 195.455,65 (21,04%), às áreas administrativa, Escola Judicial e Ouvidoria.

Implantamos a Polícia Judicial, uma evolução da nossa Segurança Judiciária, criando um modelo que vem sendo copiado por outros estados, com viaturas, equipamentos, armamento, treinamento e fardamento, atendendo os rígidos critérios do Conselho Nacional de Justiça.

Ciente da relevância da inovação no Poder Judiciário, buscamos identificar pontos passíveis de melhorias nos processos de trabalho, realizando ações relacionadas à inovação tecnológica e à inteligência artificial. Reunimos em um evento magistrados, servidores e líderes de governança e gestão estratégica de 23 TRTs, com o objetivo de discutir e explorar desafios e oportunidades de colaboração em projetos e práticas de inovação na Justiça do Trabalho. Foram três dias de programação intensa que incluiu palestras, painéis de debates, workshops e apresentações de cases de inovação pelos tribunais. Ao final da jornada, os TRTs estabeleceram diversas parcerias em mais de 20 projetos e iniciativas.

O êxito de todas essas ações pôde ser evidenciado por meio do

Prêmio CNJ de Qualidade 2023, conferido anualmente aos tribunais considerando a excelência dos serviços prestados, governança, produtividade, transparência e bom uso dos recursos tecnológicos, no qual o TRT-12 conquistou pela oitava vez a categoria Ouro. É importante ressaltar que em 2023 o Regional catarinense obteve seu melhor desempenho na pontuação geral do prêmio nos últimos três anos, atingindo 87,03% do total de pontos. Isso o qualifica, inclusive, para concorrer ao nível de excelência (acima de 85%).

Por fim, gostaria de agradecer a todas as pessoas que atuam na Justiça do Trabalho de Santa Catarina pelo ano repleto de realizações. Somente a combinação de esforço coletivo e comprometimento individual é capaz de produzir resultados como os mostrados neste documento, o qual garanto ser fidedigno, preciso e completo em seu relato integrado.

Dr. Amarildo Carlos de Lima
Desembargador Presidente do TRT-12



2

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Valores

Acessibilidade	Inovação
Agilidade	Respeito à diversidade
Comprometimento	Segurança jurídica
Efetividade	Sustentabilidade
Eficiência	Transparência
Ética	Valorização das pessoas



O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) é um órgão da Justiça do Trabalho que tem como função conciliar e julgar ações envolvendo conflitos entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho.

As atividades do TRT-12 pautam-se pela fiel observância às atribuições e determinações definidas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico. Sua finalidade está explícita na missão e na visão institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026.

Principais Normas Direcionadoras



Constituição, Códigos e Leis

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Decreto-Lei n. 5.452/1943
- Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União - Lei n. 8.112/1990
- Leis n. 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos
- Código Civil - Lei n. 10.406/2002
- Lei n. 14.230/2021 - Improbidade Administrativa, dentre outras



Normas Institucionais

- Regimento Interno
- Regulamento Geral
- Manual da Organização
- Resolução Administrativa n. 005/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026
- Portaria SEAP n. 11/2016, que instituiu a Política de Governança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede Colaborativa de Governança Institucional
- Código de Ética do TRT da 12ª Região

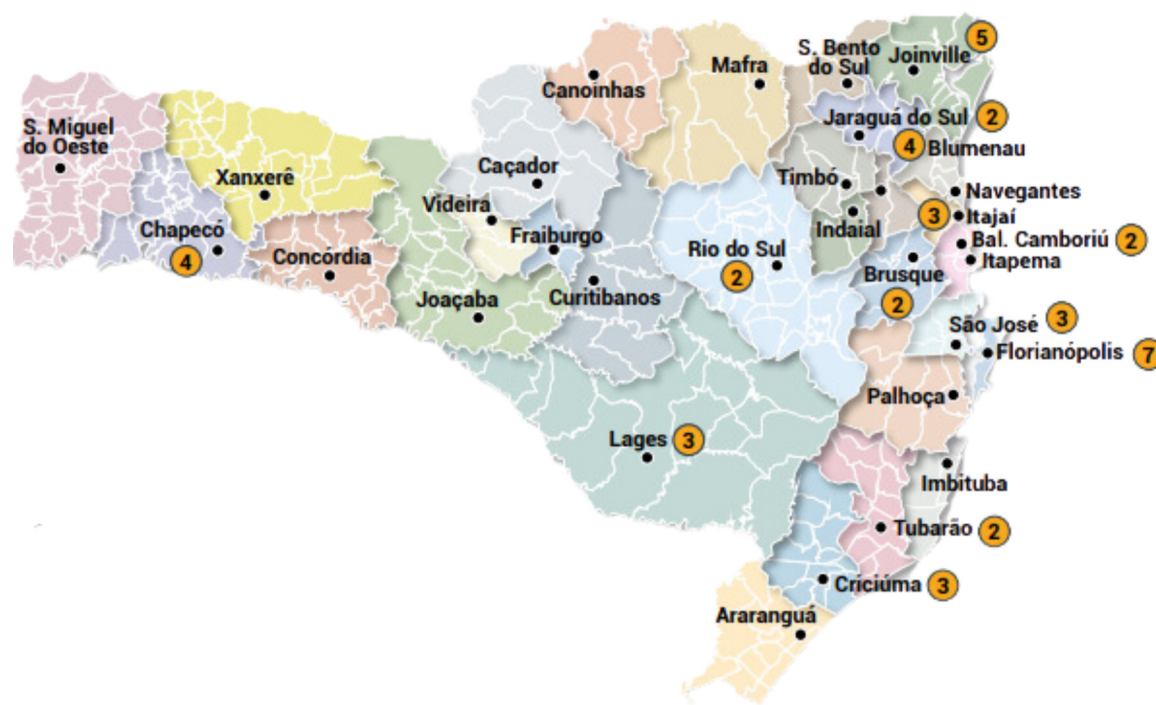
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Justiça do Trabalho está presente em Santa Catarina desde 1934, quando foram instaladas as primeiras juntas de conciliação e julgamento (JCJs), transformadas em varas do trabalho (VTs) em 1999 pela Emenda Constitucional nº 24 - são as unidades de primeira instância. Atualmente são 60 varas distribuídas por 13 foros e 18 varas únicas, num total de 31 jurisdições. A jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 12ª Região está dividida em 11 Circunscrições Judiciárias, cuja abrangência foi definida na [Resolução Administrativa n. 18/2023](#).

Como estrutura de apoio, contamos com 14 Centrais de Apoio à Liquidação e Execução (CALEX), instaladas nas seguintes jurisdições: Balneário Camboriú, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Rio do Sul, São José, Tubarão, Extremo-Oeste, Meio-Oeste, além do Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Brusque (SEGECEMBRU) e 14 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs, também conhecidos como Centros de Conciliação Trabalhista). Eles estão instalados nas seguintes jurisdições: Balneário Camboriú; Blumenau; Brusque; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Jaraguá do Sul; Joinville; Lages; Rio do Sul, São José, Tubarão, Criciúma e Meio-Oeste.

O segundo grau de jurisdição passou a existir no estado em 1981, com a instalação do TRT-12. Anteriormente, a esfera recursal era vinculada ao TRT da 4ª Região, no Rio Grande do Sul, e a partir de 1976 ao TRT da 9ª Região, no Paraná. O TRT-12 é composto por 18 desembargadores, que atuam divididos em cinco turmas, que julgam os recursos oriundos das varas

Unidades da Justiça do Trabalho em SC



do Trabalho e duas seções especializadas, que decidem as ações de competência originária do tribunal. Quando reunidos, eles formam o Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição.

O Tribunal conta, ainda, com as áreas de apoio formadas pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Secretaria-Geral Judiciária e pela Diretoria-Geral, todas com suas respectivas secretarias e coordenadorias subordinadas.

No ano de 2023, foram realizadas algumas reestruturações com o objetivo primordial de valorizar a atividade-fim do Tribunal, incrementar as áreas fundamentais à prestação jurisdicional e fortalecer as áreas consideradas estratégicas, por se tratarem de ocupações críticas para o Tribunal, atendendo a

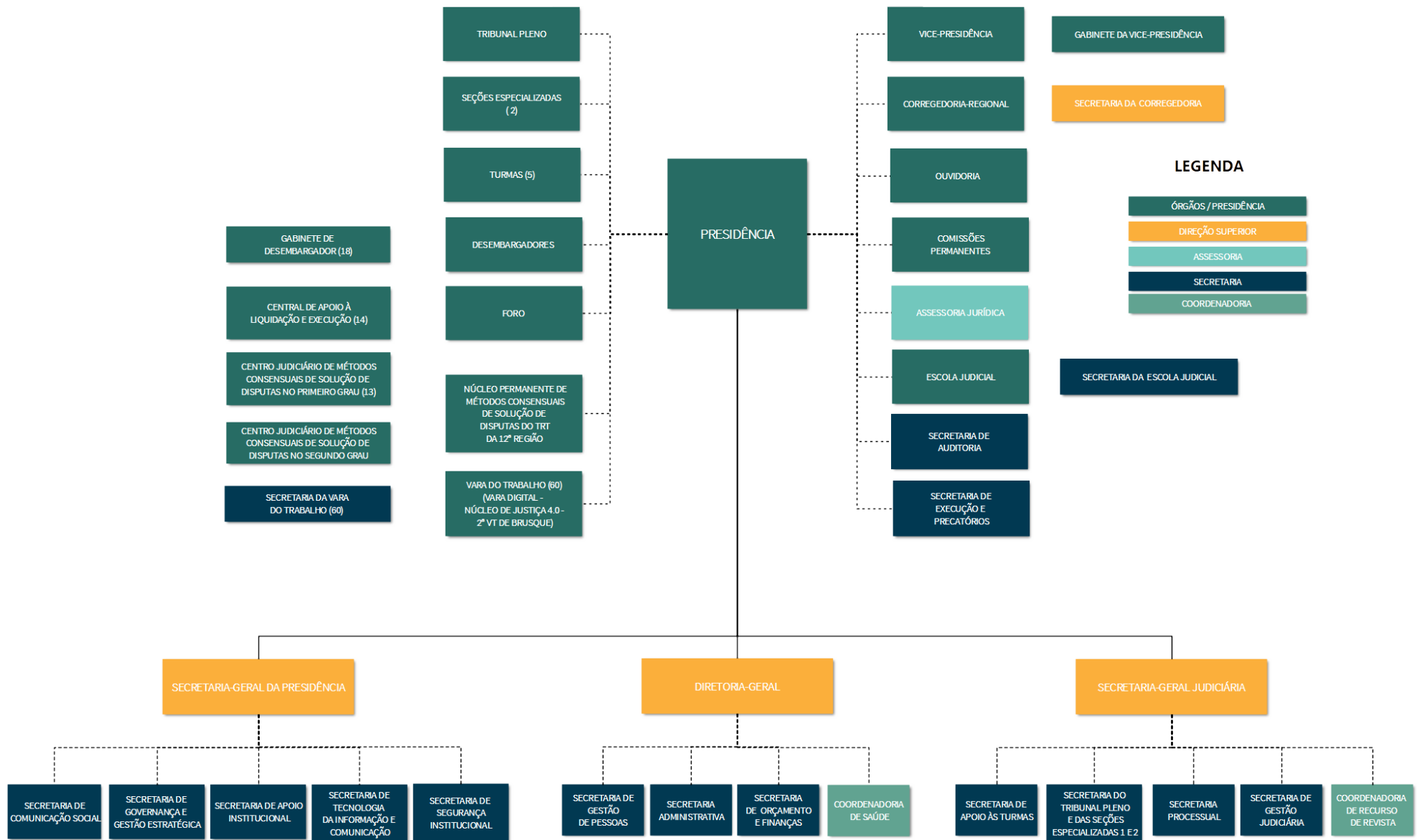
valorização aos processos críticos estabelecidos na Resolução CSJT n. 296/2021 e na Resolução CSJT n. 335/2022. Destacam-se entre elas, as unidades de 1º grau, que a partir de junho de 2023 passaram a contar com 14 (quatorze) Centrais de Apoio à Liquidação e Execução - CALEX, unidades judiciárias de 1º Grau voltadas à efetividade da execução trabalhista, sem prejuízo da atuação em regime de cooperação entre as unidades, com o incremento de 14 cargos em comissão (CJ-1) de diretor de central.

O organograma da instituição permite compreender sua representação orgânica, indicando as unidades que a compõem e sua hierarquia. Construído com base no Regulamento Geral e no Manual de Organização, ambos aprovados por meio da Resolução Administrativa n. 12/2021, e com as alterações posteriores por meio de atos da Presidência, o organograma compreende secretarias, assessorias, coordenadorias, divisões, núcleos, seções e setores.

Na página seguinte é apresentado o organograma resumido do Tribunal. A estrutura completa com o histórico de atualizações e as competências de cada uma das unidades estão disponíveis no portal do TRT-12, em [Estrutura Organizacional](#).



Organograma



LEGENDA

- ÓRGÃOS / PRESIDÊNCIA
- DIREÇÃO SUPERIOR
- ASSESSORIA
- SECRETARIA
- COORDENADORIA

2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

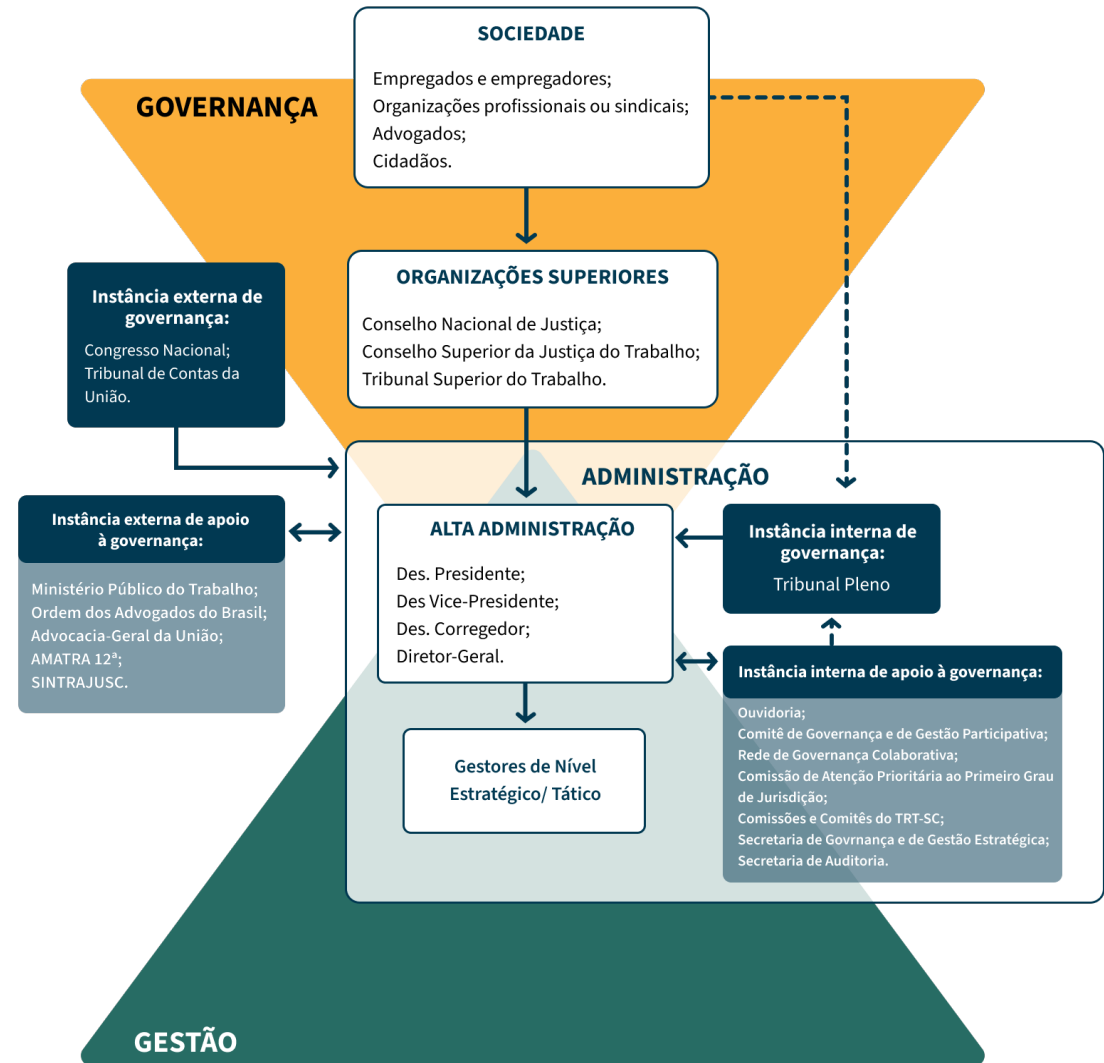
Governança Pública e a Diretriz do Decreto n. 9.203/2017

Conforme estabelecido pelo Decreto n. 9.203/2017, a governança pública nos órgãos federais é um conjunto essencial de mecanismos de liderança, estratégia e controle. Esses mecanismos são fundamentais para garantir a eficácia na gestão, a transparência das ações e a responsabilidade perante a sociedade. Eles se concentram em avaliar, direcionar e monitorar a administração, visando a efetiva implementação de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse social.

Instituição da Política de Governança no TRT-12

No contexto do TRT-12, a governança corporativa é guiada pela [Portaria SEAP n. 11/2016](#). Esta portaria institui princípios, diretrizes e práticas de governança que abrangem os pilares de Liderança, Estratégia e Controle. Essa abordagem está alinhada com as melhores práticas de governança corporativa, promovendo a eficiência, a responsabilidade e a transparência nas operações do Tribunal.

SISTEMA DE GOVERNANÇA



Instâncias Internas de Apoio à Governança

As instâncias internas de governança e de apoio à governança representam uma esfera de monitoramento e deliberação quanto à implantação da política de governança e de medidas concretas e permanentes para a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade. São exemplos dessas instâncias a unidade de auditoria, a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Ouvidoria.

Unidade de Auditoria (“Secretaria de Auditoria”): Esta unidade, com caráter independente e proficiente, deve adicionar valor à organização estabelecendo medidas para aferir seu desempenho por meio de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da instituição.

Ouvidoria: Atua como um canal independente e eficiente de transparência. A Ouvidoria avalia a satisfação do público com as informações e serviços fornecidos, representando um elo vital entre o tribunal e a sociedade.

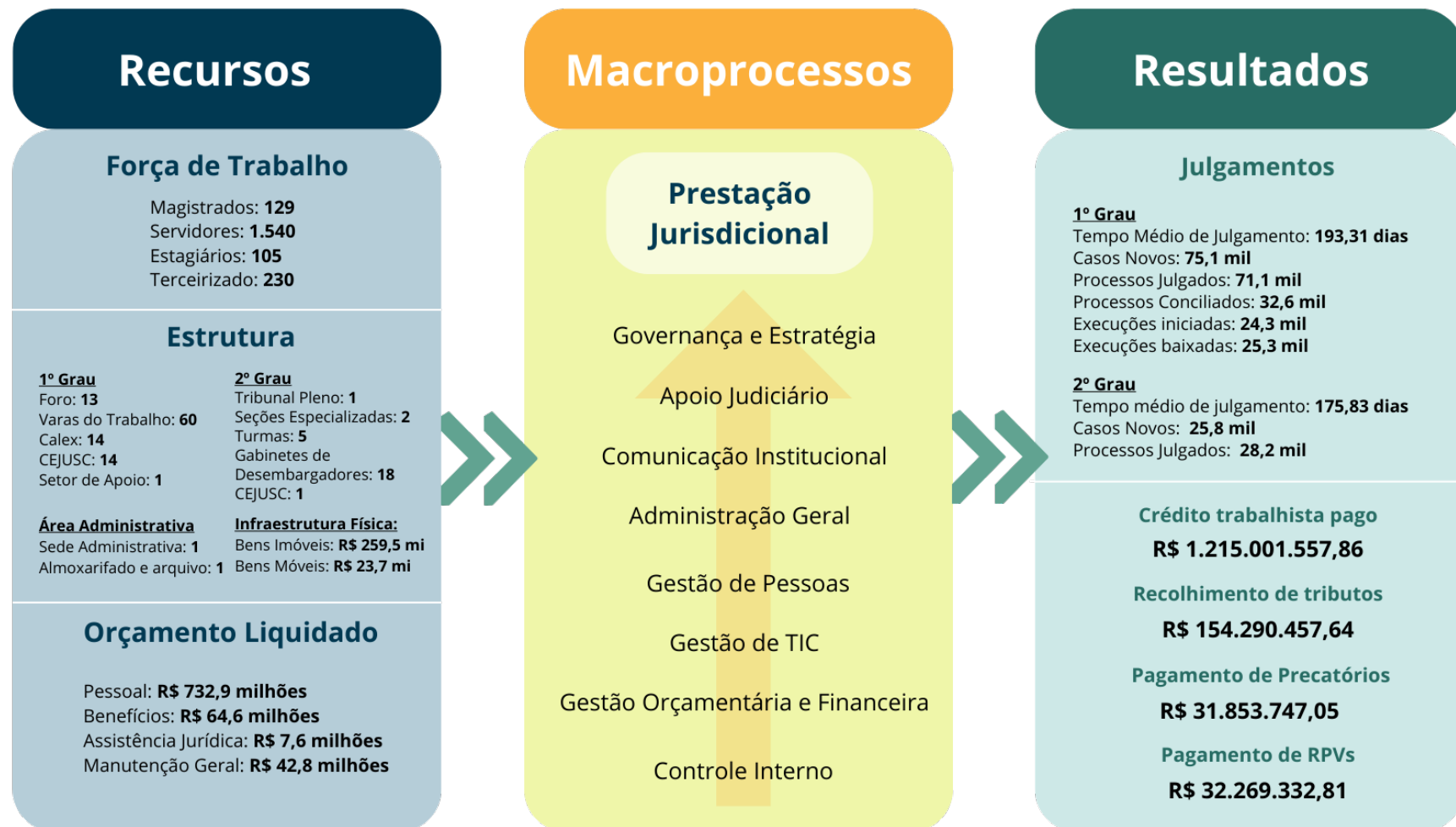
Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição: Possui um papel chave no monitoramento e na implementação de medidas para aprimorar os serviços judiciários prestados no primeiro grau, assegurando a efetividade e a resposta às necessidades judiciais.

As atribuições de todos os componentes da estrutura de governança estão definidas no Regulamento Geral, no Regimento Interno e na Resolução Administrativa n. 009/2021, que deliberou sobre a adequação da Ouvidoria do tribunal aos parâmetros fixados pela Resolução n. 103/2010 do CNJ, e na Resolução CSJT n. 163/2016.



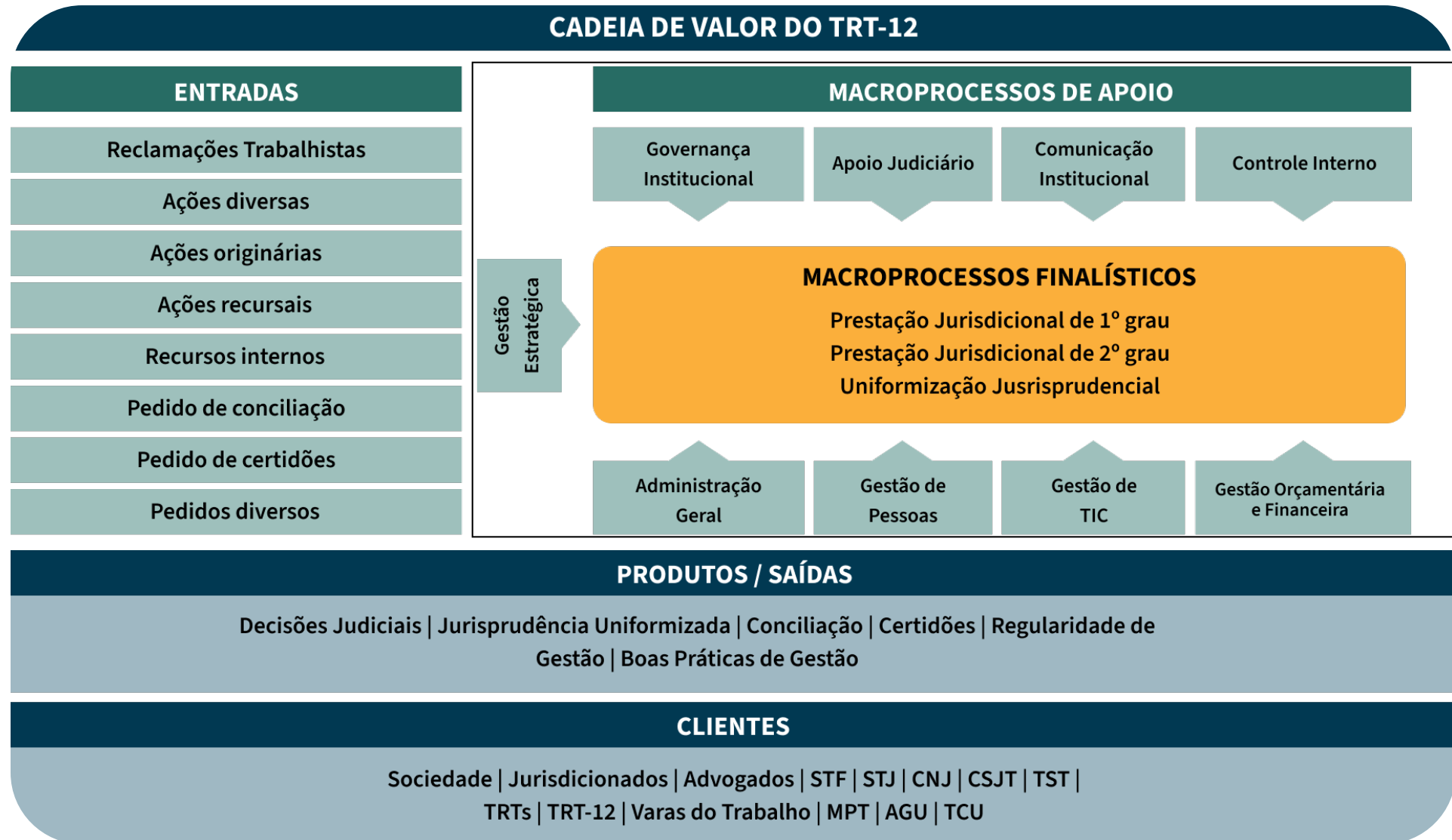
2.4 MODELO DE NEGÓCIOS

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação dos recursos do tribunal em produtos e serviços a partir de suas atividades, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos e patrimônio usados pela instituição, das suas atividades de negócio e seus produtos e serviços, dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.



2.5 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor do TRT-12, definida pela Portaria PRESI n. 88/2019, é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo identificar os principais macroprocessos da organização. Com isso, é possível demonstrar como eles se relacionam e agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

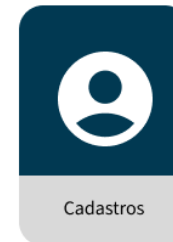


2.6 CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços é um guia rápido que os órgãos públicos disponibilizam à sociedade para apresentar os serviços que prestam e como podem ser acessados pelo cidadão, além de apontar documentos exigidos e prazos observados. A Carta é também um compromisso do tribunal com a qualidade e a transparência de seus serviços, à medida que estabelece modelos e padrões a serem seguidos pelas unidades, de forma a garantir que o público tenha um atendimento marcado pela excelência.

Conheça a [Carta de Serviços do TRT-12](#).

Carta de Serviços TRT-12



2.7 AMBIENTE EXTERNO

Por meio da elaboração do Plano Estratégico do TRT-12 para o período de 2021 a 2026 (Resolução Administrativa n. 5/2021), a organização procedeu à análise de seu ambiente interno e externo, visando identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relevantes para o delineamento da estratégia. Essa análise estratégica fundamenta-se na compreensão de que o ambiente no qual a organização opera está em constante evolução e sujeito a mudanças, demandando um processo contínuo de formulação e revisão de objetivos estratégicos, ancorado em um diálogo dinâmico entre o ambiente e a organização.

A análise do ambiente do TRT-12 foi elaborada com base nos resultados dos processos participativos conduzidos em 2020 para a definição da estratégia da Justiça do Trabalho, e validada pelo Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional. Como fatores externos que influenciam ou podem influenciar as atividades do TRT-12, a análise de ambiente identificou:

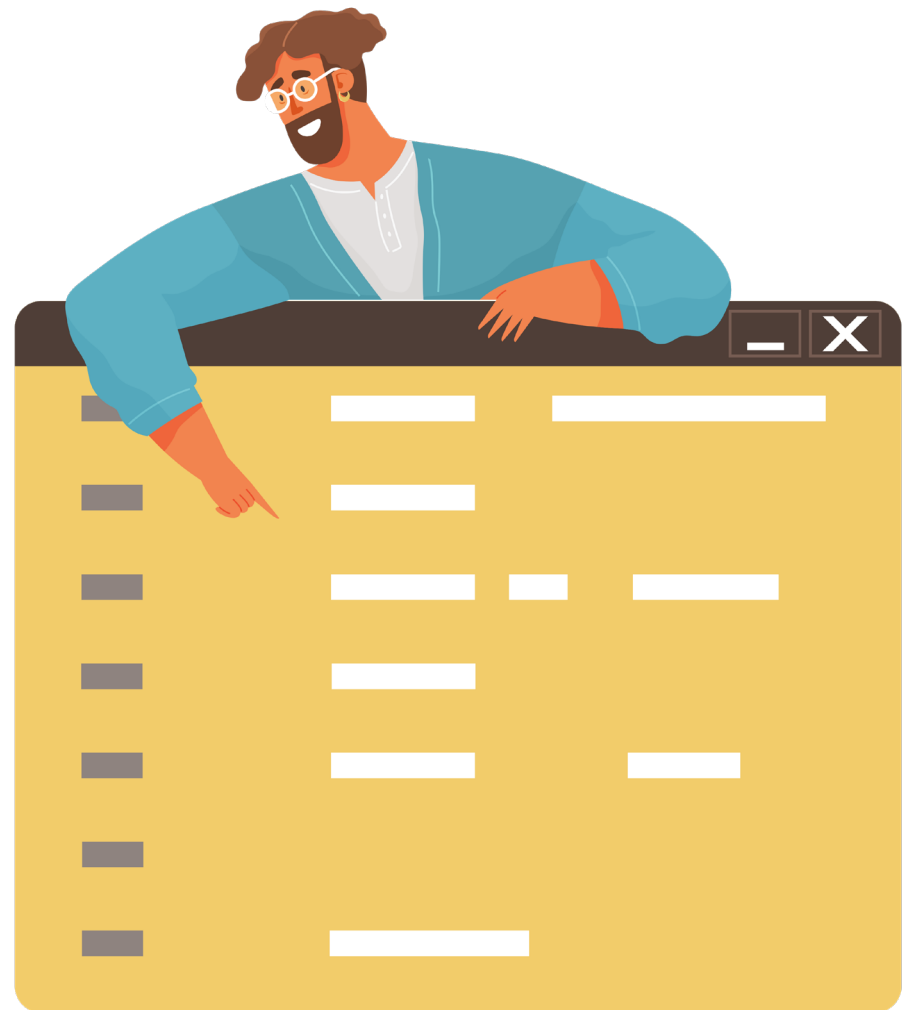


2.8 MATERIALIDADE

A identificação dos temas considerados relevantes em 2023, assim como em anos anteriores, partiu da missão institucional, que tem como princípios a agilidade e a efetividade no cumprimento da atividade jurisdicional, passando ainda pelos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores. Os principais riscos institucionais, as iniciativas adotadas para sua mitigação e os desafios para os próximos anos também integram os temas relevantes.

Foram considerados ainda os assuntos que envolvem as políticas do Poder Judiciário preconizadas nas resoluções dos conselhos superiores, como a política socioambiental, de governança, de erradicação do trabalho infantil, prevenção de acidentes de trabalho, dentre outras.

Considerando esses temas, a definição do conteúdo que integra cada tópico do relatório partiu das áreas estratégicas, seguindo a estrutura sugerida pelo Tribunal de Contas da União no guia para o relatório integrado. As sugestões foram consolidadas pela área de Gestão Estratégica em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social e, por fim, validadas pela Presidência.



3

3. Riscos, Oportunidades e Expectativas

3.1 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas pelo TRT-12, visando auxiliar os gestores de processos estratégicos e de apoio nas tomadas de decisão, diminuindo incertezas e majorando a probabilidade de alcance dos objetivos institucionais e do cumprimento da missão do Tribunal.

De forma institucional, teve início em 2016 com o estabelecimento da [Política de Gestão de Riscos](#), que contém elementos para nortear os trabalhos de formulação da metodologia e de implantação do processo de gestão de riscos, estabelecendo diretrizes, princípios e responsabilidades.

Metodologia de Gestão de Riscos

Em 2019, para sistematizar e dar suporte à gestão de riscos institucional, foi instituída a Metodologia de Gestão de Riscos do tribunal por meio da [Portaria SEAP n. 344/2019](#). Esse documento define a estrutura, o processo e os critérios para mensuração e gerenciamento dos riscos, permitindo a sistematização e a organização das informações e dos controles pelo tribunal.

A estrutura adotada para a gestão de riscos seguiu o modelo das três linhas, conforme representado na figura ao lado.



Riscos nos Processos Críticos

Atualmente o roadmap do projeto de implementação da gestão de riscos está aprovado pelo Proad 5059/2021 e tem como benefícios esperados:

Integração do processo de gestão de riscos aos processos organizacionais

Definição dos fluxos de comunicação para compartilhamento de informações e decisões sobre gestão de riscos

Identificação dos processos e ativos críticos da organização

Implementação da gestão de riscos dos processos e ativos críticos da organização

Diminuição das incertezas e, por consequência, o aumento de chances de alcançar os objetivos institucionais

Atendimento das orientações do TCU, CNJ, CSJT e CGU

A estratégia de implantação da gestão de riscos no âmbito do TRT-12 está organizada em fases com três focos de execução:



Faseamento obrigatório: atualizar os processos de gestão de riscos obrigatórios e definidos por determinação de órgãos superiores



Faseamento crítico: focar suas atividades em processos e ativos críticos, propagando o conceito e consolidando a gestão de risco como parte integrante dos processos organizacionais



Faseamento incremental: implantar a metodologia de gestão de riscos em outras áreas, processos e ativos organizacionais, propagando o conceito e replicando as experiências anteriores.

Análise de Riscos nas Contratações

A Portaria PRESI n. 773/2022 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de uma contratação, quando exigido, deverá conter a análise de riscos da contratação, que deverá ser apresentada em documento apartado, conforme modelo estabelecido pelo órgão.

Cada risco identificado é avaliado quanto à probabilidade de ocorrência e impacto potencial. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos e os riscos altos e extremos deverão ser tratados.

O tratamento dos riscos envolve a determinação de danos, ações preventivas e de contingência, com responsáveis designados. Riscos com pontuação menor também podem ser abordados se considerados relevantes.

Grau de Maturidade da Gestão de Riscos

Em 2022, foi realizada auditoria pela Secretaria de Auditoria Interna para avaliação do grau de maturidade global da gestão de riscos do TRT-12. O grau de maturidade global é o resultado da soma das médias ponderadas das quatro dimensões avaliadas no estudo: ambiente, processos, parcerias e resultados.

A gestão de riscos institucional do tribunal obteve um grau de maturidade de 38,92%, situado no limite entre os níveis “básico” e “intermediário”. A gestão de risco é um processo de aprendizagem organizacional, que começa com o desenvolvimento de uma consciência sobre a gestão desse risco e o TRT-12 busca avançar nessa gestão.

Para onde evoluir em 2024?

O objetivo para 2024, assim como no ano anterior, é aprimorar a maturidade global da gestão de riscos no âmbito do TRT-12, retomando a avaliação dos riscos estratégicos e dando continuidade ao gerenciamento de riscos no macroprocesso de contratações. Além disso, com a publicação no fim de 2023 da Resolução CSJT n. 371/2023, que institui a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, será necessária a atividade de identificação de riscos de integridade, como parte do processo de implementação da Política.



3.1.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação é um dos campos que mais cresce no contexto corporativo na atualidade. Devido à sua complexidade, tanto em termos de política quanto de tecnologia, é também um dos maiores desafios do mundo contemporâneo. Não é diferente no TRT-12. Em razão da necessidade de se obter e manter dados e informações imprescindíveis para as organizações, é crucial implementar procedimentos de segurança da informação com o objetivo de prevenir os riscos envolvidos.

Entre contratações de licenciamento, suporte e capacitação, foram investidos diretamente cerca de 1,8 milhões de reais em segurança da informação. As liquidações orçamentárias ocorreram até o final de 2023. São soluções que têm por objetivo bloquear invasores antes mesmo de chegarem aos dispositivos internos de segurança e, também, outras que realizarão o diagnóstico completo das vulnerabilidades do ambiente tecnológico do Tribunal.

A consequência natural deste diagnóstico será a deflagração de ações corretivas em sistemas, em processos de trabalho e a definição de uma rígida, porém necessária, política de segurança da informação.

Atualmente, ações maliciosas voltadas à invasão de sistemas empresariais, quebra de sigilo de dados e ataques cibernéticos são frequentes. As ações de hackers são prejudiciais à organização, não só quanto aos danos causados pela violação dos dados, mas também quanto à imagem da instituição perante o público externo.

Ações realizadas ao longo de 2023:

- Manutenção, em média, de 900 usuários simultâneos conectados via VPN, garantindo segurança e proteção (mantendo a média do ano de 2022);
- Contratação de Renovação das licenças e solução de gerenciamento do Firewall-NG;
- Manutenção da solução de gerenciamento de acessos privilegiados (Privileged Access Management - PAM);
- Manutenção da solução de gerenciamento de vulnerabilidades;
- Manutenção dos serviços de proteção de borda de rede de alta disponibilidade – CDN.

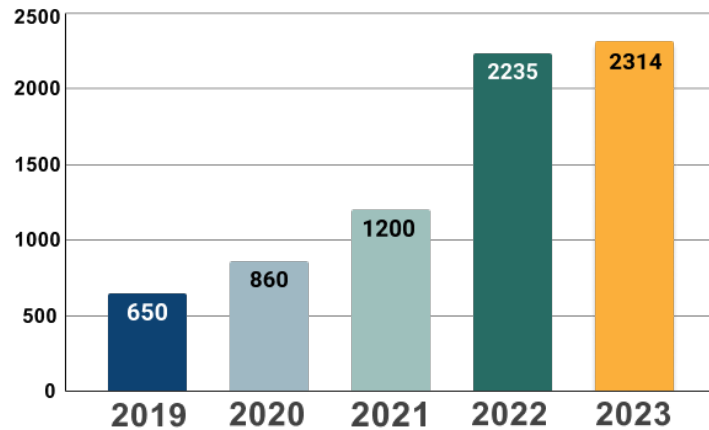
No que diz respeito às políticas, normativas e estruturas vinculadas à segurança da informação no âmbito do TRT-12, é relevante destacar algumas diretrizes.

Políticas e normas de Segurança da Informação em vigor no TRT-12:

- Política de Segurança da Informação (PSI) - [Portaria n. 231/2021](#);
- Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos - [Portaria n. 232/2021](#);
- Programa de Gestão de Continuidade de Negócio - Portaria n. 233/2021 (em revisão no momento da produção do relatório);
- Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas - [Portaria n. 234/2021](#);
- Política de Cópias de Segurança - [Portaria n. 235/2021](#);
- Protocolo de Prevenção e Tratamento de Incidentes relacionados à Segurança da Informação, Dados Pessoais e Crimes Cibernéticos - [Portaria n. 75/2021](#);
- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - [Portaria n. 76/2021](#).

Evolução dos Ataques ao Longo dos Anos

Média Diária de Ataques

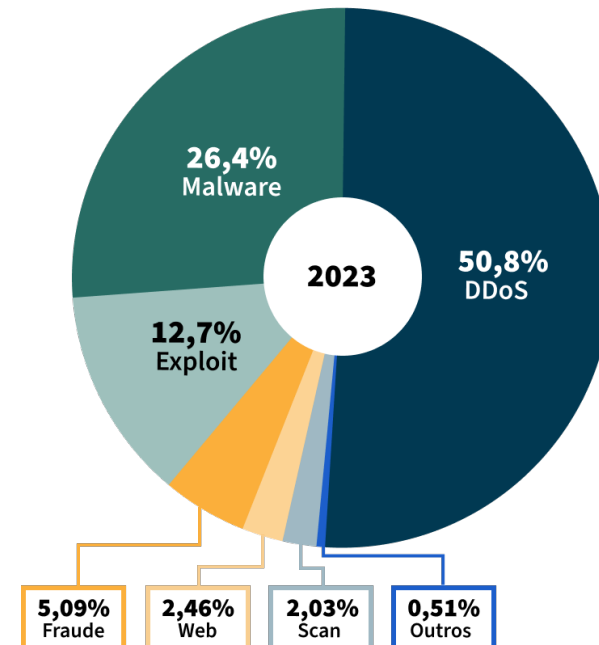
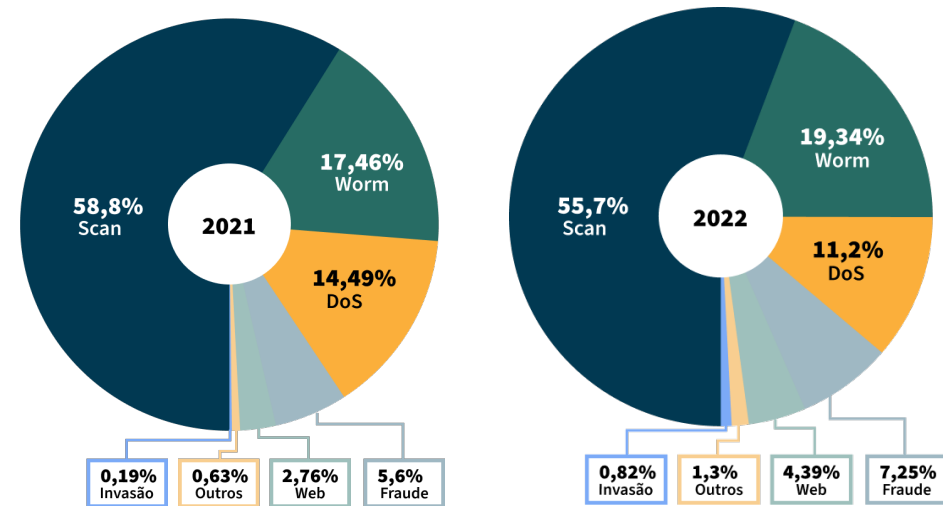


Dentro do contexto descrito, é possível observar uma evolução nos modos de ataque. Ao longo dos anos, os ataques sofridos pelo TRT-12 tornaram-se mais complexos e sofisticados, caracterizados por uma redução na visibilidade e identificação do agressor.

Em 2023, houve um aumento significativo em ataques DDoS. Esse tipo de ataque é uma tentativa maliciosa de sobrecarregar um servidor, serviço ou rede com tráfego excessivo, visando torná-lo inacessível aos usuários legítimos.

Todos os ataques foram bloqueados pelo firewall ou por outras medidas de mitigação.

Percentual por Tipo de Ataques



3.2 CONTROLES INTERNOS

Secretaria de Auditoria

Em 2023, as principais atividades da Secretaria de Auditoria (SEAUD) foram norteadas pela execução da auditoria financeira e de conformidade, contemplando análise dos ciclos contábeis de bens móveis, imóveis, intangíveis, despesas de pessoal, despesas gerais e passivos de pessoal.

Cabe à SEAUD certificar as contas anuais, nos termos da IN TCU 84/2020, emitindo opinião sobre as demonstrações contábeis e as transações subjacentes do TRT-12. Segue o histórico de opiniões por exercício:

Ano	Demonstrações Contábeis	Conformidade das transações subjacentes
2020	Regularidade com ressalva	Regularidade
2021	Regularidade com ressalva	Regularidade com ressalva
2022	Regularidade com ressalva	Regularidade
2023	Regularidade	Regularidade

[Acesse as certificações das contas anuais na íntegra.](#)

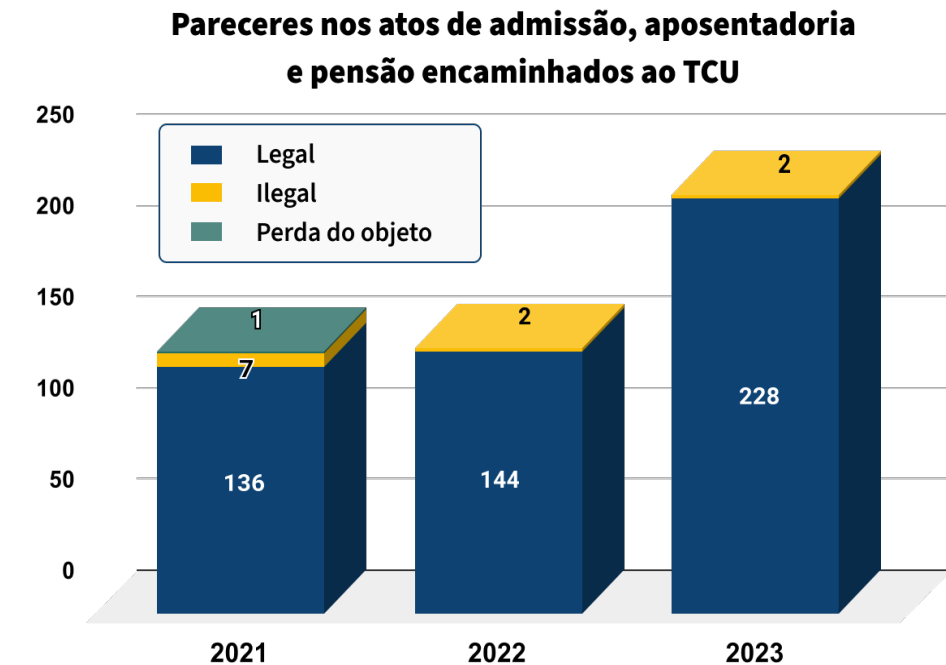
A inclusão da análise do ciclo de passivos decorreu de determinação do CSJT (Ato CSJT.GP.SECAUDI 89/2023). O tema foi inserido na auditoria das contas de 2023, que terá sua conclusão com a apresentação do certificado de auditoria em março de 2024.

O aumento no número de pareceres encaminhados ao TCU e a inclusão do ciclo de passivos na certificação de contas exigiram a alteração no planejamento anual da unidade, com reprogramação para o ano de 2024 de algumas das atividades anteriormente previstas.

Ainda no exercício, foi executada auditoria relativa à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, além de ter sido iniciada auditoria de Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade.

Foram realizados, ainda, 3 processos de monitoramento, nos temas de segurança da informação, gestão de pessoas e aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

[Acesse o resumo das auditorias e demais relatórios da SEAUD](#)



3.2.1 CORREGEDORIAS

As corregedorias são chamadas instâncias de correição e também atuam na gestão de riscos institucionais. A elas competem as funções de correição, inspeção, orientação dos órgãos judiciários, bem como autuação e análise de expedientes administrativos que dizem respeito à boa ordem processual, inclusive disciplinares em face de magistrados.

Corregedoria-Regional

A Corregedoria-Regional exerce as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial sobre os órgãos de primeiro grau, a fim de assegurar o regular funcionamento da Justiça e a disciplina judiciária.

Correições Ordinárias em 2023:

60

Varas do Trabalho

11

Setores de apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados

14

Centros de Conciliação



Além disso, ao velar pelo bom funcionamento regular dos serviços judiciários de primeira instância, expede provimentos, portarias e recomendações.

Também, nas correições ordinárias, além de verificar a boa ordem processual, realiza auditoria em processos arquivados nos quais houve liberação de valores, prezando pela correta distribuição dos valores aos beneficiários.

Saiba mais: acesse os [relatórios anuais da Corregedoria-Regional](#).

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Suas atribuições abrangem o exercício de funções de correição permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho. As correições realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acontecem a cada dois anos. Em 2023 não houve correição no TRT-12, sendo a última realizada em julho de 2022.

Saiba mais: Na [Ata da Correição](#) estão as principais recomendações feitas ao TRT-12.

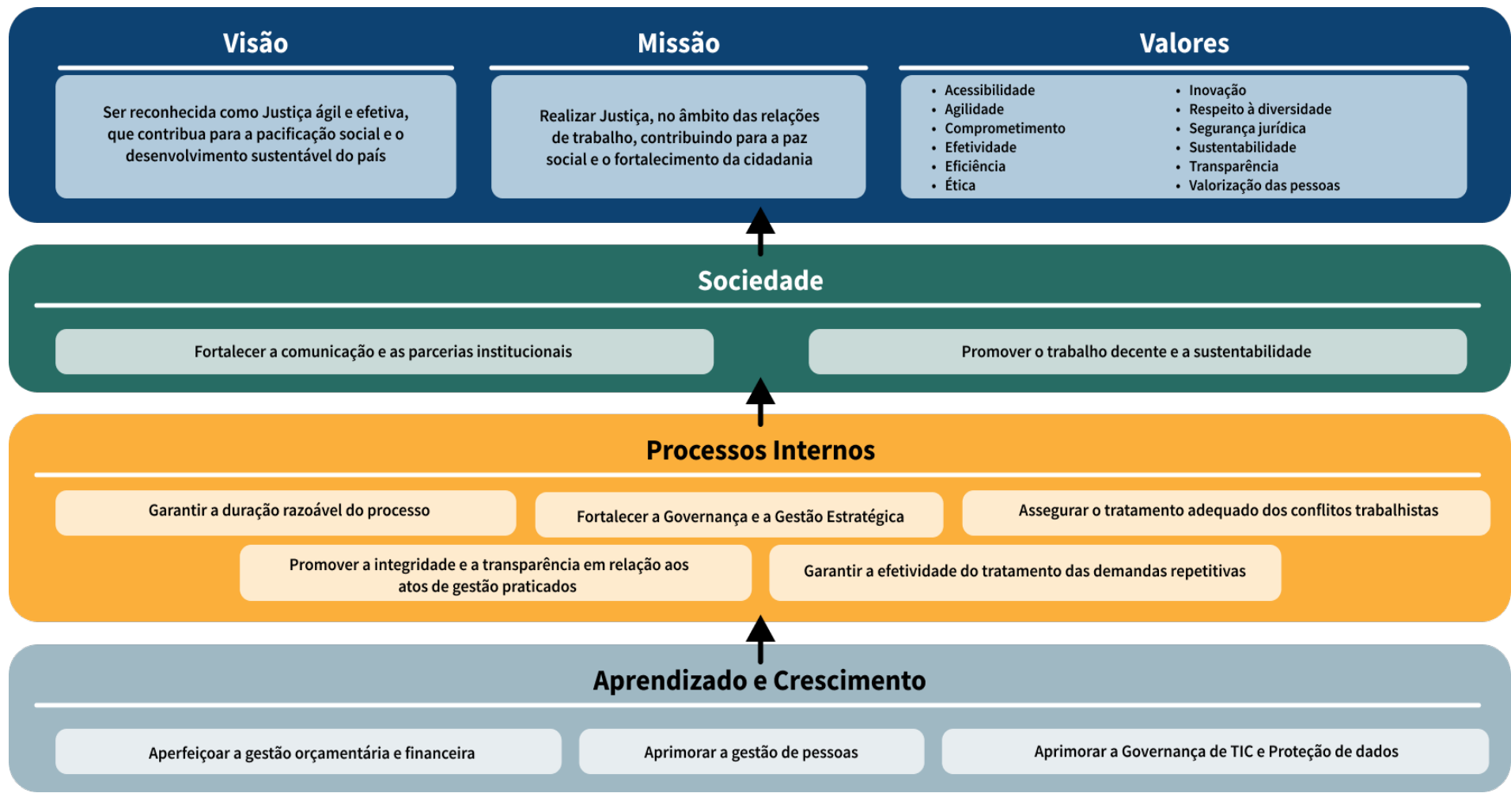
4

4. Governança, Estratégia e Desempenho

4.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

Planejamento Estratégico

O atual Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PEI-TRT-12) abrange o período de 2021 a 2026 e foi elaborado pelo Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno nos termos da Resolução Administrativa n. 05/2021.



Período



O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PEI-TRT-12) tem a duração de 6 anos (2021-2026)

Normas



O Plano Estratégico Institucional foi elaborado seguindo os preceitos descritos na [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; na [Resolução CSJT n. 259/2020](#), que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (MGEJT) de 1º e 2º grau; no [Ato CSJT.GP.SG n. 34/2021](#), que valida o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026; e na [Portaria SEAP n. 102/2020](#), que homologa o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Revisão



O Plano pode sofrer revisão periódica para atualização de seus termos. Os casos de alteração aprovados do Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs)

RAEs



A execução do Plano Estratégico é acompanhada nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), que possuem frequência quadrimestral e contam com a presença da alta administração, do Comitê de Governança e de Gestão Participativa e da Rede de Governança Colaborativa.

Acompanhamento



Além das RAEs, o acompanhamento dos indicadores, metas e iniciativas são realizados pela Secretaria de Gestão Estratégica, que divulga mensalmente os principais resultados a todos magistrados e servidores do órgão.

Saiba mais acessando a página de [Gestão Estratégica](#) do tribunal.

Desdobramento da Estratégia

O cumprimento dos objetivos e metas definidos no Plano Estratégico envolve, além do esforço coletivo na prestação jurisdicional, a execução de ações voltadas à melhoria do desempenho.

Projetos Estratégicos TRT-12

Os projetos estratégicos do TRT-12 são iniciativas planejadas que visam alcançar metas importantes e objetivos de longo prazo, garantindo o bom funcionamento das atividades judiciais e administrativas.

Tais projetos podem incluir a implementação de sistemas mais eficientes de gestão de processos judiciais, a modernização de infraestruturas tecnológicas, bem como a promoção de ações voltadas para a celeridade e eficácia na resolução de demandas trabalhistas.

Anualmente, durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), o portfólio de projetos estratégicos é revisado e ajustado para atender às demandas emergentes, alinhando-se às metas e objetivos estabelecidos. E é por meio do portfólio de projetos que o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal é efetivado.

O portfólio de projetos estratégicos de 2023 está relacionado ao lado.

Projetos Estratégicos

- 1 Equalização da força e da carga de trabalho [Saiba mais](#) **Em execução**
- 2 Aprimoramento da segurança institucional [Saiba mais](#) **Em execução**
- 3 Incentivo à reunião de execuções nas VTs e Foros **Em execução**
- 4 Desenvolvimento de ferramentas para auxiliar na interpretação de dados [Saiba mais](#) **Concluído**
- 5 Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho [Saiba mais](#) **Concluído**
- 6 Elaboração do Plano de Transformação Digital **Concluído**
- 7 Plano de ação da Meta 9 (2022): Estimular a Inovação no Poder Judiciário **Concluído**
- 8 Argos Poupa Convênios. [Saiba mais.](#) **Em execução**
- 9 Programa Circuito INOVA+. [Saiba mais.](#) **Concluído**

Iniciativas de Destaque em 2023



Conquista do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Ouro pela oitava vez



Ações de inovação como o Circuito Inova+ e a realização do Inova JT Summit 23

14

centrais de apoio à liquidação e à execução (CALEX) criadas em 2023

156

cargos efetivos de servidores providos em 2023



Equalização da lotação nas varas do mesmo foro



Alcance do nível aprimorado no índice de governança de TIC (iGovTIC-JUD)

80,5%

dos processos tramitando de forma digital



Terceiro lugar da Justiça do Trabalho no Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS do CNJ

R\$11,5 milhões

em acordos homologados durante a 18ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ



Projetos inovadores: Projeto Garimpo, Gerenciador de Alvarás Eletônicos - GAEL, Sistema Veritas, Sistema Argos-Poupa Convênios, Concilia JT

R\$76,6 milhões

movimentados para pagamento de dívidas judiciais durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista



Aprimoramento da Segurança Institucional

R\$ 7,7 milhões

investidos na área de infraestrutura

R\$ 4,5 milhões

aplicados em investimentos em TIC

4.2 GOVERNANÇA

Atuação das Instâncias de Governança

Existem diversos comitês e comissões que auxiliam a gestão no direcionamento das ações e na tomada de decisão sobre assuntos específicos. A lista completa pode ser acessada [aqui](#).

O Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede de Governança Colaborativa, principais instâncias internas de apoio à governança, são responsáveis pela avaliação, monitoramento e direcionamento da gestão estratégica do tribunal. O momento em que isso acontece é durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

Em 2023, foram realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia, uma a cada quadrimestre, conforme estabelece o artigo 9º da Resolução CNJ n. 325/2020. As pautas, atas e materiais de apoio das reuniões são publicadas na intranet pela Secretaria de Gestão Estratégica.



Avaliação do Perfil de Governança

O perfil de governança e gestão dos órgãos da administração pública é avaliado por meio de critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que periodicamente aplica questionários autoavaliativos e cuja pontuação resulta no índice iGov.

No último levantamento de governança realizado pelo órgão, em 2021, o TRT-12 obteve o 1º lugar entre os tribunais do Poder Judiciário da União no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG). O índice alcançado pelo tribunal foi de 83,75%, o que o deixou no 14º lugar entre as 378 organizações públicas avaliadas.

O levantamento busca informações sobre boas práticas de governança e gestão públicas, que refletem a capacidade de uma organização pública ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade. O levantamento é respondido pelos responsáveis das áreas administrativas do tribunal em reuniões coordenadas pela Segest. Antes de 2021, o último levantamento tinha acontecido em 2018, e o próximo está programado para 2024.

Comparado a 2018, a performance do TRT-12 foi superior em todos os índices e, com isso, ficou posicionado em primeiro lugar entre todos os tribunais que integram o Judiciário brasileiro. No IGG, por exemplo, o resultado em 2018 havia sido 72% - 11,7% menor que o deste ano. Já no iGovContrat, em que o tribunal também obteve o melhor desempenho entre todos os regionais trabalhistas do país, o salto foi maior: de 69%, em 2018, para 93,9% em 2021.

Na tabela a seguir, estão os resultados do tribunal no iGov 2021 e sua classificação na Justiça do Trabalho comparada com os outros 23 TRTs, o TST e o CSJT no Índice Integrado (resultado geral), bem como em outros indicadores que fazem parte do levantamento do TCU.

Desempenho do TRT-12 no iGOV

Indicador	Valor	Posição*
Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG)	83,75%	1º
Índice de Governança Pública (iGovPub)	76,85%	5º
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	81,00%	2º
Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI)	79,13%	3º
Índice de Governança e Gestão de Contratações (iGovContrat)	93,96%	1º
Índice de Governança e Gestão Orçamentária (iGovOrçament)	80,16%	4º

*Classificação considerando 24 TRTs, TST e CSJT. Fonte: TCU.

4.3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Uma das práticas que compõem o mecanismo de controle no perfil de governança avaliado nos iGovs é a transparência. Com sanção da Lei n. 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a transparência tornou-se obrigatória e ganhou relevância estratégica.

Várias ações foram realizadas para atendimento dessa lei no TRT-12. No Ranking da Transparência de 2023, medido pelo Conselho Nacional de Justiça, o tribunal atingiu 92,68% de aproveitamento.

Registre-se a evolução do Regional, que em 2020 figurou na sétima colocação entre os TRTs, com 87,95% de aproveitamento dos itens avaliados. A melhora do resultado demonstra o comprometimento de todas as áreas no constante aperfeiçoamento e adequação de divulgação de informações em favor da transparência.

Principais Canais de Comunicação

O portal do TRT-12 é o principal canal de comunicação do órgão com a sociedade e partes interessadas nos processos trabalhistas.

Por meio dele pode-se acessar canais de atendimento importantes e outros serviços oferecidos pelo tribunal, como a Ouvidoria, o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), a consulta processual, o acesso às transmissões das sessões de julgamento, a pesquisa de jurisprudência, a expedição de guias de recolhimento e de certidões, a Carta de Serviços, que é um guia rápido que os órgãos públicos disponibilizam à sociedade para apresentar os serviços que prestam, entre outros.

O site foi reformulado em dezembro de 2019 e obedece um padrão visual e de conteúdo básico no tocante aos menus principais, estipulado

pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em 2023, o menu de acesso rápido, situado à direita, ganhou o ícone de Atendimento ao Público, que aponta para uma página com os contatos das unidades que mais prestam atendimento direto ao público.



No total, as páginas do portal do TRT-12 contabilizaram 9,02 milhões de acessos em 2023, **um aumento de 12,9 % em relação a 2022, sendo que 42,1% deles pararam na home**, onde está localizada a consulta processual.

No grupo das 10 páginas mais acessadas no ano, uma notícia ganhou destaque com 111 mil visualizações: [Publicado edital de concurso de servidores do TRT-12](#). Outras páginas seguem na seleção, como a Central do PJe, Consulta à jurisprudência, Guias de recolhimento e certidões e Varas do Trabalho.

As 10 páginas mais acessadas do portal TRT-12 em 2023:

Página	Acessos	% do total de acessos
1. Página Principal	3.843.002	42,6%
2. PJe	2.309.073	25,6%
3. Consulta à Jurisprudência	234.417	2,6%
4. Guias e Certidões	221.458	2,5%
5. Varas do Trabalho	171.091	1,9%
6. Notícia: Publicado edital de concurso de servidores do TRT-12	111.561	1,2%
7. Resultado da ferramenta de busca do portal TRT-12	80.054	0,9%
8. Concurso Público - 2023	73.400	0,8%
9. Carta de Serviços - Consulta Processual	56.174	0,7%
10. Consultas Processuais	51.584	0,6%

Além do portal, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) administra outros dez canais de comunicação do TRT-12 com seus públicos: Facebook, X (antigo Twitter), YouTube, o endereço eletrônico secom@TRT-12.jus.br, Instagram, Spotify e LinkedIn, TikTok, Kwai, Threads - os três últimos, implantados em 2023.

Se considerarmos somente o Facebook, o TRT-12 encerrou 2023 com 19,5 mil seguidores e 15,5 mil curtidas.

No canal do YouTube ficam hospedados os vídeos produzidos pelo TRT-12, incluindo institucionais, palestras, seminários, cursos e talk shows. Em 2023, foram disponibilizados e produzidos 240 vídeos.

Considerando as visualizações de todos os vídeos no canal do TRT-12 no YouTube, em 2023 foram contabilizados 179.468 mil visualizações. O número de novos inscritos cresceu: foram 1.275 a mais que no ano anterior, totalizando 14.216 inscritos ao final de dezembro.

Quanto ao Twitter, as publicações são focadas em matérias de cunho jurídico ou que estejam relacionadas à prestação jurisdicional, levando informações aos operadores do Direito. Em 2023, o Tribunal divulgou pelo Twitter 154 notícias. As impressões (número de vezes que os usuários viram as postagens no microblog) totalizaram 25,5 mil visualizações nos 12 meses. O perfil do TRT-12 possui 11,1 mil seguidores e segue 95 instituições e pessoas.

Outro canal de comunicação do TRT-12 é o Instagram, lançado em dezembro de 2019. Sua linha editorial prevê postagens com foco na prestação de serviços, campanhas de interesse público, notícias institucionais e relativas a decisões judiciais, além de avisos aos usuários dos sistemas eletrônicos ofertados pelo órgão. Ao final de 2023, 12,6 mil pessoas e instituições seguiam o TRT-12 no Instagram, 2,9 mil a mais que o ano anterior. Foram postadas 347 publicações ao longo de 2023.

Outra produção do TRT-12 são os podcasts. No ano passado, foram 25 gravações disponibilizadas no canal Conexão JT no Spotify, lançado em abril de 2022.

Em 2023, o TRT-12 ganhou três novas redes sociais: o TikTok, o Kawai e o Threads.

O TikTok finalizou o ano com 27 publicações, 97 seguidores e 383 curtidas. A ideia é divulgar temas relacionados ao Tribunal e a direitos trabalhistas de forma leve e divertida.

Na mesma linha foi criada uma conta no Kawai, onde foram feitas 24 publicações. Ao todo, são 150 seguidores e 1.127 curtidas

Já o Threads do TRT-12, criado em agosto para ser mais um canal de divulgação de notícias, teve uma média de 140 publicações e fechou o ano com 1.600 seguidores.



trt.sc.oficial



justicadotrabalhosc



Conexão JT



trt.sc



TRT-12



trt_sc



TRT-12



trt_sc

Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Criada em 2001, a Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRT-12. É ela que recebe as denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre as atividades desenvolvidas por magistrados, servidores ou órgãos da Instituição. Cada manifestação recebida é analisada e encaminhada ao setor competente para que os fatos sejam apurados e as providências tomadas.

As atribuições da Ouvidoria estão definidas, no âmbito do TRT-12, na Resolução Administrativa n. 28, publicada em novembro de 2023, adequando-se às especificações trazidas pelas Resoluções n. 254/2018, n. 425/2021 e n. 432/2021, todas do Conselho Nacional de Justiça.

O contato com a Ouvidoria pode ser realizado por diversos canais: formulário eletrônico no portal, e-mail, telefone, WhatsApp, atendimento presencial e correspondência. Cada contato é classificado conforme seu teor: “dúvida/consulta”, “sugestão”, “reclamação” ou “denúncia”. [Saiba mais aqui.](#)

A partir de 11 de setembro de 2018, os pedidos de informação formulados com base na Lei n. 12.527/2011, até então recepcionados como os demais contatos, passaram a ser recebidos pelo TRT-12 por meio de um serviço próprio e específico, vinculado à Ouvidoria: “Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)”, em atenção ao disposto nos artigos 9º, I, da Lei n. 12.527/2011, e 9º da Portaria PRESI n. 70/2018. [Saiba mais aqui.](#)

Os [dados estatísticos da Ouvidoria](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) revelam que o setor recebeu 1456 demandas em 2023, um aumento de 45% em relação ao ano anterior. A principal motivação

foi o esclarecimento de dúvidas e consultas (78%), principalmente sobre o andamento de processos e sobre o Concurso Público de Servidores 2023, seguida por denúncias (12%) e reclamações (7%).

A procura pelo atendimento se deu majoritariamente pelo público em geral, com 60% do total. Na sequência, advogados e procuradores (17%) e partes em processos trabalhistas (14%).

O público interno, incluindo magistrados, servidores e estagiários, respondeu por 4% das manifestações. O relatório também mostrou que as demandas surgiram principalmente por e-mail (30%), telefone fixo (23%), mensagens por WhatsApp (21%) e formulário eletrônico (18%). De todas elas, 66% tiveram resolução no mesmo dia da solicitação ou instantaneamente, quando por telefone.

Em novembro de 2023, foi inaugurada a Ouvidoria da Mulher da Justiça do Trabalho catarinense, integrada à Ouvidoria do TRT-12. Criada por meio da Resolução Administrativa n. 29/2022, atendendo a recomendação da Portaria CNJ n. 33/2022, a [Ouvidoria da Mulher do TRT-12](#) tem o objetivo de consolidar e ampliar ações relacionadas às políticas de gênero, além de assegurar atendimento especializado a este público.

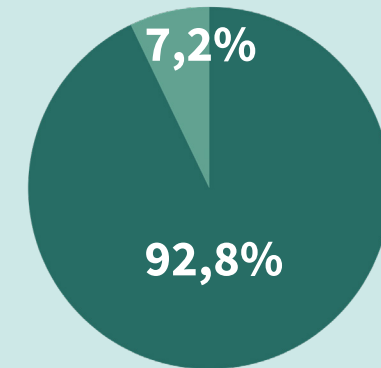
Saiba mais:

[Relatório Estatístico da Ouvidoria 2023](#)

[Relatório Estatístico do SIC 2023](#)

Atendimentos em 2023:

1456
atendimentos:
1352 ouvidoria
104 SIC



4.4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Integram o Plano Estratégico Institucional do TRT-12 (ciclo 2021-2026) as metas e indicadores aprovados no Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os constantes da Cesta de Indicadores Estratégicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e também as metas e indicadores validados nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

A seguir, são apresentados os resultados das metas definidas em 2023. Os números detalhados por vara do trabalho podem ser consultados no [painel de metas](#). Para conhecer os objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos estratégicos do TRT-12 [acesse a página do Planejamento Estratégico](#).

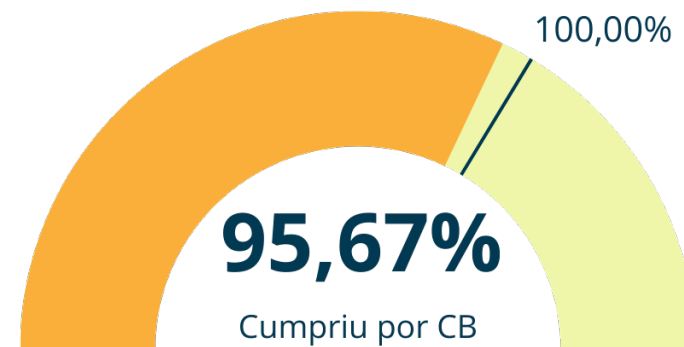
Objetivo Estratégico: Garantir a Duração Razoável do Processo

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter uma taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%, definida como cláusula de barreira (CB).

Resultado: **META CUMPRIDA** pela Cláusula de Barreira. O IPJ foi de 95,67%, e a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento foi de 33,62%. O 1º grau obteve um IPJ de 93,96% e uma Taxa de Congestionamento de 34,49%. Já o 2º grau teve um índice de 100,29% e uma Taxa de congestionamento de 30,89%.

Destaque: Apesar de o índice ter se mantido com relação a 2022, houve um aumento de processos julgados de mais de 11 mil processos se comparado com o ano anterior.



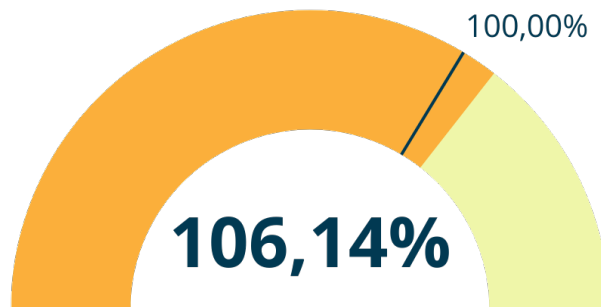
100.971	Casos Novos
99.316	processos Julgados
2.046	remetidos para outros órgãos
8.422	entraram na meta
3.537	saíram da meta
4.495	saldo da meta

Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta 2: Identificar e julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Resultado: META CUMPRIDA. O Tribunal conseguiu julgar um percentual de 98,71% dos processos da meta, o que resultou em um desempenho de 106,14%. No 1º grau o desempenho foi de 106,68%, enquanto que no 2º grau chegou a 103,84%

Destaque: Meta cumprida pelo TRT-12 desde 2012.



40.811 processos **Remanescentes**

37.954 processos **Meta***

40.286 processos **Julgados**

-2.332 **saldo da meta**

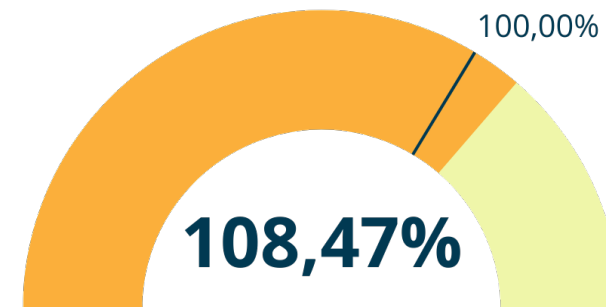
*93% dos processos remanescentes

Indicador: Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), exceto execuções fiscais

Meta 5: Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusulas de barreiras: fase de conhecimento: 40% e fase de execução: 65%.

Resultado: META CUMPRIDA. A meta do Tribunal era atingir uma taxa igual ou menor que 40,17% e o TRT-12 alcançou 37,04%, resultando em um grau de cumprimento da meta de 108,47%. A taxa de congestionamento na fase de conhecimento foi de 33,62% e na fase de execução, de 47,09%.

Destaque: Houve uma diminuição de 1,37 p.p. da taxa de congestionamento líquida com relação ao ano de 2022.



138.038 processos **Baixados**

118.985 processos **Pendentes**

37.793 processos **Suspensos**

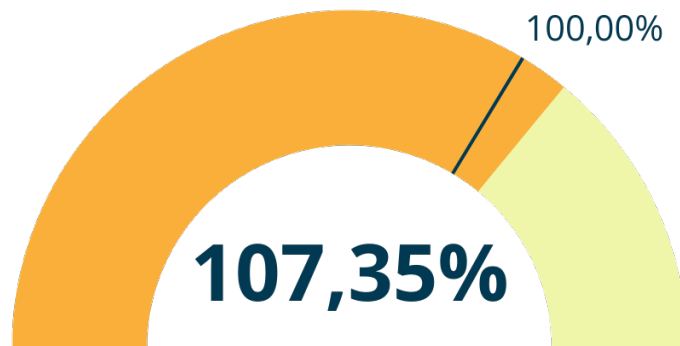
-6.877 **saldo da meta**

Indicador: Índice de Processos tramitando no Juízo 100% digital (IP100)

Meta: Alcançar o índice de 75% de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital (Vara do Trabalho)

Resultado: META CUMPRIDA. O TRT-12 alcançou um índice de 80,51%. Dos 146,9 mil processos em tramitação no final de 2023, mais de 119,3 mil tramitavam no Juízo 100% Digital.

Destaque: Meta Regional estabelecida em 2022 para estimular a tramitação digital. O índice alcançado em 2023 foi 11,26 p.p. maior que no ano anterior.



146.975 processos **Em Tramitação**

118.325 processos **Juízo 100% Digital**

8.093 **saldo da meta**

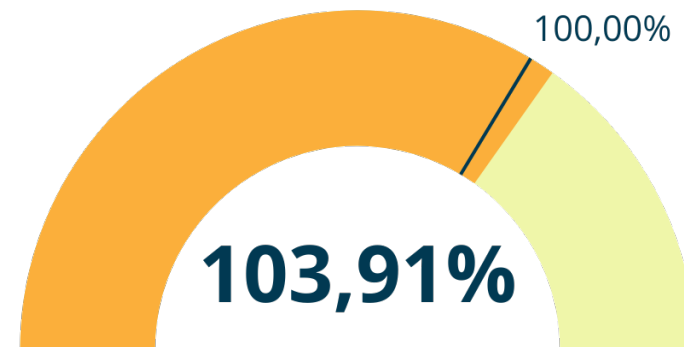
Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador: Índice de Conciliação (IC)

Meta 3: Aumentar o Índice de Conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1%. Cláusula de barreira - 40% .

Resultado: META CUMPRIDA. A meta era atingir um índice igual ou maior a 48,20% e o TRT-12 alcançou um valor de 50,09%.

Destaque: Houve um aumento de 2,4 mil conciliações com relação ao ano anterior, cerca de 8%.



68.236 processos **Solucionados**

34.177 processos **Conciliados**

-1.284 **saldo da meta***

*meta: 48,20% (1% a mais que 2022)

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de Inovação (II)

Meta 9: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Resultado: META CUMPRIDA. Foi executado em 2023 o projeto “Circuito Inova+”, formado por um conjunto de atividades com o objetivo de promover experiências e fomentar a cultura de inovação no âmbito do tribunal, por meio de um processo de gamificação do engajamento de seus participantes nas suas ações.

Destaque: O circuito envolveu cerca de 35% do nosso quadro de magistrados e servidores, o que representa que uma em cada três pessoas participou de alguma atividade do circuito

[Saiba mais sobre o projeto](#)

Indicador: Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)

Meta 11: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Resultado: META CUMPRIDA. Foi realizado a ação “Feirão da Aprendizagem”, com o objetivo de atingir jovens, empresas e entidades qualificadoras de aprendizagem profissional, a fim de possibilitar o ingresso de menores aprendizes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, ao mercado de trabalho, em atendimento ao cumprimento de cotas de aprendizagem por empresas dos Municípios de Florianópolis, Palhoça e São José.

O plano de ação e os detalhes da meta podem ser [acessados aqui](#).

Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Indicador: Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores (IPSMS)

Meta: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Resultado: META CUMPRIDA. Foram realizados exames periódicos em 49% dos servidores, 17% dos magistrados e realizadas 23 ações durante o ano de 2023.

Os detalhes da meta podem ser [acessados aqui](#).

Análise do Desempenho

A análise dos resultados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) referentes ao ano de 2023 mostra um compromisso contínuo em alinhar suas práticas com a visão institucional de ser uma instituição ágil, eficaz e comprometida com a sociedade. Ao alcançar e superar todas as metas estabelecidas para o período, o TRT-12 demonstrou sua dedicação em proporcionar uma justiça que não apenas resolva conflitos, mas também promova a pacificação social e contribua para o desenvolvimento social.

Em especial, destaca-se o sucesso na meta de processos antigos, uma conquista que vem sendo consolidada ao longo dos últimos dez anos. Outro destaque notável é a taxa de conciliação alcançada, ultrapassando os 50% da totalidade dos processos solucionados. Esse resultado reflete o comprometimento dos magistrados e servidores do TRT-12 em buscar soluções consensuais para os conflitos trabalhistas, promovendo a resolução pacífica das disputas e diminuindo o número de processos judicializados, o que leva a uma justiça mais ágil para todos.

Além disso, destaca-se o empenho do TRT-12 em promover a inovação no âmbito judiciário, bem como em combater o trabalho infantil e promover a saúde física e mental de seus colaboradores. Essas iniciativas demonstram não apenas uma preocupação com a eficiência dos serviços prestados, mas também com o bem-estar e a qualidade de vida daqueles que fazem parte do tribunal.

Dessa forma, os resultados positivos alcançados pelo TRT-12 em 2023 reforçam sua posição como uma instituição de excelência no âmbito do Poder Judiciário e evidenciam seu compromisso em contribuir para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.



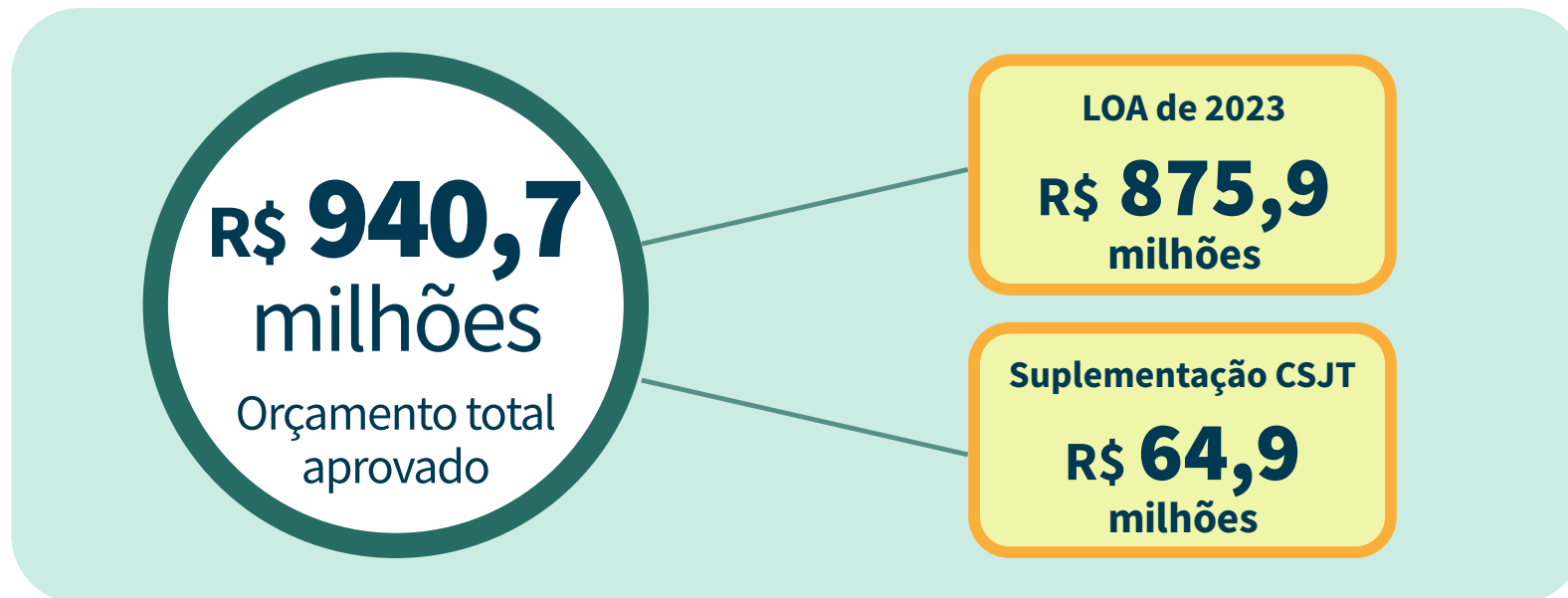
4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023) consignou ao TRT-12 dotação orçamentária no total de R\$ 875,9 milhões, incluído o valor da contribuição previdenciária patronal no montante de R\$ 76,3 milhões.

Considerando as suplementações feitas pelo CSJT de R\$ 64,9 milhões para o pagamento de passivos (ATS, Licença Compensatória, GECJ de magistrados, diferenças de Licença Prêmio, de remuneração e proventos, auxílio-alimentação), auxílio-saúde, férias de janeiro de magistrados e servidores, honorários periciais; considerando ainda a descentralização de verbas, exceto para o pagamento de sentenças judiciais, para os programas de Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e para a formação e aperfeiçoamento de magistrados, o orçamento total aprovado chegou no final do ano a R\$ 940,8 milhões, conforme demonstrado no infográfico ao lado.

Com relação às descentralizações internas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) destinou R\$ 39,3 mil para aplicação nos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e R\$ 50 mil para o Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Houve remanejamentos internos de dotações não utilizadas para outras deficitárias, como R\$ 100 mil do Programa de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos, oferecido em cancelamento para a suplementação do Programa de Assistência Jurídica, cuja necessidade foi bem acima do valor aprovado na LOA (em torno de mais 45%).



Execução Orçamentária

A execução orçamentária representa o somatório de tudo o que foi empenhado pelo órgão, mas não necessariamente pago. De R\$ 739,1 milhões referentes a pessoal, R\$ 733,6 milhões foram empenhados. Foram liquidados e pagos R\$ 732,9 milhões e inscritos em restos a pagar R\$ 686,8 mil, restando como sobra de orçamento R\$ 6,1 milhões. Os valores inscritos em restos a pagar deverão ser utilizados no início do ano de 2024 para o pagamento de valores referentes a dezembro e que, por questões operacionais, não foi possível pagar no período.

Importante destacar que a suplementação de recursos orçamentários de pessoal, por parte do CSJT, foi superior à necessidade. Mesmo com o pagamento do terço de férias constitucional, do adiantamento da remuneração e da gratificação natalina dos servidores e magistrados com férias marcadas para janeiro de 2024, houve uma sobra de R\$ 6,1 milhões, além do valor inscrito em restos a pagar.

Para benefícios (programas de assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-funeral e natalidade) foram aprovados R\$ 60,6 milhões na LOA. Com o crédito adicional de R\$ 4,9 milhões, sendo R\$ 4,1 milhões para o Programa de Assistência Médica e Odontológica, R\$ 262,5 mil para o Programa de Assistência Pré-Escolar, R\$ 633,3 mil do Programa de Auxílio-Alimentação e R\$ 59,3 mil para o Programa de Auxílio-Funeral e Natalidade, foi alcançado um valor total no final do ano de R\$ 65,5 milhões. O valor de 59,3 mil do Programa de Auxílio-Transporte foi remanejado para os demais benefícios, visto que não houve demanda durante o ano.

Desse total, foram empenhados R\$ 65,4 milhões e liquidados e pagos R\$ 64,6 milhões. O valor de R\$ 879,7 mil foi inscrito em restos a pagar, ficando uma sobra orçamentária de R\$ 65,1 mil, apenas. O valor inscrito em restos a pagar refere-se ao Programa de Assistência Médica

e Odontológica e será utilizado para o pagamento à GEAP.

Com relação ao Programa de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, os R\$ 5,4 milhões aprovados na LOA foram insuficientes. Houve a necessidade de pedido de crédito adicional no valor de R\$ 2,43 milhões, obtido junto ao CSJT com o oferecimento em cancelamento de apenas R\$ 100.000,00 do Programa de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos. O crédito adicional sem o oferecimento de outras dotações em cancelamento foi conquistado por tratar-se de despesa obrigatória. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 227,7 mil necessários para pagar os valores pendentes de dezembro.

O Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, incluindo todos os planos orçamentários, chegou ao final do ano com uma dotação de R\$ 51,4 milhões, considerados os remanejamentos e os créditos adicionais, especialmente para a realização do concurso público para servidores (R\$ 4,6 milhões) e relativamente ao Plano de Eficiência Orçamentária (R\$ 2,6 milhões), destinado a demandas nas áreas de manutenção predial e segurança.

A LOA foi aprovada no montante de R\$ 44,5 milhões, valor em que foram alocados os recursos necessários para a manutenção e funcionamento do TRT-12, como as despesas gerais de energia elétrica, água, telefone, internet, aluguéis e contratos de serviços terceirizados, entre outros.

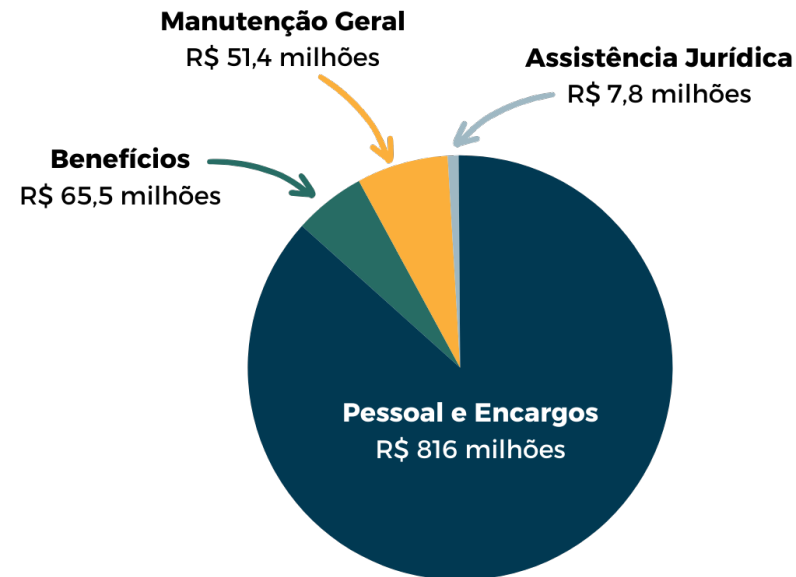
Também entram na conta da Apreciação de Causas as despesas com formação e aperfeiçoamento de magistrados, capacitação de servidores, manutenção e gestão dos sistemas de TI. O Programa de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública é uma rubrica à parte, que no TRT-12 consumiu R\$ 137,7 mil, com uma sobra não utilizada de R\$ 23,3 mil.

Da dotação final da Apreciação de Causas e de Publicidade Institucional, orçamento originário do tribunal, foram empenhados R\$ 49,9 milhões (97,01%), sendo que R\$ 7,1 milhões desse valor não foram liquidados e acabaram inscritos em restos a pagar para 2024. Na prática, portanto, somado o valor das sobras (R\$ 1,5 milhões), o TRT-12 não pagou R\$ 8,6 milhões do orçamento disponibilizado de 2023, economia suficiente para pagar os R\$ 4,8 milhões de RAP de exercícios anteriores e evitar o rompimento do limite de pagamentos imposto pela EC 95/2016, em uma análise individual desta dotação orçamentária.

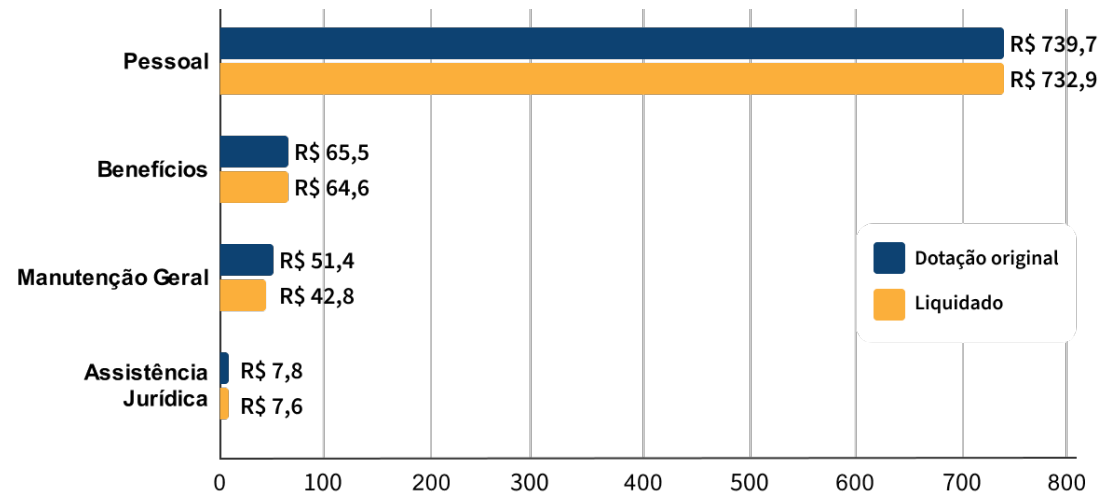
A execução de RAP em 2023 das dotações de manutenção geral do tribunal ficou abaixo do esperado (R\$ 1,2 milhões a menos). Esse fato, aliado à inscrição de RAP para 2024 muito acima da expectativa, gerou uma economia efetiva de cerca R\$ 2,3 milhões, valor que deixou de ser pago, ficando ainda um saldo de R\$ 1,5 milhão disponível para empenho, que acabou compondo a sobra orçamentária da União em 2023. Ao final, com um valor de inscrição em RAP muito acima à execução de RAP de anos anteriores, não houve a necessidade de bloqueio para o cumprimento do limite imposto pela EC 95/2016.

As descentralizações internas, conforme já citado, somaram apenas R\$ 89,3 mil, sem inscrição em restos a pagar, com uma sobra irrisória de R\$ 8,14.

Principais Grupos de Despesa em 2023

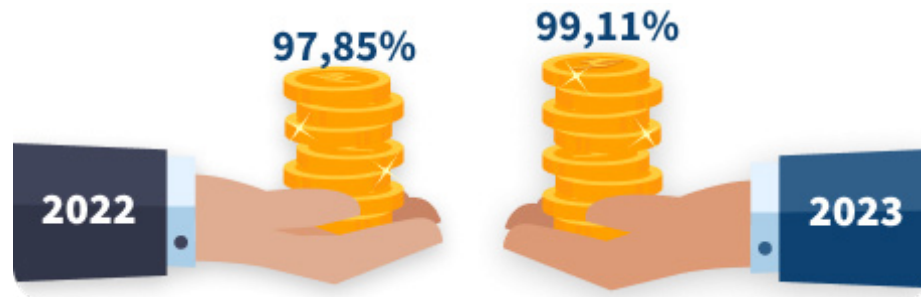


Liquidado x Dotação Original (em R\$ milhões)



Índice de Execução Orçamentária

Despesas pagas em relação ao total do orçamento disponibilizado



Saiba mais detalhes nos seguintes quadros:

- [Execução Orçamentária Detalhada - 2022/2023](#), com dotações aprovadas, valores empenhados, liquidados/pagos e inscritos em restos a pagar, saldo orçamentário não utilizado, toda a execução de restos a pagar referente a anos anteriores e que compõem o limite de pagamentos anual, conforme divulgado no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP 25, de maio de 2023. Referidos relatórios apresentam os valores por código resumido do programa/projeto, plano orçamentário e natureza da despesa e,
- [Execução por Ação Orçamentária - 2022/2023](#), que apresenta o detalhamento da execução agrupado por Ação Orçamentária (projetos e atividades do órgão).

Observa-se que as descentralizações internas, assim como em 2022, foram de pequena monta, contribuindo pouco na complementação da dotação orçamentária originária para a manutenção geral do Tribunal, como vinha ocorrendo em anos anteriores a 2021.

Com relação às dotações orçamentárias para a manutenção geral do Tribunal, a exemplo de 2022, em 2023 também houve um acréscimo de 13,87% na dotação originária aprovada na LOA, em relação ao ano anterior.

Diferentemente de anos anteriores, como em 2020, quando houve um decréscimo de 27,05%, em relação a 2019, em virtude do fim da compensação de 0,25% prevista na EC 95/2016. No ano de 2021 já houve um acréscimo satisfatório, na ordem de 9,08%.

Assim, mesmo com aumento em 2021, 2022 e 2023, a dotação orçamentária foi menor se comparada a 2019, importando em 98,18% daquele ano, último da compensação prevista na Emenda Constitucional nº 95/2016. Contudo, o Tribunal conseguiu atender todas as demandas e ainda sobrou orçamento. Em parte, devido às suplementações ocorridas por conta do Programa de Eficiência Orçamentária instituído e gerido pelo CSJT, como também em virtude de muitas medidas que vêm sendo adotadas, desde 2017, a fim de preparar a instituição para o fim da compensação de 0,25%.

Além disso, outro fator que contribuiu para que o orçamento desse conta das despesas em 2023 foi uma gestão mais eficiente dos espaços físicos, que resultou na desocupação, já em 2020, de dois imóveis alugados - o maior tinha 15 pavimentos, localizado em área central de Florianópolis e abrigava a Sede Judiciária do Tribunal. Juntos, eles consumiam em torno de 15% do orçamento destinado à manutenção geral ao longo do ano, cerca de R\$ 5,9 milhões.

A dotação orçamentária inicial aprovada na LOA para despesas

de pessoal sofreu acréscimo em 2023 na ordem de 3,97%, a fim de atender ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, bem como a conversão de um terço de cada período de férias dos magistrados em abono pecuniário e valores para o aproveitamento do saldo de 35% proveniente do valor integral de cargos em comissão. A assistência jurídica a pessoas carentes teve incremento de 7,89% e, mesmo assim, precisou ser suplementada em 45,09% no decorrer do exercício.

Os valores dos benefícios aprovados na LOA tiveram um acréscimo médio na ordem de 33,79% em relação a 2022, ocasionado pelo reajuste do valor per capita (beneficiários) do Programa de Assistência Médica e Odontológica, aumentado em 35,02% o valor aprovado, a exemplo do ano de 2022 quando também teve um incremento considerável (86,99 %). Os Programas de Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Funeral e Natalidade, tiveram aumentos significativos também, especialmente pelos valores per capita, de 25,61%, 7,89%, 33,56% e 7,67%, respectivamente. Houve sobra de apenas 0,11% do valor aprovado na LOA e 0,10% considerando as suplementações ocorridas durante o exercício. A sobra ocorreu nos Programas de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Funeral e Natalidade.

Não houve a alocação de recursos orçamentários para novas obras. A última delas, a construção do novo Fórum de Chapecó, foi concluída em 2018, de forma que a rubrica de fato passou em branco também já em 2019, 2020, 2021 e 2022. No entanto, foram destinados R\$ 7,7 milhões em reformas e manutenções de imóveis, incluindo projetos de engenharia. Além de ainda terem sido investidos R\$ 424 mil na elaboração de projetos de engenharia. Uma boa parte desse valor empenhado, cerca de 2,1 milhões, foi inscrito em restos a pagar, devido também às condições climáticas adversas mais para o final do ano.

Conheça mais sobre a execução orçamentária do Tribunal, detalhada pelas notas de empenho emitidas aqui: [2021](#), [2022](#) e [2023](#).



Execução Financeira

A execução financeira vai além do mero empenho e compreende tudo aquilo que foi efetivamente pago pelo órgão no exercício. Sendo assim, foram pagos R\$ 736,1 milhões do orçamento de pessoal. A título de restos a pagar foi pago o valor de R\$ 3,2 milhões.

Do orçamento final de benefícios (R\$ 65,5 milhões), R\$ 879,7 mil foi inscrito em RAP para 2024 (1,34%) e pagos R\$ 492,2 mil de RAP do exercício de 2022.

Dos Programas de Apreciação de Causas da JT e de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, foi feito o pagamento de 85,81% do valor empenhado, ou seja, R\$ 42,8 milhões, restando R\$ 7,1 milhões inscritos em RAP para 2024. Também foram pagos R\$ 4,8 milhões de RAP de exercícios anteriores.

Com a edição do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de maio de 2023, foram apurados os saldos de restos a pagar aptos a serem utilizados, além de ter sido feita uma previsão do montante que poderia ser inscrito em RAP ao final do exercício. O objetivo desse estudo foi o de não ultrapassar o limite de pagamentos imposto pela LOA, porém a execução de RAP ficou abaixo da previsão e houve inscrição acima do valor esperado. Desta forma, poderia ter havido uma maior execução orçamentária em 2023.

Saiba mais: [Confira aqui](#) o detalhamento dos restos a pagar pagos em 2023.

Principais Desafios e Ações Futuras

Anteriormente, o grande obstáculo era o limite do teto de gastos imposto pela EC 95/2016, fixado com base na execução de 2016, quando o Judiciário Trabalhista sofreu um corte de 29% na verba de custeio, um dos maiores da sua história recente. A expectativa era de um agravamento a partir de 2020, quando não mais se aplicaria a compensação de 0,25% concedida pelo Poder Executivo (§ 8º do art. 107 do ADCT, introduzido pelo art. 1º da EC 95/2016), nos primeiros três anos da vigência da emenda. Porém, em 2020, apesar de ter sido um ano atípico, o TRT-12 foi aprovado.

A pandemia de covid-19 levou a Administração do Tribunal a manter sua força de trabalho em trabalho remoto, ocasionando significativa economia, o que, somado às ações de redução de despesas fixas, anulou os efeitos da escassez de recursos.

Em 2021, o Tribunal repetiu o resultado. Com a continuidade da pandemia, a entrega de imóveis locados já em 2020 e o prosseguimento da política de contenção de custos, que se tornou permanente, o Tribunal conseguiu ainda devolver orçamento ao CSJT para pagamento de passivos de pessoal, conforme informado pelo Conselho.

Em 2022 não foi diferente: com a situação orçamentária para a manutenção geral do Tribunal menos problemática, foram concentradas forças na realização de reformas mais significativas em diversos imóveis e investimentos bastante consideráveis na área da tecnologia da informação.

Em 2023, o cenário da situação orçamentária foi tranquilo, sem falta de orçamento para atender às despesas de forma satisfatória. Com relação ao orçamento para a manutenção geral do Tribunal, chegou-se praticamente ao nível de orçamento do último ano da compensação de 0,25% prevista na EC 95/2016, que foi em 2019. E, com

os créditos adicionais obtidos, especialmente do Programa de Eficiência Orçamentária do CSJT, não houve problemas de ordem orçamentária. Em relação a pessoal, com as sobras orçamentárias alocadas no CSJT/TST, liberadas na forma de créditos adicionais ao final do exercício, foi possível pagar todos os passivos aptos ao pagamento, bem como a quitação em dezembro dos valores de férias de janeiro de 2024. Para os demais programas, também houve suplementação orçamentária, como benefícios em função das novas nomeações de servidores ocorridas no ano, especialmente para o Programa de Assistência Médica e Odontológica. Este foi contemplado com mais um valor ao final do ano, fruto também de sobras alocadas no CSJT/TST, que permitiram reajustar a tabela de reembolsos de forma retroativa ao mês de janeiro. De forma geral, não houve dificuldades orçamentárias neste ano.

Até o ano de 2023, o teto de gastos fixado pela EC 95/2016 não foi um problema a ser enfrentado, tendo em vista que o IPCA vinha sendo maior que o crescimento das despesas de pessoal, que compõem cerca de 90% do total do orçamento. No entanto, para o ano de 2024 a situação passa a ser de maior preocupação, uma vez que o IPCA, que serviu de referência para a fixação dos valores da Lei Orçamentária, foi significativamente menor. Apesar de a Secretaria de Orçamento Federal ter concedido um percentual maior, a situação é preocupante tendo em vista o reajuste de servidores e magistrados, aplicado a partir do mês de fevereiro, além de vantagens remuneratórias obtidas pelos magistrados no ano de 2023. Outra situação que vem trazendo preocupação do ponto de vista orçamentário é a aplicação da Resolução CNJ n. 294/2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, e que, com as alterações sofridas pelas Resoluções n. 495 e n. 500 de 2023, elevam significativamente os valores devidos a título de assistência à saúde, especialmente aos magistrados.

Com esse aumento das despesas obrigatórias, como pessoal e benefícios, sem contar o gasto com o pagamento de honorários periciais,

que cresceu significativamente em 2023, o cumprimento dos termos da EC 109/2021, que alterou o art. 109 do ADCT da Constituição Federal, também será um grande desafio, visto que o dispositivo prevê que as despesas obrigatórias - compostas pelos programas orçamentários de pessoal, benefícios e assistência judiciária gratuita - não podem ultrapassar 95% da despesa primária total do órgão, sob pena da aplicação, até o final do respectivo exercício, de diversas vedações, enumeradas nos incisos I a IX deste mesmo artigo, relacionadas, especialmente, a todo e qualquer aumento de despesas obrigatórias, como de pessoal e benefícios.

No ano de 2022, as despesas obrigatórias do Tribunal alcançaram 94,23% e, em 2023, 94,05%. Neste ano ficou um pouco mais baixo, devido ao valor do crédito adicional de R\$ 4,6 milhões do concurso público de servidores, que foi uma despesa eventual e que não se repete todos os anos. Sem considerar esse valor, o percentual teria alcançado 94,55% - ainda abaixo do percentual fixado, porém com o reajuste de remunerações, subsídios, proventos e pensões, benefícios e honorários periciais, o limite de 95% certamente será alcançado.



4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho ainda não dispõe de um sistema nacional de contabilidade de custos totalmente desenvolvido. Sua implantação começou em 2019, com uma fase piloto junto à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), consistindo na inserção de informações dos centros de custos no momento do pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), de acordo com modelo e orientações encaminhadas pelo Conselho.

Não houve avanços consideráveis na evolução do sistema em 2023, que previa, por exemplo, a geração de relatórios para uma identificação mais detalhada de custos e, a partir daí, a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio. Com a plena implantação dos sistemas nacionais de gestão de pessoas (Sigep) e de folha de pagamento (Folha Web) da Justiça do Trabalho, a expectativa é que esse cenário seja aperfeiçoado.

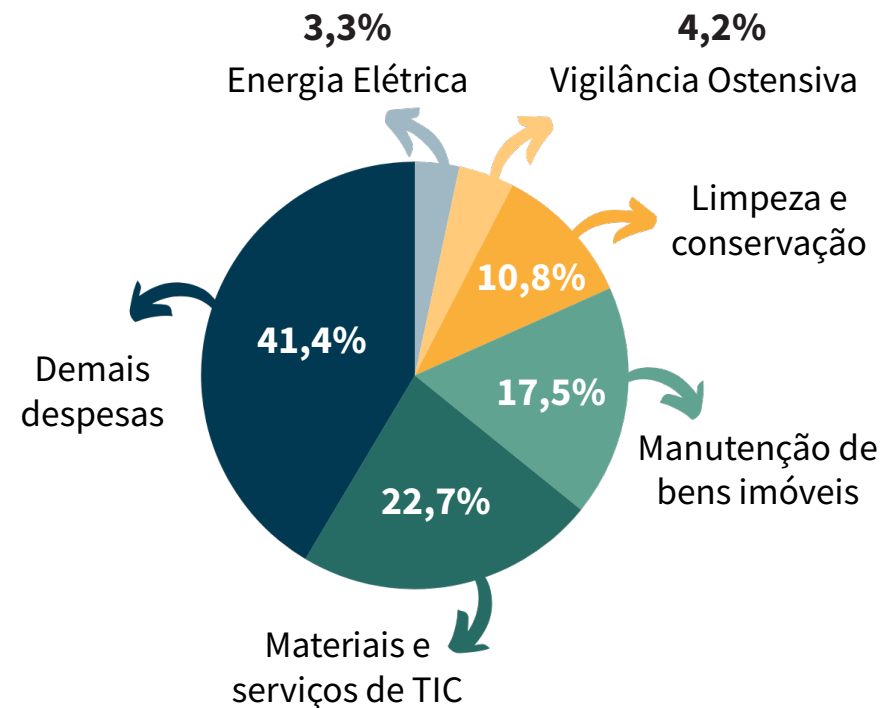
O custo dos cinco principais grupos de despesas, incluindo os valores pagos a título de restos a pagar, já que compõem o limite de pagamentos anual, absorveu 56,97% do total do orçamento destinado à manutenção geral do tribunal. Os destaques vão para materiais e serviços de tecnologia da informação, com 22,43%, a manutenção de imóveis, que inclui as reformas e elaboração de projetos de engenharia, com 15,52% de participação no total, a limpeza e conservação, com 11,18% de participação, a vigilância ostensiva com 4,38% e energia elétrica com 3,47%.

Em 2023 não houve uma descentralização mais significativa de recursos do CSJT, algo que vinha acontecendo até 2019 e que contribuía sobremaneira no valor total de orçamento disponível para a manutenção geral do tribunal. O que houve foi a descentralização de R\$ 39,3 mil para

aplicação nos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e de R\$ 50 mil para o Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Principais despesas de custeio e suas participações no orçamento próprio

(Total de valores pagos: **R\$ 54.684.388,52**)

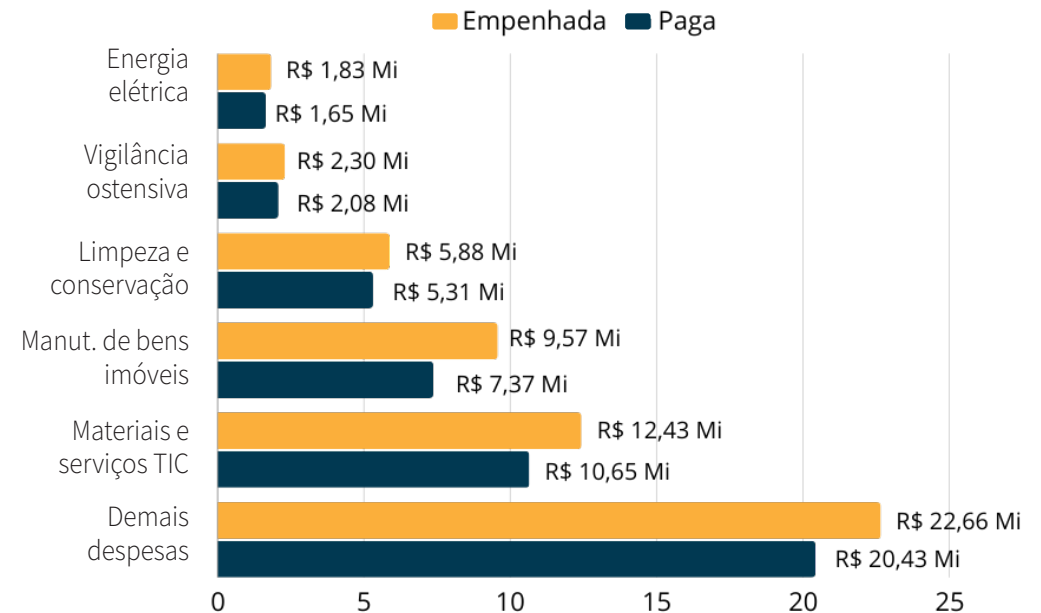


Detalhamento dos gastos do TRT-12

Para saber mais, em detalhes, onde foi gasto o orçamento do Tribunal, consulte os links abaixo. Veja os gastos nos diferentes perfis e o relatório sintético por Centro de Custo:

- Perfil gasto por unidade Orçamentária - dotação total (inclusive RPNP) por ação e grupo;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - dotação total (inclusive RPNP) versus execução por ação;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - execução (inclusive RPNP) por grupo e elemento;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - descentralização por ação e grupo;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - Pagamento total por grupo e elemento;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - Pagamento total por grupo e modalidade de licitação;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - Pagamento total por grupo e elemento de despesa Pessoal;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - Pagamento total por grupo e elemento de despesa Bens Móveis;
- Perfil gasto por unidade Orçamentária - Pagamento total por grupo e elemento de despesa TIC;
- Relatório por Centro de Custo – Sintético.

Despesas de Custeio Empenhadas x Pagas



Principais Desafios e Ações Futuras

O principal desafio para uma alocação mais eficiente dos recursos, com a consequente melhoria da qualidade dos gastos do TRT-12, é conhecer de forma mais detalhada as reais necessidades da instituição, o que pode ser feito por uma avaliação individual de todos os contratos vigentes, com a busca permanente de soluções mais econômicas.

As ações futuras deverão estar voltadas, especialmente, à efetiva implantação de Sistema de Custos a que se refere o § 3º do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000), que vem sendo coordenada pelo CSJT. Tal iniciativa permitirá a identificação detalhada dos custos, com a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio.

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei n. 8.112/90 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o TRT-12 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos órgãos de controle. Para tanto, o tribunal verifica diariamente as normas publicadas pelos referidos conselhos, analisa os acórdãos provenientes do TCU em matéria de pessoal, instrui os expedientes de acordo com as orientações desses órgãos e promove a adequação de seus normativos internos e sistemas informatizados.



3
recomendações
da auditoria

2 recomendações atendidas

1 recomendação em atendimento, dentro do prazo

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos e do Sistema de Folha de Pagamento, periodicamente são realizadas auditorias preventivas para corrigir eventuais inconsistências. Também são acompanhadas as diligências e apontamentos dos órgãos de controle, com a adoção das providências necessárias.

Por meio de acesso ao Sistema e-Pessoal, tem-se dado tratamento aos indícios de irregularidades levantados pelo TCU, facilitando o controle da conformidade. No exercício de 2023, foram apontados 225 novos indícios. Desse total, 83 foram classificados como improcedentes e 142 tiveram a irregularidade apontada como procedente; quanto a essas, foram adotadas medidas para regularizar a situação.

A Secretaria de Auditoria do TRT-12, por seu turno, emitiu em 2023 três recomendações direcionadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), das quais duas foram atendidas e uma está em atendimento, no prazo.



CHECK-LIST DA CONFORMIDADE

1

Controle e acompanhamento da entrega dos formulários de autorização de acesso aos dados das declarações de IRPF

2

Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema e-Pessoal

3

Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle

4

Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios

5

Acompanhamento da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

6

Controle dos registros e dos riscos vinculados ao pagamento de auxílio-saúde

7

Controle da condição de dependente entre 21 e 24 anos

Tendo em vista a Instrução Normativa TCU n. 87/2020, que dispõe sobre a forma de recebimento de cópia da declaração referente ao artigo 1º, caput, da Lei n. 8.730/1993, em 31 de dezembro de 2023, todos os magistrados, magistradas, servidores e servidoras mantêm autorizado o acesso aos dados das respectivas declarações de imposto de renda. Além disso, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-Pessoal, conforme a instrução Normativa TCU n. 78/2018.

Acórdãos do TCU Sobre Adequação de Parcelas de Quintos

Em acórdãos que tratavam de aposentadorias de servidores, o TCU determinou a adequação de parcelas de incorporação/ atualização de quintos à decisão do STF no RE n. 638.115/CE, com a transformação dos valores derivados de incorporação de quintos entre 1998 e 2001 em parcela compensatória absorvível por futuros aumentos na remuneração, quando não fossem garantidos por decisão judicial transitada em julgado.

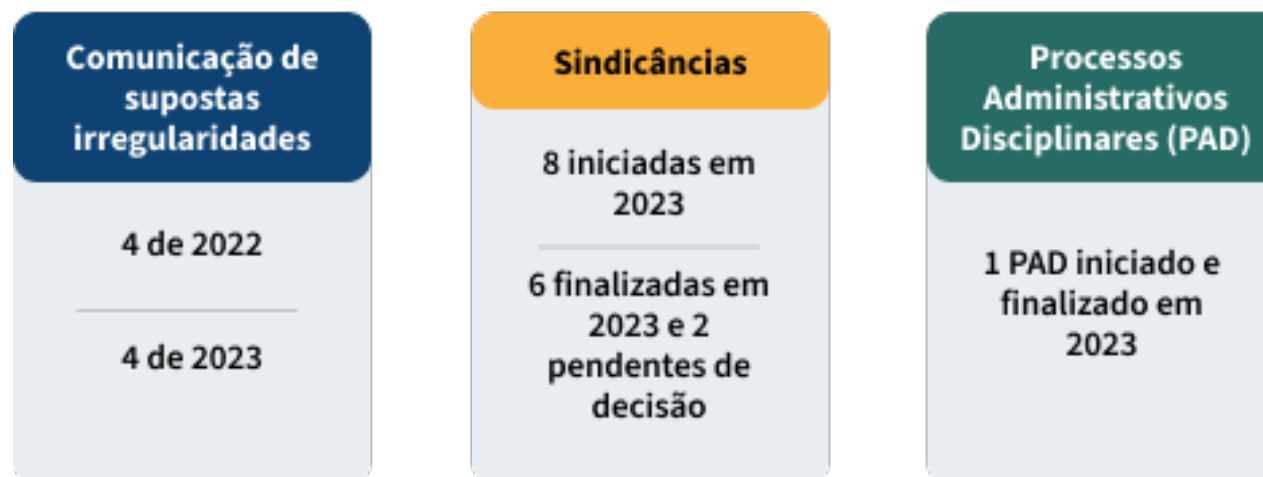
O TRT-12 atendeu as determinações dos acórdãos e, quanto às

parcelas compensatórias instituídas, houve aumento na remuneração dos servidores no exercício de 2023, que permitiu o início da absorção dos valores. Não obstante, em 22/12/2023, foi publicado o artigo 4º da Lei n. 14.687, de 20/09/2023, em virtude da derrubada do veto presidencial, sendo estabelecido que os quintos não seriam objeto de absorção pelo reajuste das parcelas dos anexos da Lei n. 11.416, inclusive os quintos de Executante de Mandados (FC-05), cujo cumprimento desse dispositivo foi submetido à Administração.

Irregularidades, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

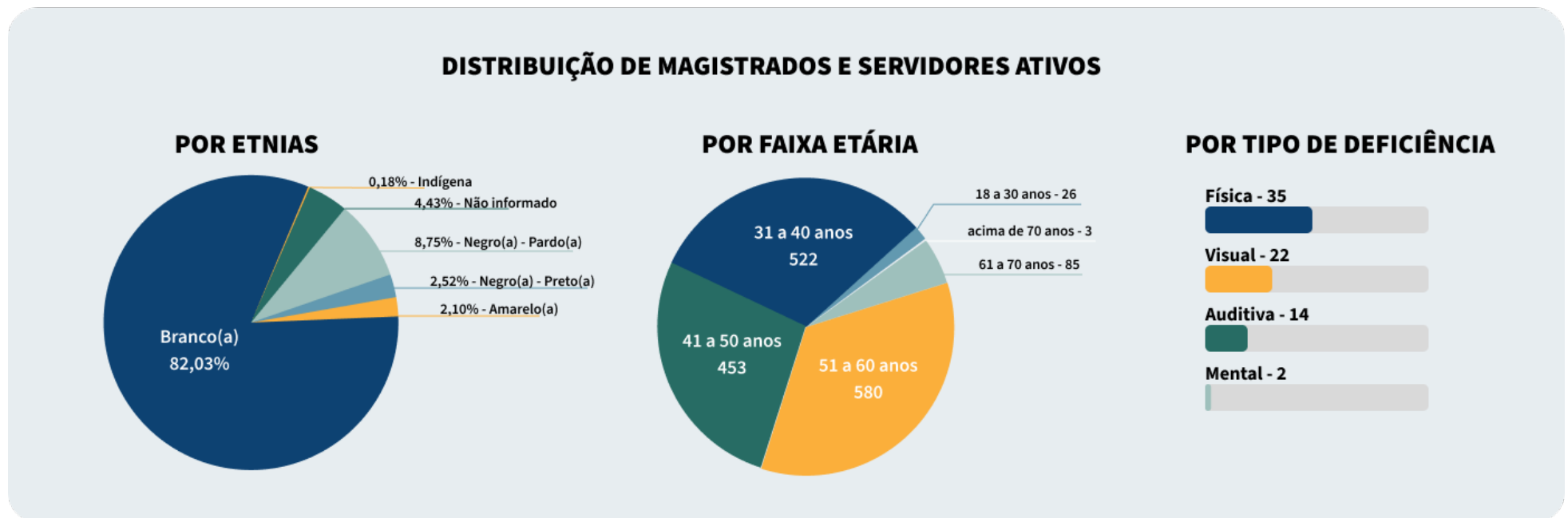
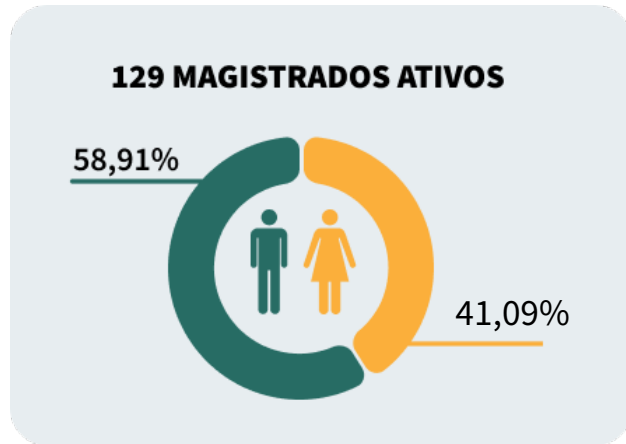
O procedimento para apuração de eventuais ilícitos administrativos tem como ponto de partida a comunicação do fato à Presidência do Tribunal. Caso se entenda haver indícios de ocorrência de um ilícito ou infração disciplinar, a Presidência determina a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nomeando uma comissão para a apuração dos fatos, por meio de portaria, em atendimento ao disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/90.

Importante destacar que em 2023 ocorreram quatro comunicações de supostas irregularidades, que envolveram 5 servidores, apuradas em três Sindicâncias e um PAD. Todavia, ainda em 2023, foram iniciadas outras cinco Sindicâncias referentes a comunicações de anos anteriores (uma de 2021 e quatro de 2022) que envolveram outros 8 servidores, totalizando 13 servidores, o que representou 0,844% da força de trabalho (1540 servidores).



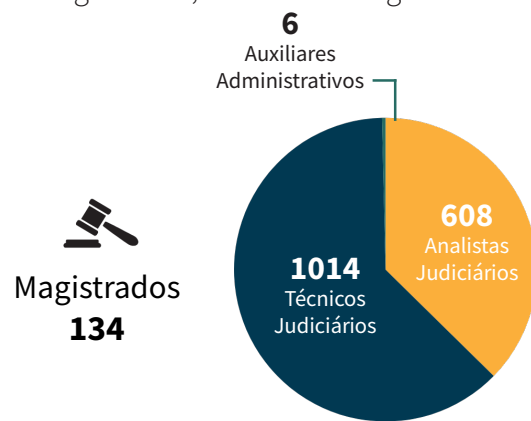
Avaliação da Força de Trabalho

Abaixo, segue uma análise do quadro de servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

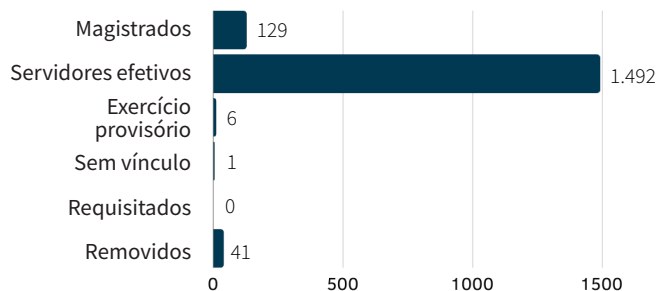


Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do TRT-12 é composto basicamente por quatro carreiras, sendo três regidas pelas Leis n. 8.112/190 e n. 11.416/06 e uma pela Loman (Lei Complementar n. 35/79). O tribunal contava com 105 estagiários no último dia do ano de 2023. O quadro efetivo é composto por 1.628 cargos de servidores e 134 de magistrados, conforme infográfico.

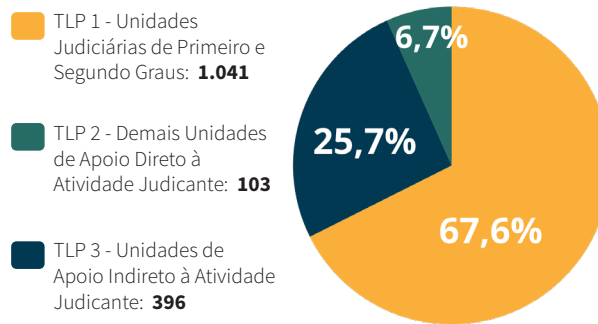


Além do pessoal do quadro efetivo em exercício, a força de trabalho do TRT-12 também é composta por servidores em exercício provisório, requisitados, sem vínculo com a Administração e removidos.



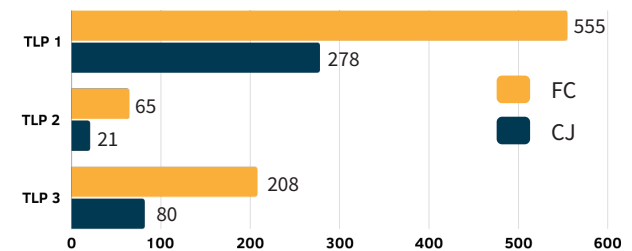
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, por meio da Resolução n. 219/2016, a divisão de áreas em: Apoio Direto à Atividade Judiciante (TLP 1 e 2) e Apoio Indireto à Atividade Judiciante - Apoio Administrativo (TLP 3). Pela norma, a quantidade total de servidores lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judiciante deve corresponder a, no máximo, 30% do total de servidores, devendo ser excluídos da base de cálculo as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Portanto, dentre os 396 servidores constantes da TLP 3, apenas 308 são considerados lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judiciante, que correspondem ao percentual de 21,21%, quase nove pontos percentuais abaixo do limite estabelecido.

Distribuição da Força de Trabalho por Área (Total 1.540 servidores)



A Resolução n. 219/2016 também estabelece a lotação paradigma, que especifica o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias de primeiro e de segundo grau. Ela é definida com base em duas variáveis: quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade no último triênio e o Índice de Produtividade de Servidores. Em atendimento à Lei de Acesso à Informação e às Resoluções CNJ n. 102/2009, 215/2015 e 219/2016, o TRT-12 publica periodicamente em seu Portal da Transparência as informações sobre pessoal. Em 2021, o CSJT instituiu a Resolução n. 296, que trata da padronização da estrutura organizacional e de pessoal e da distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Essa resolução determinou, ainda, que o total de servidores em cada área observe a metodologia definida na Resolução CNJ n. 219/2016.

Distribuição dos Cargos de Confiança e Funções Comissionadas por Área de Exercício



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

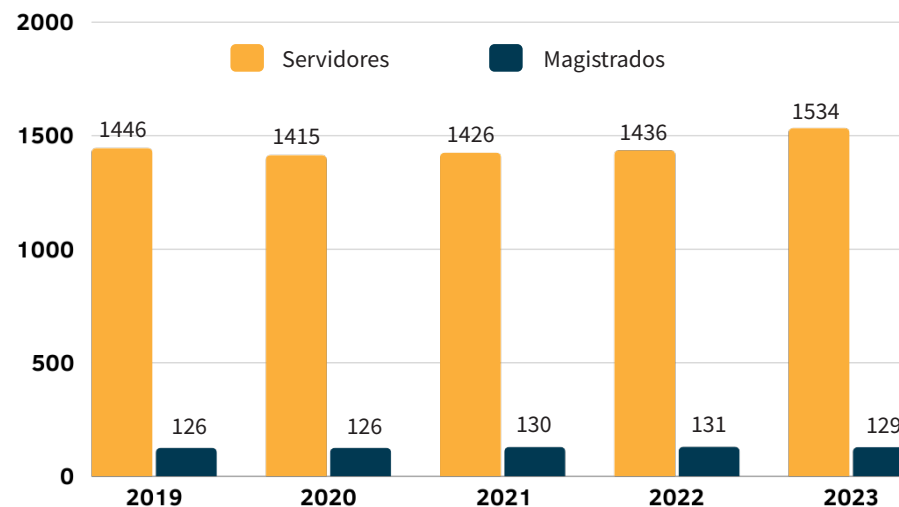
Um dos principais riscos identificados na área de gestão de pessoas é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. Desde 2016 estão vedados os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal, ou seja, vagas decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão. As nomeações que geram aumento de despesas somente podem ocorrer após a distribuição, pelo CSJT, do quantitativo previsto no Anexo 5 da Lei Orçamentária Anual.

Em 2023, o CSJT autorizou a distribuição de 133 cargos para o TRT-12. Além disso, ocorreram 63 vacâncias de cargos (4 de magistrados e 59 de servidores). Destas 59 vacâncias de servidores, 26 foram decorrentes de exoneração, falecimento sem instituição de pensão e posse em outro cargo público, permitindo o provimento imediato dos cargos, à exceção de 3, que surgiram após encerramento da validade do concurso público.

Com os cargos distribuídos pelo CSJT, somados aos cargos que vagaram em 2023 e que tinham autorização imediata para provimento, foi possível prover 156 cargos, o que reduziu o déficit existente.

Houve também o provimento de dois cargos de juiz titular por promoção. O déficit de magistrados existente em 31 de dezembro de 2023 era de 5 cargos, enquanto que o de servidores, 94. Somados, correspondem a 5,93% da força de trabalho. Esse número poderá ser elevado para 323 até dezembro de 2024, caso os magistrados e servidores que já adquiriram (185) ou que venham a adquirir (39) o direito à aposentadoria requeiram o benefício.

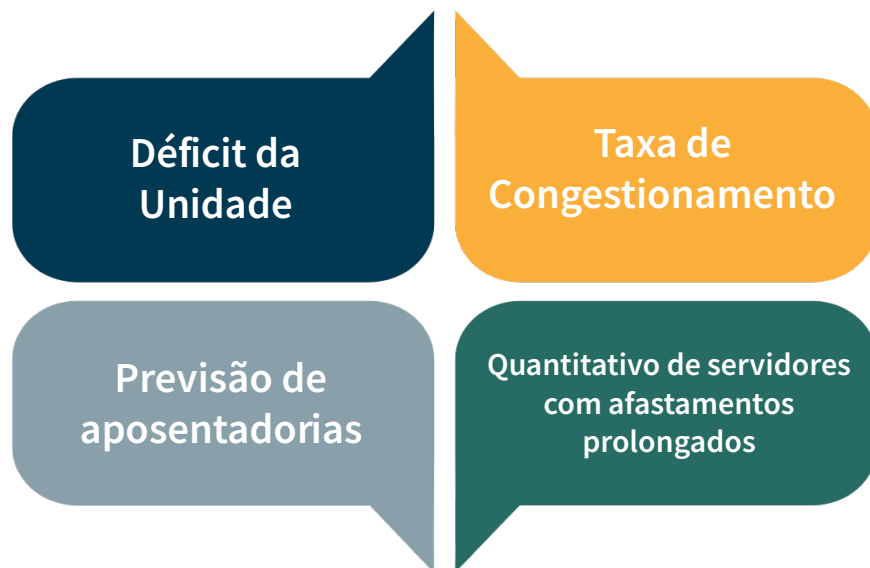
Servidores e Magistrados Ativos do Quadro Efetivo



Para reduzir os impactos desse desequilíbrio, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal avalia, instrui e encaminha ao Comitê de Movimentação as solicitações de ajuste de lotação, nos termos da Resolução CNJ 219/2016, com prioridade para as unidades judiciárias 1º e 2º graus.

Comitê de Movimentação de Servidores

Os principais critérios analisados pelo Comitê de Movimentação para remoção e alocação de servidores estão representados na imagem abaixo:



No decorrer de 2023 foram realizadas 29 reuniões do Comitê de Movimentação, que resultaram na abertura de 159 editais de remoções internas. Também foram autorizadas 7 redistribuições por reciprocidade. Os estudos realizados permitiram o equilíbrio na alocação dos servidores e a equidade de tratamento entre as unidades, sem deixar de levar em consideração as peculiaridades de cada situação e o impacto de cada movimentação na instituição como um todo. Com as estratégias adotadas em 2023, foi possível adequar a lotação de praticamente todas as unidades judiciárias aos limites estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016.

Remoções Internas

As movimentações internas são regidas pela Portaria PRESI nº. 164/2017. As remoções a pedido são realizadas por processo seletivo, por indicação para exercício de função ou cargo em comissão e por permuta no âmbito do TRT-12. Em regra, a movimentação só poderá ocorrer se houver possibilidade de reposição da vaga. A abertura de edital de seleção depende da análise do Comitê de Movimentação e de autorização da Presidência. Os editais poderão exigir, mediante justificativa e com base nas competências mapeadas de cada área, qualificação profissional e/ou conhecimento específico do candidato, que serão comprovados por meio de títulos, certificados ou diplomas de curso técnico, de aperfeiçoamento, de graduação e/ou de pós-graduação, além de permitir a avaliação por entrevista ou avaliação escrita, focada em competências, com o objetivo de selecionar o servidor que mais se encaixe no perfil necessário à unidade.

Em 1º de julho de 2018, o TRT-12 implementou projeto para fomentar o uso dos perfis profissionais, elaborados a partir do mapeamento das competências de cada posto de trabalho deste Tribunal, nos processos seletivos para funções comissionadas de natureza gerenciais.

Política de Retenção e Rotatividade de Pessoal

Desde 2012 o TRT-12 adota normas de movimentação de servidores que buscam reduzir a rotatividade de pessoal nas unidades, decorrentes de remoções internas e permutas entre tribunais. Entre elas estão, a título de exemplo, os períodos mínimos de permanência na unidade de lotação. Essas iniciativas possibilitaram a redução das movimentações entre tribunais e as remoções internas para locais considerados mais atrativos.

Com o objetivo de subsidiar os estudos sobre a rotatividade e movimentação de pessoal e os motivos dos desligamentos e remoções

de servidores, o TRT-12 disponibiliza, desde 2017, formulários de desligamento e movimentação interna consultando o servidor sobre as causas que levaram ao pedido. Os documentos também avaliam o nível de satisfação com diversas variáveis relacionadas à gestão de pessoas. Dessa forma, torna-se possível traçar novas estratégias de retenção a partir da análise das respostas aos questionários.

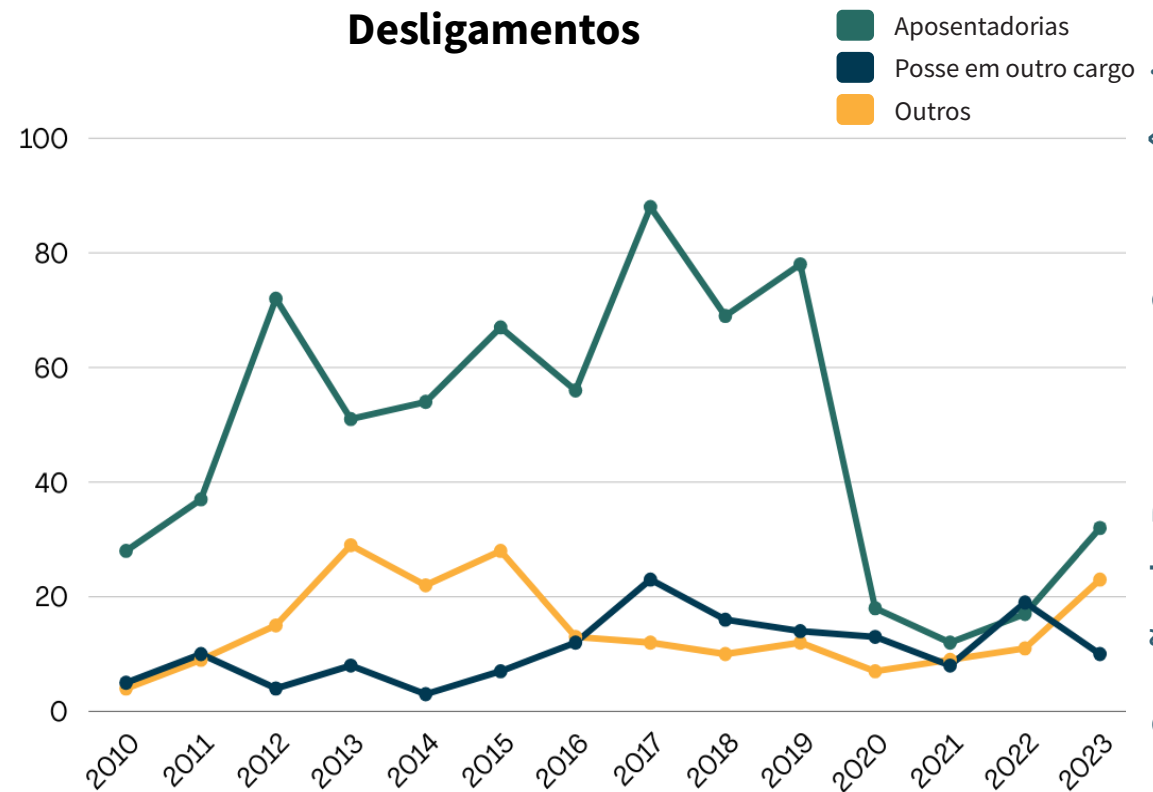
Ressaltamos que a Resolução CSJT 222/2018, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, passou a exigir a aplicação de questionários semelhantes, cujos modelos começaram a ser utilizados no TRT-12 a partir de 2019.

A análise dos questionários em 2023 mostrou que grande parte das movimentações está relacionada à família e ao trabalho. De todo modo, o teletrabalho foi regulamentado em 2016 no tribunal; em 2018, abriu-se a possibilidade para o servidor dessa modalidade morar em qualquer lugar do país, permitindo, assim, que ele possa realizar o seu anseio de residir em outras cidades sem necessariamente se remover da unidade.

Em 2021, possibilitou-se a ampliação do número de servidores em regime de teletrabalho em todas as unidades, bem como permitiu-se a realização desta modalidade de trabalho, também, aos servidores em exercício de cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial. Ainda que nem todos os gestores e servidores se adaptem a essa modalidade de trabalho, a ampliação das condições para sua realização, em alguma medida, impacta positivamente na redução dos pedidos de movimentação.

No que diz respeito aos desligamentos de servidores, o

que inclui todas as vacâncias de cargos, inclusive redistribuições, 49% ocorreram por motivo de aposentadoria em 2023 (foram 32 aposentadorias, representando 1,96% do quadro de pessoal). Em 31 de dezembro de 2022 o TRT-12 tinha 1.436 servidores ativos do quadro permanente de pessoal. No decorrer de 2023 saíram 65 (32 aposentadorias, 1 exoneração, 23 posses em outros cargos públicos, 3 falecimentos e 6 redistribuições) e ingressaram 163 servidores (155 nomeações, 7 redistribuições e 1 reversão de aposentadoria). Utilizando-se a fórmula clássica de cálculo do turnover, tem-se um índice de 7,94%.

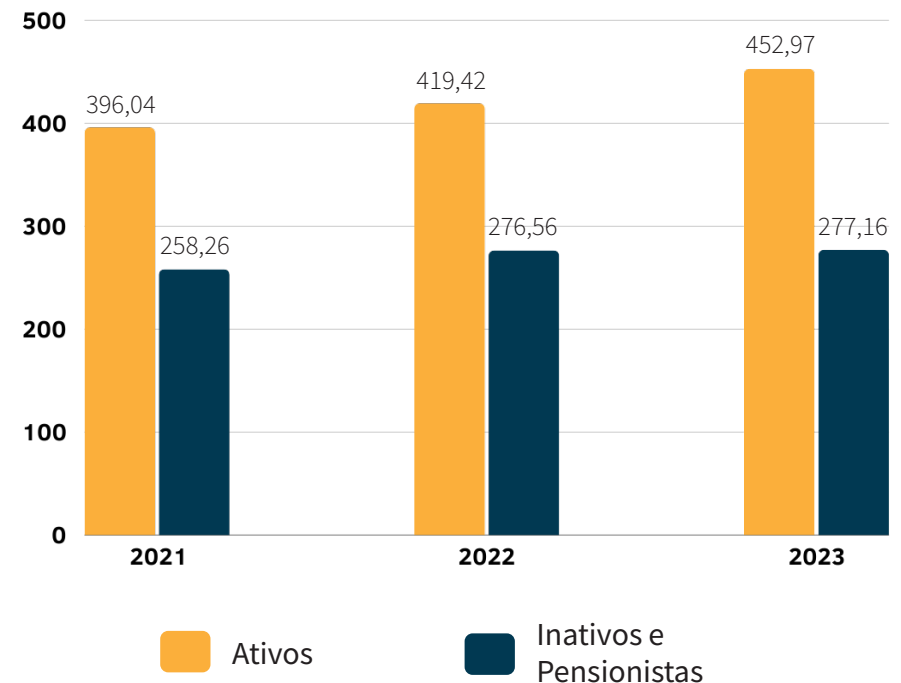


Detalhamento das Despesas de Pessoal

Em 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região teve um gasto de **R\$ 452.969.487,79** com pessoal ativo. Desse valor, cerca de 92,02% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. Em relação a inativos e instituidores de pensão, o valor total correspondeu a **R\$ 277.161.131,19**.

Categoria	Ativos	Inativos	Pensionistas
Vencimentos e Vantagens Fixas	36,00%	55,79%	7,48%
Retribuições	44,20%	19,35%	1,51%
Gratificações	8,72%	10,91%	0,79%
Adicionais	4,40%	0,28%	0,01%
Indenizações	1,76%	0,57%	0,00%
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	2,27%	0,00%	0,00%
Demais despesas variáveis	0,52%	0,00%	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	0,79%	0,64%	0,02%
Decisões Judiciais	1,34%	1,64%	0,99%

Evolução de Gastos com Pessoal (em R\$ milhão)



Previdência

Com a publicação da Lei 12.618/2012 e início do funcionamento da Funpresp-Jud, em outubro de 2013, os novos servidores públicos passaram a ter suas aposentadorias e pensões limitadas ao valor máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. A referida norma também permitiu aos servidores e membros que tenham ingressado no serviço público até a data anterior à vigência do regime de previdência complementar a opção de aderir ao regime instituído. Em 31 de dezembro de 2023, o quadro previdenciário do TRT-12 era o seguinte:

Regime de Contribuição Previdenciária

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) -
Comissionado - **1**

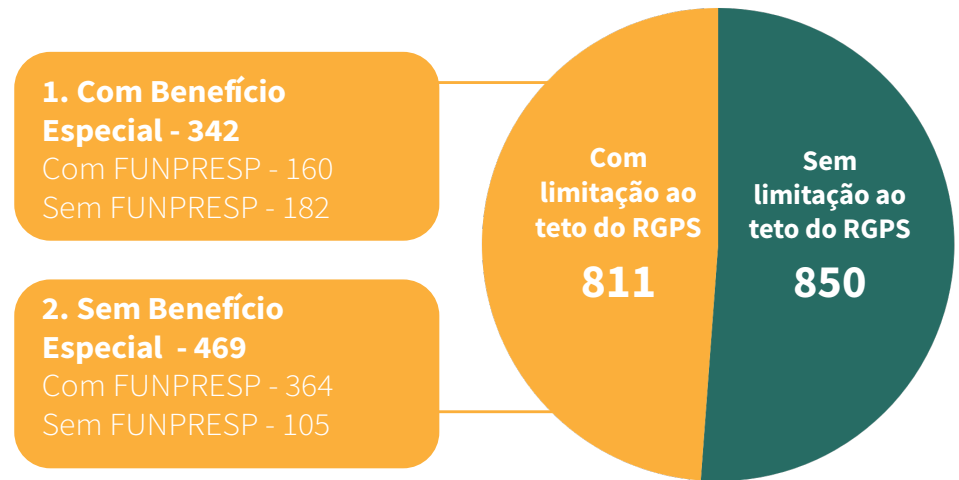
Regime Próprio de Previdência Social - **1661**

Avaliação de Desempenho

No TRT-12, a avaliação de desempenho funcional é aplicada aos servidores para efeito de aquisição de estabilidade e progressão ou promoção funcional. O órgão encerrou 2023 com 1534 servidores ativos, incluindo aqueles lotados em outros órgãos. Desses, 725 estavam em processo de avaliação funcional.

O índice de aprovação nas avaliações de desempenho foi de 99,86%, mas 11 servidores deixaram de ser promovidos na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento, necessárias à promoção funcional. Ao todo, oito servidores concluíram o estágio probatório e adquiriram a estabilidade.

Distribuição Regimes Previdenciários

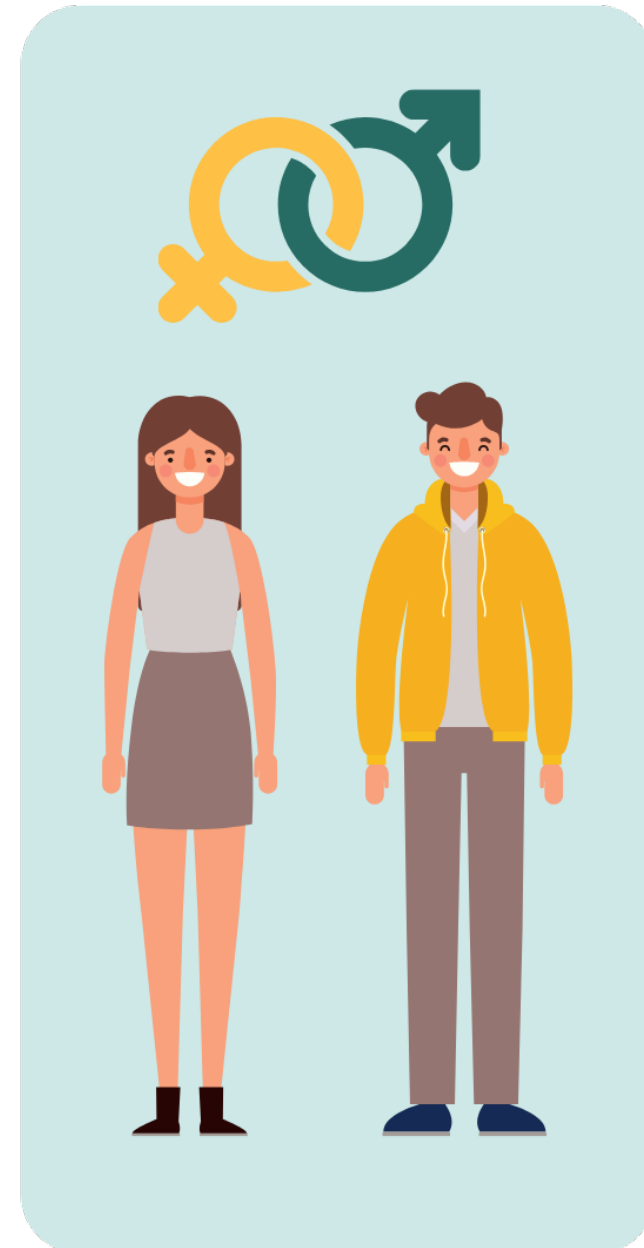
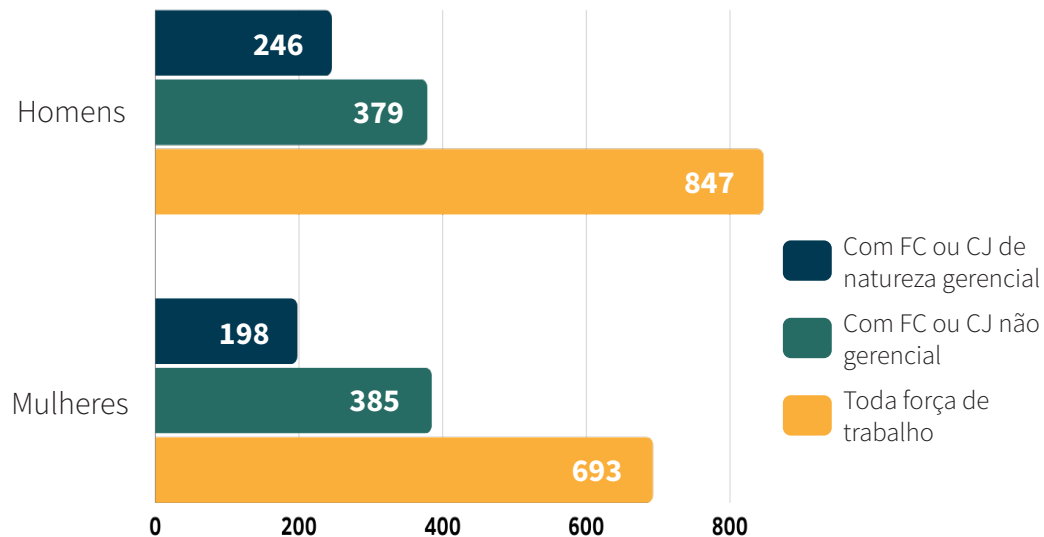


Igualdade de Oportunidades

O gráfico mostra o total de servidores homens, mulheres e a distribuição de funções comissionadas e cargos em comissão por gênero. Percebe-se que, apesar do maior volume absoluto de FC e CJ ser ocupado por homens, percentualmente o número de mulheres é superior: 84% delas possuem FC ou CJ, enquanto que entre eles esse número é de 73%.

Em relação às funções e cargos de natureza gerencial, 29% dos homens e 28% das mulheres têm essas atribuições, o que demonstra a igualdade de oportunidades na questão de gênero. Esses dados sinalizam que o TRT-12 está alinhado à Resolução 255/2018 do CNJ, que instituiu a política de incentivo à participação feminina.

Distribuição de FCs e CJs por Gênero



Valorização e Meritocracia

As principais iniciativas direcionadas à motivação e ao reconhecimento do trabalho dos servidores são:

Programa de Gestão por Competências

Traz como benefícios aos servidores a consciência de suas competências, a partir da identificação e a visualização de sua trilha de desenvolvimento. O Programa permite, ainda, o alinhamento da atuação com as estratégias da instituição e maior transparência na Política de Gestão de Pessoas. No TRT-12 a Gestão por Competências, além de se relacionar com os subsistemas de capacitação e seleção, serviu de base para o mapeamento de ocupações críticas e para o Programa de Sucessão.

Em 2022, foi iniciado o ciclo de gestão de competências 2022-2024, que envolveu a totalidade dos servidores e postos de trabalho mapeados no tribunal, tendo a avaliação dos servidores das áreas judiciária de 1º e 2º grau e de apoio judiciário sido realizada em maio e a dos servidores da área administrativa, em setembro. Um total de 1.420 servidores foram convocados a participar, dos quais 1.159 efetivamente realizaram a avaliação, tendo sido iniciados 685 Planos de Desenvolvimento Individual. O resultado dos GAPs apurados foi encaminhado à Escola Judicial, com o intuito de auxiliar no direcionamento da oferta de cursos e demais ações formativas voltadas à redução dos GAPs de competências apontados neste ciclo de avaliação.

Em 2023, foi dada continuidade aos Planos de Desenvolvimento Individual iniciados em 2022. Dos 685 PDIs iniciados, 241 encontram-se planejados, 94 em andamento e 86 concluídos. Além disso, em 2023, foi realizado o mapeamento das competências técnicas específicas de cada área, o qual será utilizado no próximo ciclo de avaliação 2024-2026.

Transparência na movimentação de servidores

A movimentação de servidores é, em regra, precedida da abertura de editais de seleção, aos quais são anexados os mapas de descrição das funções gerados pela gestão por competências, o que proporciona a transparência do processo e a valorização da meritocracia na ocupação de funções. Em 2023, foram divulgados e homologados 159 editais de remoção por seleção.

Teletrabalho

Proporciona aos servidores participantes a redução de custos e de tempo com transporte, vestuário e alimentação, além da flexibilização de horários e possibilidade de maior convívio com a família e organização pessoal e profissional. Auxilia na política de retenção e rotatividade do tribunal. O TRT-12 encerrou o ano com 530 servidores em teletrabalho no formato regular, o que representava 34% da força de trabalho do Tribunal.

Cabe ressaltar que, desses 530, apenas 229 realizavam teletrabalho na modalidade integral, correspondendo a 14,87% da força de trabalho do órgão. Os outros 301 servidores foram autorizados a realizar teletrabalho na modalidade parcial e atuavam em escala de revezamento elaborada de forma a garantir o cumprimento do limite de 30% de servidores em teletrabalho determinado pelo CNJ.

Por fim, além dos teletrabalhadores regulares, 87 servidores estavam atuando em teletrabalho como condição especial de trabalho.

Código de Ética

Busca a harmonia, ordem e transparência, em razão dos referenciais que cria, contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas.

Programa de Gestão do Clima Organizacional

Realiza bianualmente a pesquisa de clima. O objetivo é identificar as satisfações e insatisfações do público interno, a fim de definir planos de ações para melhoria do clima e, conseqüentemente, da organização.

Responsabilidade social

Tem o objetivo de contribuir com as ações realizadas pelo TRT-12 em benefício da sociedade, por meio de campanhas assistenciais como arrecadação de agasalho no período de inverno, de Natal para doação de roupas e brinquedos a crianças em vulnerabilidade social e doação de sangue e/ou medula óssea.

Governança de Pessoal

Além dos programas, projetos e ações apresentados como “indicadores de conformidade”, “rotatividade de pessoal” e “valorização e meritocracia”, no que diz respeito à Gestão de Pessoas, o Tribunal adotou outras medidas para alcançar a sua visão institucional: “ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

As iniciativas também refletem no atingimento da missão institucional de “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Nesse sentido, destaca-se um dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período de 2021-2026: “aprimorar a gestão de pessoas”. Para atingir esse resultado, o TRT-12 tem aplicado esforços para buscar estratégias eficientes de alocação da força de trabalho, propiciando um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvem a organização do trabalho; a gestão por competências; os normativos dos órgãos de controle; as competências exigíveis para o trabalho digital; as modalidades de trabalho presencial e

a distância; e a inovação dos métodos e processos de trabalho.

O Tribunal busca o atendimento às recomendações do TCU apontadas no questionário do Levantamento dos Índices de Governança de Pessoal (iGovPessoas), que avalia o grau de maturidade das práticas de gestão de pessoas dos órgãos públicos. Além das iniciativas já citadas para o fortalecimento da governança de pessoal e o aprimoramento da gestão de pessoas, tem-se:

- Planejamento anual da área de gestão de pessoas, com objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função;
- Mapeamento de ocupações críticas e programa de sucessão;
- Elaboração do plano intraorganizacional de gestão de pessoas, conforme Ato CSJT.GP.SG n. 84/2022;
- Elaboração de plano periódico de capacitação que, desde 2022, é de responsabilidade da Escola Judicial;
- Promoção de ações de comunicação/sensibilização interna sobre a necessidade de respeito à diversidade;
- Acompanhamento da Política Regional de Incentivo à Participação Feminina (Portaria PRESI n. 274/2020);
- Fomento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, por meio da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do TRT-12 (Portaria PRESI n. 545/2023);
- Apresentação de resultados ao comitê gestor local para implantação da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário no âmbito do TRT-12 (Portaria SEAP n. 545/2023).

Desde 2016, o Tribunal atingiu o índice “Aprimorado” em todas as edições do iGovPessoas do TCU (2016, 2017, 2018 e 2021).

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

No ano de 2023, o TRT-12 desenvolveu diversas ações de promoção da saúde e prevenção de doenças para os(as) magistrados(as) e servidores(as): reembolso da vacina contra a gripe H1N1; aulas de ginástica laboral; avaliações e orientações ergonômicas; palestras, workshop e roda de conversa sobre temas de saúde e psicossociais; divulgação de material informativo sobre estilo de vida saudável e acompanhamento de pessoas em licenças prolongadas em 2023.

A área do Tribunal dedicada à saúde passou por um processo de reestruturação, o qual foi efetivado em novembro de 2023, de forma a melhor atender à ampla prestação de serviços assistenciais, periciais, ocupacionais, preventivos e de promoção à saúde. A Coordenadoria de Saúde passou a ter a seguinte composição:

I - Secretaria;

II - Seção de Saúde Ocupacional - ênfase em atividades relacionadas à saúde no trabalho (PCMSO, Ergonomia), atividades assistenciais de fisioterapia e odontologia.

III - Seção Pericial e de Atenção em Saúde - ênfase nas atividades periciais e psicossociais e atividades assistenciais da medicina, enfermagem, psicologia e serviço social.

A seguir seguem as principais ações de promoção e prevenção realizadas pelo TRT-12 em 2023:

1. Ação de Acompanhamento a Magistrados e Servidores em LTS Prolongadas:

É uma ação multiprofissional que consiste em realizar contato com todos os magistrados e servidores que entrarem em LTS com mais de 15 dias de afastamento por adoecimentos por questões psicológicas/psiquiátricas e a partir de 30 dias de LTS para outros tipos de agravo de

saúde. O objetivo da ação é realizar, quando pertinente e com a anuência do paciente, entrevistas de acompanhamento, orientação e suporte ao magistrado e servidor. No ano de 2023 a ação teve a abrangência de 77 pessoas atendidas/acompanhadas.

2. Programa de Saúde Mental e Bem-Estar Psicossocial

Programa para a promoção da saúde mental e do bem-estar psicossocial de magistrados e servidores, e para a qualidade de vida no trabalho por meioatravés da oferta de atendimentos de orientação psicológica na forma presencial ou on-line. Nesse programa, também são divulgadas informações sobre saúde mental e temas psicossociais por meio de material informativo, cursos e palestras.

Ações e Campanhas relacionadas à Saúde Mental em 2023:

1. Campanha Nacional - **Janeiro Branco**: Sensibilização e informativos
2. Dia Nacional de **Combate às Drogas e Alcoolismo**: divulgação na mídia interna
3. Abril Azul: **Roda de Conversa - Transtorno Espectro Autista**
4. Semana de **Combate ao Assédio Moral**: reuniões de conscientização com os terceirizados
5. Agosto Dourado: Ações informativas para marcar a **semana mundial do aleitamento materno**
6. Setembro Amarelo: **Mês de valorização à vida**
7. **34 Workshops** promovendo o tema “Competências Emocionais no trabalho presencial e teletrabalho
8. **Dia Mundial da Saúde Mental**: e-mail circular sobre saúde mental



Outras Ações e Campanhas relacionadas à Saúde:

Com relação a temas gerais de saúde, no ano de 2023 foram realizadas ações informativas com divulgação de textos e frases em mídia interna - monitores em salas de espera e elevadores, intranet e e-mail circular relacionados aos temas e datas listados abaixo:

1. Dia Mundial do Sono
2. Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino
3. Março Azul - Prevenção do câncer colorretal.
4. Dia Mundial da Saúde
5. Dia Mundial da Hipertensão
6. Dia Mundial da Saúde Digestiva
7. Dia Nacional do Diabetes
8. Dia Nacional de Combate ao Fumo
9. Dia Mundial do Coração
10. Outubro Rosa - Prevenção ao câncer de mama e cólio do útero
11. Novembro Azul - Prevenção ao câncer de próstata
12. Dia Mundial da Saúde Mental
13. Dia Nacional da Saúde Bucal

Além das ações informativas foram realizadas palestras referentes aos temas: Dia Mundial do Sono e Outubro Rosa, através do Programa Saúde Plena e Longevidade Saudável.

Com relação ao Novembro Azul foi gravado e divulgado um podcast em parceria com a ALESC, com a participação do médico daquele órgão, Dr. Marcelo Coltro. [Clique aqui para assistir.](#)

3. Programa de Preparação para a Aposentadoria

O Programa de Preparação para a Aposentadoria tem a finalidade de oportunizar aos(as) magistrados(as) e servidores(as) que estão próximos(as) da aposentadoria, momentos de reflexão e planejamento

em relação ao futuro. Visa proporcionar aos participantes a oportunidade de refletir sobre esta fase que implica em uma reorganização de vida. Para isso, busca-se abordar temas relacionados ao significado do trabalho e da aposentadoria, planejamento financeiro, aspectos legais, aspectos do ciclo vital, prevenção da saúde e expectativas diante da aposentadoria.

No ano de 2023 foram realizadas :

- A 14ª Cerimônia de Desligamento do TRT-12, de forma presencial (Proad 596/2020), em 16/10/2023, e homenageou 1 magistrada e 13 servidores.
- Ação de sensibilização sobre o tema da aposentadoria na forma de roda de conversa com a psicóloga e professora Elen Mara Gomes De Léo com o tema: Aposentadoria - Porque sim, porque não? Participação de 46 pessoas. (PROAD 13413/2023).

4. Campanhas Solidárias

A Coordenadoria de Saúde, por meio do serviço social e psicologia, contribui com as iniciativas e a organização de campanhas com objetivo de estimular a solidariedade. No ano de 2023 ocorreram as seguintes ações:

- Campanha do Agasalho
- Dia Mundial do Doador de Sangue

5. Acessibilidade e Direitos de Pessoas com Deficiência

A Coordenadoria de Saúde, através de equipe multiprofissional (psicologia, medicina, fisioterapia e serviço social), realiza atendimentos previstos nos artigos 43 e 44 do Decreto n. 3298/99, durante o estágio probatório de servidores nomeados em vagas para Pessoas com Deficiência.

Realiza também o acompanhamento de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, em relação às demandas de acessibilidade e inclusão no ambiente laboral.

Em 2023 iniciou-se uma ação de acolhimento e inclusão às pessoas com deficiência para os estagiários e jovens aprendizes que ingressam na Instituição. A ação tem o objetivo de facilitar a acessibilidade e oferecer apoio nos processos de inclusão às pessoas com deficiência e aos gestores por meio do acompanhamento psicossocial durante o início e período de adaptação. Essa ação é realizada pela psicologia e serviço social, com o apoio da fisioterapia e outras áreas do tribunal, sempre que necessário.

7. Programa de Orientação Ergonômica

Busca avaliar, corrigir e orientar o público interno sobre os aspectos ergonômicos do posto de trabalho e da postura durante a realização das atividades laborais. Esta orientação é realizada pelos fisioterapeutas do quadro do TRT-12. Este programa está subdividido em:

- Avaliação ergonômica presencial: atividade realizada presencialmente ou por vídeo chamada nos postos de trabalho de magistrados(as) e servidor(as) no tribunal. No ano de 2023 os atendimentos foram por demanda, no total foram 84 avaliações.
- Avaliação remota dos teletrabalhadores: esta avaliação acontece através de fotos e questionário enviados pelo teletrabalhador. Foram realizadas 176 análises ergonômicas de postos domiciliares.

8. Programa Movimente-se: Ginástica Laboral

Em 2023 continuaram disponíveis na intranet as 23 aulas que foram produzidas em 2022, além da realização do estudo técnico para contratação de empresa prestadora de serviço de ginástica laboral, para

ter início em janeiro de 2024.

9. Programa Saúde Plena e Longevidade

Atua na prevenção primária das doenças, na qualidade de vida e na longevidade saudável, através de orientações e conscientização sobre os vários recursos envolvidos em um estilo de vida saudável, como alimentação, sono, atividade física e controle do estresse.

Em 2023 foram promovidas três palestras com os temas:

- Higiene do sono e suplementação: o que fazer para dormir melhor?
- O Câncer de Mama pela ótica da Nutrição - alusiva ao Outubro Rosa.
- Assoalho Pélvico feminino e a Saúde da Mulher - alusiva ao mês das mulheres.



10. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

De caráter preventivo, este programa visa o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive as patologias que ocorrem sem manifestações de sintomas, bem como a constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Além disso, integra-se atualmente ao exame periódico de saúde, a avaliação do perfil de saúde, onde avalia-se questões relacionadas ao estilo de vida, como peso, IMC, circunferência abdominal, alimentação, tabagismo, atividade física, entre outras.

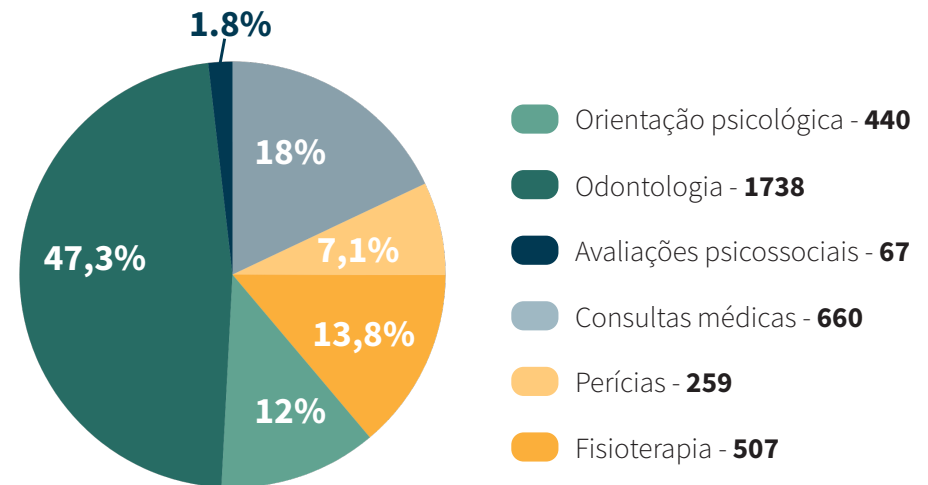
Fazem parte deste programa os seguintes exames: periódico de saúde, admissional, mudança de função, retorno ao trabalho e exame de afastamento definitivo.

Total de atendimentos realizados no PCMSO 2023



11. Atividades Assistenciais

Abaixo, segue divisão dos tipos de atendimento realizados em 2023 no TRT-12.



Além dos programas e ações relatados anteriormente, também foram realizadas em 2023 atividades periciais, realizadas pelos médicos da Coordenadoria de Saúde com o apoio da enfermagem; avaliações psicossociais com finalidade de subsidiar a Junta Médica Oficial e também a Administração, em situações relacionadas ao campo psicossocial; atividades realizadas pela psicologia e serviço social junto ao Comitê de Saúde e à Comissão de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do TRT-12 e Comitê de Acessibilidade.

Principais Desafios e Ações Futuras de Saúde

Um dos principais desafios encontrados em 2023 foi a sobrecarga de trabalho frente ao número bastante reduzido de profissionais de saúde e necessidade de implementação de novos processos de trabalho na coordenadoria.

Nos últimos cinco anos a Coordenadoria de Saúde apresentou uma redução de mais de 50% do seu quadro funcional, no entanto, os beneficiários do serviço e a demanda de atividades não foi reduzida proporcionalmente.

Neste contexto, uma das soluções encontradas foi reestruturar a área de forma a unir forças e atender de forma mais abrangente e coletiva as inúmeras demandas de cunho assistencial, ocupacional, pericial, preventivas e de promoção da saúde. O processo de reestruturação iniciou-se em 2022 e estendeu-se até junho de 2023, sendo efetivado em novembro de 2023.

A expectativa em relação à reestruturação é implementar um novo processo de trabalho, que mova o foco de um modelo predominantemente assistencial para um modelo mais abrangente, tendo como foco as atividades ocupacionais e de promoção da saúde, as quais têm um alcance maior e geram uma melhor qualidade de vida no trabalho de forma ampla e consistente. A assistência faz parte do cuidado e também promove saúde, no entanto, de forma mais individualizada, onde poucos têm acesso, devido à distância (muitos residem em cidades do interior do Estado) e o número limitado de profissionais de saúde disponíveis para o atendimento dessa demanda.

Em relação às ações futuras, serão definidas nesse contexto de mudança nos processos da coordenadoria, na construção de um novo modelo de atuação que visa a coletividade das ações, inclusive com a

parceria de outras áreas do tribunal, a realização de ações e eventos de integração e engajamento, a união dos saberes dos profissionais da coordenadoria no planejamento e execução das ações de saúde, buscando a integração das seções e visando um único objetivo que é a busca pela saúde e qualidade de vida no trabalho.



Capacitação e Desenvolvimento

No TRT-12, a Escola Judicial é responsável pela capacitação e formação continuada de todos os magistrados(as) e servidores(as). A Escola atuou em 2023 com uma extensa programação de eventos, como cursos, lives, palestras, módulos, lançamentos de livros e outros, nas modalidades presencial, a distância e presencial com transmissão.

Desta forma, no ano de 2023, foram oferecidas 6.709 vagas em atividades de formação (presencial, a distância e presencial com transmissão), sendo que 6.212 foram ocupadas por servidores (as); 460 por magistrados (as) e 37 por estagiários(as).

Do total geral de servidores, 78,6% participaram de pelo menos um evento de capacitação (1206). Entre os magistrados (as), 84,5% participaram de pelo menos um evento (109). E (16) estagiários participaram de pelo menos um evento.

RESUMO DOS CURSOS 2023

Cursos	Presencial	EaD	Presencial com transmissão	Total
Quantidade	36	406	9	451
Carga Horária	498	7.489	108	8.095
Nº vagas preenchidas	720	5.129	806	6.709
Nº vagas magistrados	102	130	228	460
Nº vagas servidores	618	4.962	632	6.212
Nº vagas estagiários	-	37	-	37
Nº total de capacitados				1.332
Nº magistrados				109
Nº servidores				1.206
Nº estagiários				16

I Encontro das Escolas Judiciais do Sul do País

Em 2023, destacou-se o I Encontro das Escolas Judiciais do Sul do País, realizado em Florianópolis de 6 a 8 de novembro. Este foi o primeiro de uma sequência de encontros anuais firmados por meio de convênio entre as Escolas Judiciais do Sul do País (EJUD4 e EJUD9). O evento reuniu magistrados e magistradas dos Regionais trabalhistas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A programação contou com a participação do Ministro do TST e Diretor da ENAMAT, Maurício Godinho Delgado, e do Ministro do TST Alexandre Luiz Ramos e sediou a Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT, atividade que pela primeira vez foi realizada fora das dependências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, localizada em Brasília.

Publicações

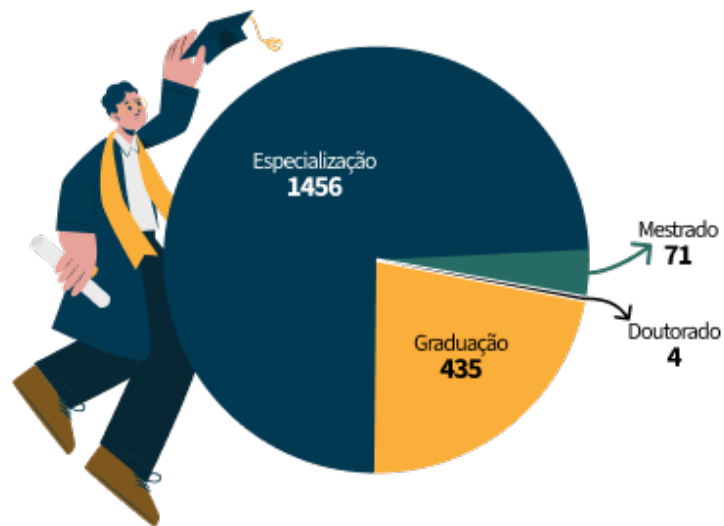
A EJUD12 edita e produz a Revista do TRT da 12ª Região (na versão impressa e digital), oportunizando a todo o público catarinense e brasileiro a possibilidade de contribuir com textos relevantes no âmbito do judiciário. Em 2023, foram 400 exemplares impressos e o custo foi de R\$ 13.358,00.

Revista do TRT da 12ª Região (versões impressa e [digital](#))

Incentivo à Qualificação dos Servidores

Uma forma de incentivar os servidores(as) na formação continuada de qualidade é por meio do Adicional de Qualificação, fomentando a realização de cursos de longa e média duração, nas áreas de interesse do Poder Judiciário (Resolução CNJ 196/2017).

Até o presente momento o Tribunal conta com magistrados e servidores com as seguintes formações:



Investimento

Para fazer frente à essa vasta gama de eventos a EJUD12 contou com um investimento de R\$ 107.088,26 para magistrados e R\$ 772.696,26 para servidores, perfazendo um custo por vaga de R\$ 131,13.



Principais Desafios e Ações Futuras em Gestão de Pessoas

Para o ano de 2024, um dos grandes desafios para a gestão de pessoas é o desenvolvimento de um projeto voltado para a promoção da conexão entre as pessoas e entre as unidades do Tribunal e o crescimento da Instituição como um todo, que contará com o apoio de diversas áreas do Tribunal e terá como base as seguintes premissas: restabelecimento do vínculo social, mitigação do isolamento profissional, fortalecimento da coesão organizacional, fomento à cultura colaborativa, promoção do bem-estar e reforço da identidade institucional; impactadas pela nova realidade laboral instaurada a partir da pandemia de COVID-19, com o crescimento da modalidade de trabalho à distância.

Além disso, ainda que grande parte do déficit de servidores tenha sido reduzido em 2023, mantém-se o desafio de gerenciamento da alocação da força de trabalho, considerando o número de cargos vagos (94) sem possibilidade de reposição que, somados aos cargos ocupados por servidores que já recebem o abono permanência (148) (ou seja, preencheram os requisitos para aposentadoria), o déficit, em 2024, pode chegar a 242 servidores - sem considerar aqueles que terão direito ao benefício ao longo do ano.

Dessa forma, se todos aqueles que recebem o abono decidirem se aposentar, o déficit de servidores poderá chegar a 15,71% da força de trabalho do TRT-12. Considerando a ausência de garantia quanto à reposição de pessoal, será necessário dar continuidade à aplicação de estratégias e regras voltadas à alocação de servidores. Em relação aos magistrados, dos 129 ativos no final de 2023, 28 já implementaram as condições para a aposentadoria (21,70%).

Nesse cenário, o impulsionamento de programas como a política de sucessão, implantada em 2019, e a gestão por competências, que teve

início em 2012 e já alcança os subsistemas de capacitação e seleção, são essenciais para enfrentamento dos problemas gerados pela não reposição de pessoal.

E, por fim, em 2023, a Secretaria de Gestão de Pessoas deu continuidade à implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP, de abrangência nacional, que foi adotado como sistema oficial deste Tribunal em 2021, por determinação do CSJT, em substituição ao Sistema de Recursos Humanos – SRH, concebido e aprimorado por profissionais internos, o qual foi descontinuado de forma definitiva no final do ano, com a adoção do módulo de autoatendimento do SIGEP.

Isso impactou as atividades da Secretaria como um todo, que precisou se adequar ao novo sistema, rever normativos, orientar os usuários e tratar os erros que surgiram na virada de chave dos sistemas e na descontinuidade do antigo autoatendimento, além da adoção de procedimentos e controles manuais, antes automatizados, que elevaram o volume e complexidade do trabalho desenvolvido na Secretaria. Essas dificuldades tendem a continuar no ano de 2024, além do esforço em manter o trabalho de constante homologação das novas versões do sistema disponibilizadas nacionalmente e estudar soluções alternativas para extração de informações do banco de dados do antigo sistema, consumindo, no próximo ano, significativa parte do tempo e energia da força de trabalho da Gestão de Pessoas do Tribunal.



4.8 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

As contratações e aquisições realizadas no âmbito do TRT-12 no decorrer de 2023 já observaram, em sua grande maioria, a Lei n. 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, salvo poucas licitações ainda realizadas sob a égide das Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos n. 3.555/00, 7.892/13 e 10.024/19. Observaram também a Lei Complementar n. 123/2006, cuja vigência remanesce à NLLC; a Resolução n. 400/21 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Dando continuidade ao trabalho de regulamentação interna para a aplicação da NLLC no âmbito do TRT-12 realizado em 2021 e 2022, foram publicadas em 2023 as Portarias PRESI n. 263/2023 - que cuida do planejamento para aquisição de bens e contratação de serviços de TI e o correspondente Guia de Contratações de STIC-, 53/2023 - que designou servidoras e servidores para atuarem como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação -, 270/2023 - que instituiu a Política de Governança das Contratações -, 271/2023 - que estabeleceu diretrizes para a elaboração e o acompanhamento do Plano Anual de Contratações (PAC) - e 368/2023, que inseriu o preço máximo a ser observado nas licitações.

Também, foi atualizada a Portaria de Delegação de Competências por meio da Portaria PRESI n. 260/2023, e, ainda, expedido o Ato Presi 178/2023, que fixou limites para Delegação de Competências no âmbito do TRT-12, adequando a citada Portaria aos normativos citados anteriormente. Relativamente ao Sistema de Registro de Preços foi publicada a Portaria PRESI n. 649/2023, que estabeleceu os procedimentos para Sistema de Registro de Preços - SRP.

Detalhamento das Despesas com Contratações

Em 2023, foram realizados 276 novos processos de contratação, distribuídos conforme o quadro abaixo e encontrados na página da transparência do Tribunal, em licitações e contratos, clicando [aqui](#):

Modalidades das Contratações	Quantidade	Valor (R\$)
Dispensas e Inexigibilidade de Licitação	211	3.016.524,64
Pregões	44	7.601.875,54
Registro de Preços	21	8.651.725,58
Total de Contratações	276	19.270.125,76

Já as despesas de custeio e os investimentos alcançaram pouco mais de R\$ 41 milhões, sendo 20,69% com terceirização de mão de obra, inclusive limpeza de vidros e jardins, 24,67% destinados ao funcionamento administrativo e a mais expressiva, 29,29%, em tecnologia da informação e comunicação.

Na tabela a seguir, segue o detalhamento dos contratos vigentes no Tribunal, divididos por finalidade.

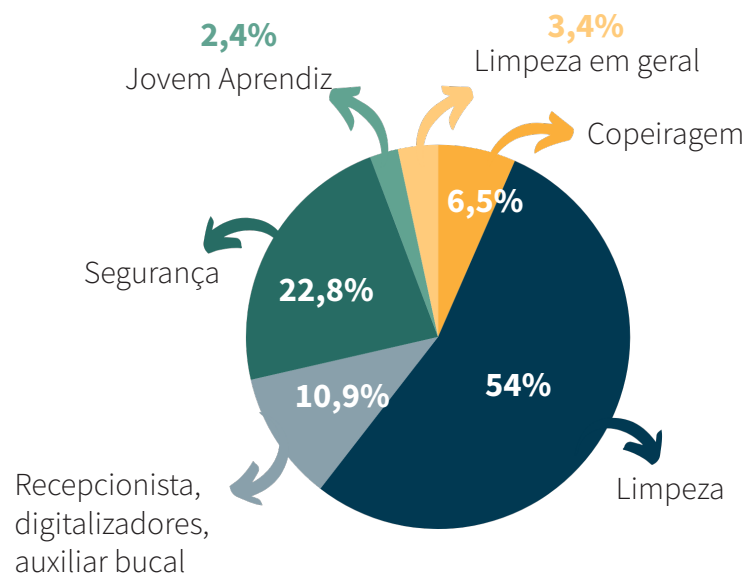
Gastos por Finalidade	Valor (R\$)	Proporção
Tecnologia da Informação	12.095.263,86	29,29%
Funcionamento Administrativo	10.185.668,26	24,67%
Terceirização	8.545.616,34	20,69%
Manutenção, obras, reformas e correlatos	6.790.808,74	16,45%
Concurso	2.528.172,40	6,12%
Escola Judicial	765.217,44	1,85%
Taxas	204.959,38	0,50%
Programas Institucionais (PCTIEA, homenagens)	124.272,70	0,30%
Saúde	53.598,29	0,13%
Total	41.293.577,41	100%

As despesas com o funcionamento administrativo seguem detalhadas conforme os subgrupos mais relevantes discriminados na tabela a seguir:

Funcionamento Administrativo	Valor (R\$)
Locação de imóveis	1.834.675,30
Água e energia elétrica	1.842.755,91
Serviços em geral	1.700.552,58
Serviços de postagem (correios)	1.216.600,13
Segurança Institucional	1.021.570,29
Equipamentos em geral	980.804,11
Passagens aéreas	762.311,19
Mobiliário diverso	348.845,66
Materiais diversos	98.821,07
Comunicação visual	82.206,05
Seguros em geral	75.995,79
Almoxarifado Virtual	61.726,61
Apoio a Copa	61.417,11
Custeio da frota	54.258,16
Transporte rodoviário de cargas	43.128,30
Total	10.185.668,26

Já as despesas com terceirização de mão de obra, incluindo serviços de limpeza de vidros e jardinagem, foram assim distribuídos:

Terceirização da Mão de Obra	Valor (R\$)
Copeiragem	559.515,95
Limpeza	4.610.364,58
Recepcionista, digitalizadores, auxiliar bucal	932.617,33
Segurança	1.952.218,99
Programa Jovem Aprendiz	203.383,34
Limpeza em geral (vidros, pátios e jardins)	287.516,15
Total	8.545.616,34



Contratações mais Relevantes e Associação aos Objetivos Estratégicos

Os destaques abaixo pontuados como destaque de contratações vão ao encontro dos objetivos estratégicos da promoção ao trabalho decente e da sustentabilidade, do aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e ainda do aprimoramento da governança de TIC e a proteção de dados.

Pode-se destacar entre as principais ações no âmbito das contratações, em 2023, a reforma dos imóveis que abrigam a Vara do Trabalho de Concórdia, Vara do Trabalho de Fraiburgo e Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, a pintura do Fórum Trabalhista de Rio do Sul, a continuidade da reforma no Fórum Trabalhista de Joinville, a finalização das reformas nos prédios que abrigam as varas do trabalho de São Miguel do Oeste e Indaial e Anexos I e II do prédio-sede.

Cita-se ainda a aprovação, pelo CSJT, do projeto para construção das novas sede que abrigarão o Fórum Trabalhista de Tubarão e a Vara do Trabalho de Araranguá, cuja licitação ocorrerá neste exercício.

Em 2023 o Tribunal finalizou a implementação do projeto da contratação de serviços de asseio e conservação com o fornecimento de material, iniciado em 2022.

Sobre as contratações para a área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), destaca-se a realização de licitação nacional para proteção da rede lógica (firewall) de diversos tribunais por meio de pregão para registro de preços, no qual o TRT-12 figurou como órgão gerenciador. Também se destaca a aquisição de 1500 monitores de computador e 300 microcomputadores desktop e 100 notebooks para atualização de parte do parque de TIC do Tribunal.

Plano Anual de Aquisições e Contratações

As aquisições e contratações realizadas pelo TRT-12 foram previstas e planejadas no Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2023 (PAC 2023). Elas integram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora de orçamento do tribunal, de acordo com as necessidades aprovadas pela Presidência. São essas unidades gestoras que elaboram o planejamento de cada dispêndio, conforme a área específica de atuação e alinhado aos objetivos gerais e estratégicos do TRT-12.

O PAC é uma importante ferramenta de planejamento, gestão, previsibilidade e transparência dos gastos públicos. Seu objetivo é mitigar riscos nos processos de contratação e aquisição, tais como o fracionamento das despesas, execução insatisfatória do orçamento e uso ineficiente da força de trabalho nas contratações. Foi implementado em 2016 e decorreu do Plano de Trabalho de Governança de Aquisições aprovado pela Presidência. Desde então, vem sendo utilizado e mostrando-se um instrumento vital para o melhoramento dos processos de trabalho, com a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Contratações Diretas

As contratações diretas são assim chamadas porque dispensam boa parte dos trâmites de um processo licitatório. Para que ela se efetive, as unidades gestoras devem fazer a análise de viabilidade da contratação e elaborar sólida pesquisa de mercado, juntada no processo.

Como já mencionado, desde junho de 2022 passou-se a utilizar no tribunal a Lei nº 14.133/2021 para as contratações por dispensa de licitação pelo valor (art. 75, incisos I e II da NLLC) e, a partir de 1º de janeiro de 2023, todas as novas contratações passaram a ser realizadas obedecendo ao regimento da NLLC.

No quadro abaixo são demonstradas as quantidades e os valores

despendidos pela realização de contratações de dispensas de licitação pelo valor e por inexigibilidade de licitação.

Contratações Diretas por Dispensa ou Inexigibilidade	Quantidade	Valor (R\$)
NLLC 74 - I - Inexigibilidade por exclusividade	80	709.801,52
NLLC 74 - III - Inexigibilidade por notória especialização	66	763.166,50
NLLC 75 - I - Dispensa para obras e serviços de engenharia até R\$ 114.416,65	4	298.623,82
NLLC 75 - II - Dispensa por valor até R\$ 57.208,33	60	845.132,80
NLLC 75 - III - Remanescente de licitação	1	399.800,00
Total	211	3.016.524,64

As contratações diretas permitidas por lei com valores acima do limite de dispensa de licitação (R\$ 57.208,33 em 2023) dividem-se em cursos e treinamentos, taxas diversas, coleta de lixo e outras, todas baseadas na Lei 14.133/2021.

Licitações e Registro de Preços

Conforme se depreende do quadro abaixo, a Secretaria Administrativa, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, realizou 65 licitações e registros de preços.

Destas, destacam-se as já mencionadas reformas, a licitação nacional de TIC, que resultou num Registro de Preços e a adesão como participante na aquisição de monitores e microcomputadores.

Licitações e Adesões a Atas de Registro de Preços	Quantidade	Valor (R\$)
Pregões	44	7.601.875,54
Registro de Preços Gerenciador	3	2.046.665,00
Registro de Preços Participante	6	5.041.418,56
Registro de Preços Carona	12	1.563.642,02
Total	65	16.253.601,12

Por fim, abaixo é apresentado um quadro subdividido pelos principais grupos de contratações realizadas pelo tribunal. Destacam-se as contratações com o funcionamento administrativo e a manutenção predial, as contratações de cursos para aperfeiçoamento de servidores e magistrados, os investimentos em tecnologia da informação e, ainda, as contratações para os programas institucionais Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, totalizando R\$ 19,2 milhões em 2023.

Grupos de Contratações	Valor (R\$)
Manutenção Predial e Outras	2.256.782,36
Funcionamento Administrativo	6.199.293,99
Cursos e Treinamentos	790.114,50
Tecnologia da Informação e Comunicação	9.177.862,57
Segurança Institucional	623.319,89
Outros gastos - saúde	126.053,15
Programa trab. seguro e combate ao trab. infantil	96.699,30
Total	19.270.125,76

Principais Desafios e Ações Futuras

Como desafio para 2024 na área de Gestão de Licitações e Contratos, o TRT-12 terá que licitar novas empresas para conservação e limpeza, especialmente em função das dificuldades inerentes à gestão de contrato das atuais.

4.9 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A gestão de patrimônio e infraestrutura do TRT-12 é orientada por normativos da União, destacando-se os do Ministério do Planejamento e Orçamento e da Controladoria Geral da União (CGU). Também são observadas as recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, conselhos superiores do Judiciário e Secretaria de Auditoria, além das legislações estaduais e municipais, sobretudo as normas do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e concessionárias de serviços públicos, como água e energia.

Na gestão do patrimônio aplicam-se, também, normas da contabilidade pública, especificamente a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nessa linha, com registro dos bens permanentes, sua correção e depreciação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal, busca-se retratar a realidade patrimonial do TRT-12 no respectivo balanço patrimonial. Desde 2017, o Tribunal conta com um plano de ação para sanear as desconformidades de seus registros patrimoniais em relação ao observado no SIAFI.

Sob a ótica da sustentabilidade, a gestão patrimonial é guiada pelo Decreto n. 9.373/18, que trata da alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequada de bens móveis, e pela Lei n. 12.305/10, que determina a criação, pelos tribunais, de um plano de logística sustentável.

A publicação do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAC) vem ao encontro do modelo de governança adotado pelo TRT-12, contribuindo, mesmo que de forma indireta, para o alcance de sua missão institucional: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



Principais Investimentos de Capital

Entre os principais investimentos de capital, destacam-se as seguintes ações:

- Continuidade da execução da recuperação da fachada, pintura externa e interna do Fórum de Joinville (lavação, tratamento de trincas, brises e pintura), incluindo pintura interna;
- Finalização da execução da recuperação das fachadas do Anexo II do prédio-sede;
- Finalização da execução da reforma do telhado e pintura interna e externa do prédio da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste;

- Troca de esquadrias do Anexo I do prédio-sede;
- Adaptações, recomposições e manutenções gerais nas unidades do TRT-12, fiscalizadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) e executadas por meio do contrato 6320/2018, gerido pela Coordenadoria de Manutenção (CMAN): Adequações corretivas no Plenário, reforma na Presidência, adequação do espaço para instalação da SEGEST e Laboratório de Inovação; Adequação do espaço para instalação do Protocolo e adequações na rede interna de esgoto;
- Recuperação do telhado, troca do piso interno do pavimento térreo, atualização do padrão de tomadas e adequações diversas de acessibilidade da Vara do Trabalho de Concórdia;
- Recuperação do telhado de Brusque;
- Lavação e pintura externa do imóvel de Rio do Sul;
- Iniciado em 2023, com previsão de término no início de 2024, a reforma geral da edificação de Fraiburgo, com pintura externa e interna, reparos no telhado, execução de cobertura de vagas de garagem e instalação de placas fotovoltaicas;
- Início das adaptações para mudança de leiaute do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, com instalação de banheiros novos, bem como de novos móveis e persianas. A previsão de término é início de 2024;
- Recuperação estrutural do muro de arrimo de São Bento do Sul;
- Substituição do telhado da passarela de ligação entre o prédio Sede e o prédio Anexo II no pavimento térreo;
- Instalação de novas persianas no prédio Anexo I, sala da SEGEP e salas de apoio do Plenário;
- Serviços técnicos de manutenção predial, cobrindo todos

os sistemas prediais, como: Civil, hidráulico, rede elétrica, telefônica e de dados, combate a incêndio, climatização, e controle de acesso.

- Efetivação de 9 processos de aquisição, envolvendo material e serviços, e mais 14 processos de prorrogação (renovação) de contratos de serviços.

Unidades	Valor Total da Obra (R\$)	Valor Executado em 2023 (R\$)
Joinville	1.137.520,07	674.654,03
Florianópolis (Anexo 1)	709.114,23	709.114,23
Florianópolis (Anexo 2)	902.903,56	649.265,82
Concórdia	406.370,39	339.081,92
São Miguel do Oeste	316.691,02	225.613,44
Balneário Camboriú	704.697,54	690.638,89
Fraiburgo	325.038,86	83.561,81
Rio do Sul	90.500,54	87.336,33
Brusque	114.045,40	90.364,79
Passarela Anexo II	39.508,56	0,00
São Bento do Sul	92.340,00	92.340,00
Persianas Anexo I, SEGEP e Plenário	34.581,73	34.581,73
Total	4.873.311,90	3.676.552,99

Fonte: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO/Portal da Transparência do TRT-12/SC

Investimentos na área de infraestrutura em 2023, geridos ou fiscalizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras:

Obras, Manutenção e Serviço Técnico - CPO	Valor Total (R\$)
Adequação corretiva do Plenário; Adequação espaço para instalação da SEGEST e Laboratório de Inovação; Adequação espaço para instalação Protocolo; Adequações na rede interna de esgoto; Reforma da Presidência.	1.671.577,50
Serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia: Atualização preventivo de Lages; atualização Plenário; atualização do elétrico de SECART, Bancos, SEGEST e LIODS; Elétrico e Telecom de Baln. Camboriú; Cobertura do estacionamento de Fraiburgo; Climatização de Joinville; Acessibilidade de Concórdia; Entrada de energia e orçamento geral de Caçador; Pintura e recuperações gerais de Curitiba; Pintura e recuperações de Itajaí; Pintura e recuperações Lages; Nuvens de pontos Plenário, prédio sede - 5º pavimento, Utrillo - pavimentos 1 e 6 e Blumenau - pav térreo e superior; Atualização de projetos e orçamentos de Araranguá e de Tubarão; Projetos e orçamento Blumenau; Apoio à fiscalização das obras de Concórdia, Fraiburgo, Sede-Plenário e Joinville; e pagamentos de taxas gerais (CREA, CAU, Bombeiros, Prefeituras, etc.)	145.978,85
Total	1.817.556,35

Fonte: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO/Portal da Transparência do TRT-12/SC

Investimentos na área de manutenção em 2023, geridos ou fiscalizados pela Coordenadoria de Manutenção:

Serviços técnicos de reforma e manutenção	Valor Total (R\$)
Execução de ações de manutenção preventiva e corretiva em aproximadamente 1600 equipamentos de Ar Condicionado	658.817,64
Atendimento de 837 Ordens de Serviços de Manutenção Predial, cobrindo os sistemas prediais como: Civil, hidráulico, rede elétrica, telefônica e de dados, combate a incêndio.	653.295,96
Instalação de 84 novos equipamentos de Ar Condicionado, visando a atualização e modernização do sistema de climatização dos prédios.	273.746,94
Execução de ações de manutenção preventiva e corretiva no total de 30 elevadores e plataformas elevatórias para PNE.	271.216,96
Execução de ações de manutenção preventiva e corretiva no total de 26 Bombas de recalque.	26.346,12
Total	1.883.423,62

Fonte: Coordenadoria de Manutenção - CMAN

Desfazimento de Ativos

O montante total das baixas de bens permanentes em 2023 foi de R\$ 1.493.863,68 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Foram processados expedientes de desfazimento de bens para doação a órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias públicas e algumas organizações sociais.

Também foram formalizados processos de destinação final ambientalmente correta, com a entrega de bens irrecuperáveis à Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), ao Comitê para a Democratização da Informática (CPDI) e à Associação de Coletores de Materiais Recicláveis (ACMR) de Florianópolis.

As instituições beneficiadas com as doações foram:

- APAE Lages;
- Hospital de Guarnição de Florianópolis;
- 63º Batalhão de Infantaria;
- Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão;
- Escola Básica Professora Francisca Raimunda Farias da Costa;
- Município de Videira;
- Casa de Acolhimento Santa Paulina;
- Associação de Amigos do Autista - Jaraguá do Sul;
- Escola Estadual de Educação Básica Clairinice Vieira Caldeira - Joinville;
- ACMR - Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis;
- Irmandade Senhor Jesus dos Passos – ISJP;
- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Mafra;
- Base Aérea de Florianópolis;
- IFSC Câmpus São José;
- ONG Moradia e Cidadania;
- Centro Municipal de Educação Infantil Alceu Rochadel da Silva (Imbituba);
- Centro Municipal de Educação Infantil Nilso Pereira (Imbituba);
- Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa;
- Escola Estadual de Educação Básica João Colin - Joinville;
- Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - Mafra;
- Associação Beneficente Nossa Casa - Criciúma;
- 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil da Fronteira de Concórdia;
- Escola Estadual de Educação Básica Professora Juracy Maria Brosig - Joinville;
- Seção de Veteranos e Pensionistas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas - Criciúma;
- Asilo Dom Bosco - Itajaí;
- Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Palhoça Bilíngue;
- Asilo Dom Bosco - Foro de Itajaí;
- Grupo Escoteiro Terra do Vale de Camboriú - Foro de Itajaí;
- APAE Passo de Torres - SC;
- APAE de Sombrio - SC;
- 2ª Vara do Trabalho de Lages - Doação 2013 Saneamento;
- APAE de Balneário Arroio do Silva - SC;
- APAE de Santa Rosa do Sul - SC;
- APAE de Timbé do Sul - SC;

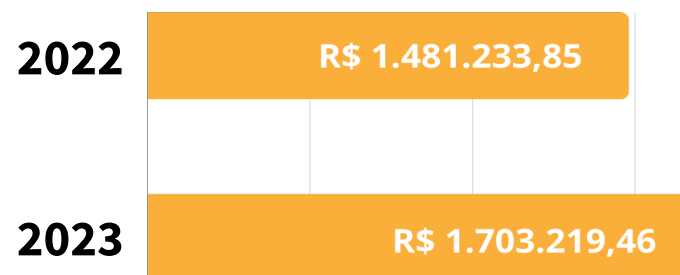
- SETUR - Secretaria de Estado de Turismo - SC;
- Associação Beneficente Nossa Casa - 2ª VT Criciúma;
- Verde Vida - Programa Oficina Educativa - Foro de Chapecó;
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Sul Recicla;

Baixas Patrimoniais 2023	Valor Total (R\$)	Percentual
Aparelhos e equip. utensílios médicos, odontológicos, labor. hospit.	1.837,30	0,12%
Aparelhos de medical e orientação	431,83	0,03%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	6.987,68	0,47%
Aparelhos e utensílios domésticos	123.192,96	8,25%
Equip. de proteção, segurança e socorro	1.889,00	0,13%
Equip. para áudio, vídeo e fotos	15.612,13	1,05%
Máquinas, ferramentas e utens. para oficinas	26,84	0,00%
Máquinas e equipamentos energéticos	124.965,73	8,37%
Máquinas e equipamentos gráficos	563,62	0,04%
Máquinas, instrumentos e utensílios para escritório	1.554,20	0,10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	11.405,32	0,76%
Material de TIC (permanente)	900.461,40	60,28%
Mobiliário em geral	196.755,65	13,17%
Outros materiais permanentes	117,12	0,01%
Peças não incorporáveis a imóveis	70.348,34	4,71%
Veículos de tração mecânica	37.714,56	2,52%
Total	1.493.863,68	100%

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Locação de Imóveis e Equipamentos

Não houve alteração nos contratos de locações do ano de 2023, comparado a 2022. A Vara do Trabalho de Itapema foi instalada em setembro de 2022, por meio do Termo de Convênio não oneroso com o Município de Itapema, conforme o PROAD 8536/2022. Assim, o TRT-12 permanece com apenas seis imóveis locados no estado: os Fóruns de Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul e as Varas do Trabalho de Araranguá, Navegantes, Palhoça e Timbó.



Fonte: Secretaria de Orçamentos e Finanças - SEOF

O TRT-12 está realizando projetos para construção da unidade de Araranguá de maneira a encerrar o contrato de locação e melhorar as condições de trabalho dos magistrados e servidores do local. Outros estudos estão sendo realizados para a unidade de Jaraguá do Sul.

Resultados Decorrentes dos Investimentos em Infraestrutura e Patrimônio

- Racionalização da utilização dos espaços com a redução do tempo de material em estoque;
- Recomposição da vida útil dos imóveis da União utilizados pelo TRT-12;
- Regularização de imóveis perante os entes públicos: prefeituras, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e Corpo de Bombeiros;
- Modernização das instalações, inclusive de elevadores;
- Permanente implementação da acessibilidade nas unidades do tribunal;
- Aperfeiçoamento das orientações para processos de desfazimentos efetuados pelas unidades judiciárias do interior;
- Aperfeiçoamento das ações voltadas à sustentabilidade e a políticas ambientais.

Principais Desafios e Ações Futuras

Como desafio para 2024 na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura, pode-se citar os seguintes tópicos:

- Lidar com as limitações orçamentárias frente às demandas de obras e manutenções;
- Estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos, em consonância com sua Política de Responsabilidade Socioambiental.
- Criar espaços físicos adequados, segundo critérios de priorização

definidos e aprovados pela Administração, conforme o Plano Anual de Aquisições e Contratações;

- Implantação do Plano de intervenções plurianual em complementação ao Plano de Obras, com avaliação física dos imóveis que abrigam as unidades do TRT-12, tanto na capital quanto no interior;
- Adaptações de acessibilidade nas unidades e modernização das instalações prediais, com ênfase na sustentabilidade e segurança das edificações, em consonância com a Agenda 2030 e a Resolução CNJ 401/2021;
- Recuperações e manutenções gerais nas unidades judiciárias e administrativas;
- Atendimento de demandas de espaços para as unidades do edifício-sede, surgidas após o retorno presencial e a entrega do edifício da Rio Branco;
- Adaptações gerais, em função das novas rotinas de trabalho relacionadas ao trabalho à distância.
- Reforma do telhado e instalações elétricas do prédio Anexo I e a reforma do prédio Sede serão um grande desafio logístico em função dos transtornos que serão gerados durante a execução dos serviços;
- Aprimorar a governança nas atividades relacionadas aos projetos e obras do TRT-12;
- Desenvolvimento do Plano de Implementação do BIM (Building Information Modeling) no âmbito do TRT-12, contribuindo para a melhoria da gestão de projetos e obras e, posteriormente, na operação e manutenção das edificações.

4.10 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

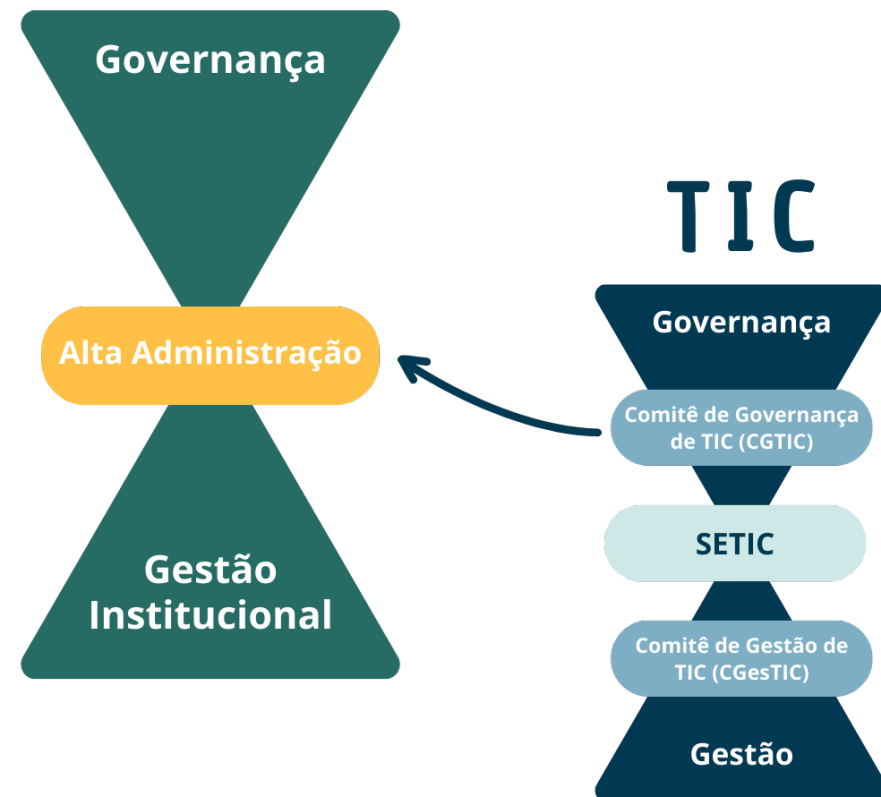
Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC –, o TRT-12 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, conselhos superiores, padrões internacionais e normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seu sistema de governança de TIC, buscando a melhoria no fornecimento, disponibilização e suporte de soluções para atendimento à atividade jurisdicional e administrativa da instituição.

Governança de TIC

Alinhado à governança corporativa do TRT-12, o modelo de governança de TIC tem como principal instância deliberativa o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, que é composto por um desembargador, que coordena o Comitê; um juiz de primeira instância; o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e outros quatro diretores de áreas estratégicas, tendo como objetivos:

- Alinhar as ações de TIC às diretrizes estratégicas institucionais, assim como seus desdobramentos táticos e operacionais;
- Priorizar e apoiar os projetos de TIC de forma a dar suporte às diretrizes estratégicas definidas;
- Melhorar os sistemas e processos de trabalho de TIC.

A figura ao lado apresenta, de maneira esquemática, o modelo de governança de TIC do TRT-12.

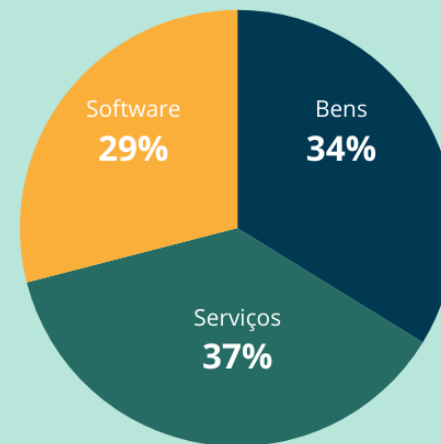


Recursos Aplicados em TIC em 2023

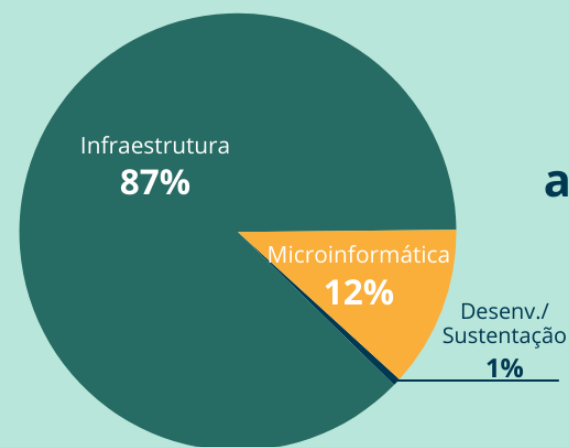
Grupo de Despesa (R\$ Milhões)		2021	2022	2023
Investimento	Empenhado	3,9	8,5	4,5
	Pago	3,5	8,5	3,9
Custeio	Empenhado	1,2	6,1	8,4
	Pago	3,3	5,3	7,4



Recursos aplicados por tipo de objeto



Recursos aplicados por destinação



Contratações mais Relevantes em 2023

Descrição	Projeto/Finalidade	Fornecedor	Valor (R\$)
Contratação de serviços para equipamento e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico - Firewall	Manter operacionais e garantir camada de segurança contra ataques cibernéticos para as redes de dados do Tribunal	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA	1.405.959,96
Aquisição de microcomputadores modelo mini desktop	Manutenção do parque computacional para atendimento de atividades administrativas e judiciárias, bem como dos normativos pertinente	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.355.100,00
Contratação de links de alto desempenho para as conexões de dados entre as unidades do TRT - REDE-JT	Assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços de TIC nas unidades descentralizadas do TRT da 12ª Região por meio de conexão lógica de alta velocidade com a Sede do Tribunal.	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A	1.313.952,00
Extensão de garantia para equipamentos Storage	Manutenção de solução de armazenamento de dados do tipo Storage com garantia do fabricante e direito de atualização de software embarcado	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	1.030.890,00
Aquisição de Notebooks	Atualizar e ampliar o parque de notebooks disponíveis para Oficiais de Justiça.	TORINO INFORMÁTICA LTDA.	930.000,00
Contratação de serviços de suporte de TIC em 1º e 2º níveis	Fornecimento de técnicos terceirizados para atendimento aos chamados de TIC	C GALATI EIRELI	913.710,60
Contratação de empresa especializada para ampliação e prestação dos serviços de videomonitoramento	Ampliação e prestação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para videomonitoramento utilizado na segurança institucional do Tribunal.	FREENETWORKS SOLUÇÕES LTDA EPP	390.524,80
Contratação WI-FI para o interior do Estado	Acesso à internet usando rede sem fio de forma simples e sem as restrições que a rede cabeada do TRT-12 possui. Atendendo aos diversos tipos de dispositivos móveis e notebooks dos magistrados e público em geral chamados de TIC	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	109.525,00

Estrutura de TIC

719

Ofertas de Serviços (Sistemas e Serviços)

76.516

Usuários externos

2.155

Usuários internos

495 notebooks 130 scanners
 349 impressoras 151 dispositivos 4G
 210 multifuncionais 102 tablets em uso
 2.310 desktops instalados

Internet

2 Datacenters interconectados por 4 cabos de fibra óptica, contendo 48 fibras (24 por cabo) interligados com canais de 20 Gbps entre servidores de rede e 32 Gbps entre subsistemas Storage

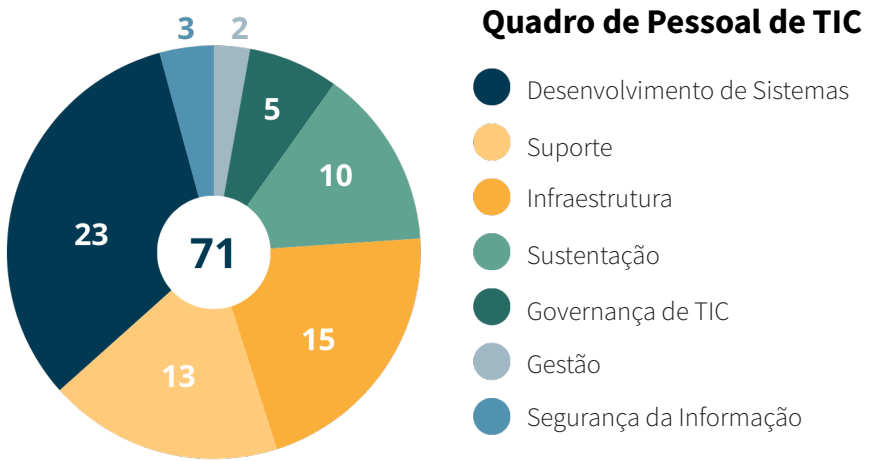
2 links de 1 Gbps

36 links interligados por meio de 600 ativos de rede, comunicando as unidades judiciárias ao TRT e ao CSJT

1200 ramais telefônicos VoIP, via internet

40 contratos de serviços

TRT-12



Cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço - ANS

	2021		2022		2023	
	PJe	Geral	PJe	Geral	PJe	Geral
ANS	0,85	0,88	0,89	0,85	0,81	0,88
Meta	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80

Satisfação dos Usuários Externos

76%

Satisfação dos Usuários Internos

89%

Principais Iniciativas e Resultados por Cadeia de Valor

Eixo Temático	Principais iniciativas da área de TI	Benefícios e impactos
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Desenvolvimento da integração do PJe ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).	Iniciativa que atenderá a toda JT, permitindo o envio automático de expedientes produzidos no PJe da JT ao DJEN do CNJ.
	Colaboração com o CSJT no projeto de nacionalização da plataforma SOLÁRIA em parceria com o TRT9.	Integração tecnológica da plataforma SOLÁRIA de robôs ao PJe.
	Atuação no STARTUP-JT com a iniciativa Argos/ PoupaConvênios.	Iniciativa integrada ao PJe que reduzirá o tempo necessário para processar os convênios dedicados à área fim dos Tribunais.
	Atuação no programa STARTUP-JT do CSJT com a iniciativa CONCILIA-JT.	Integração do CONCILIA-JT ao PJe, o que possibilitará sua distribuição aos Tribunais interessados.
Suporte aos processos de trabalho	Remodelagem do processo de armazenamento, preparação, validação e envio de dados mensais à Replicação Nacional do CNJ - DataJud	Atendimento ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022; Maior segurança no armazenamento dos dados enviados e validação de dados realizados conforme regras do CNJ
	DEJT - Implantação do Caderno Administrativo Unificado – CAU	Possibilidade de geração de caderno administrativo único, em vez de cadernos separados por tribunal. Facilidade de pesquisa de atos administrativos, com significativo impacto na transparência pública.
	VERITAS Multi Tribunal	Implantação e distribuição nacional do Sistema Veritas de análise de provas digitais de geolocalização, na versão multi tribunal. O TRT-12 funciona como “nuvem” para todos os regionais, que utilizam o sistema, gerando eficiência, economia e melhor experiência do usuário.

Eixo Temático	Principais iniciativas da área de TI	Benefícios e impactos
Gestão e Governança	Participação na elaboração de Portaria e Caderno de Modelos relativos ao processo de contratação de STIC, alinhado à NLLC, à Resolução CNJ n. 468/2022 e ao Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário.	Padronização de procedimentos e atendimento da Legislação e dos normativos atinentes às contratações de STIC e disseminação do conhecimento no TRT-12.
	Redistribuição de atribuições entre o CGTIC e o CGovTIC e reestruturação da GOVTIC.	Garantir que o CGTIC mantenha a postura orientada à estratégia de TIC, enquanto o Subcomitê assumira as responsabilidades de caráter tático e operacional, apoiados pela GOVTIC.
	Institucionalização, elaboração e monitoramento do PDTIC, do PACTIC e do PCTIC.	Garantir o suporte à governança de TIC, com melhor integração do PDTIC a seus planos subsidiários PACTIC e PCTIC.
	Organização e aprimoramento do PAC institucional do TRT-12, sob a supervisão da DIGER.	Garantir suporte tecnológico necessário para integração entre as Unidades Gestoras de Orçamento e a gestão do PAC, com aprimoramento em usabilidade e consistência de dados.
Infraestrutura Corporativa	Implantação de sistemática de entrega contínua para sistemas de TIC.	Maior agilidade e segurança na atualização de sistemas de TIC
	Modernização do sistema de câmeras CFTV de segurança.	Garantir vigilância e proteção mais amplas e flexíveis às instalações físicas e ao suporte tecnológico do TRT-12. Garantia que os equipamentos de CFTV tenham suas imagens sempre disponíveis.
	Atualizações e contratações dos contratos de suporte à infraestrutura tecnológica.	Elevar a qualidade e segurança dos serviços prestados pelo TRT-12.
	Implantação de um acesso à internet mais robusto via Wi-Fi.	Proporcionar conectividade ao jurisdicionado via Wi-Fi com maior velocidade e facilidade. Entregar redundância para acesso à internet em todas as unidades administrativas e judiciárias.
	Evolução de versionamento de banco de dados e sistemas, implantação de robôs, e adoção de sistemas externos como o Atom.	Proporcionar às equipes ferramental tecnológico mais organizado e controlado para gestão rotineira da infraestrutura e extraordinária, quando da ocorrência de crises.
	Adoção de novos sistemas externos, como a gestão predial e a gestão de contratos, em substituição a sistemas obsoletos.	Padronizar os sistemas e eliminar legados que apresentam defasagem tecnológica e vulnerabilidade a acessos maliciosos.

Cadeia de valor	Principais iniciativas da área de TI	Benefícios e impactos
Segurança e Privacidade	Elaboração e institucionalização de procedimentos para lidar com vulnerabilidades de alto impacto e risco.	Processo contínuo para maior efetividade na garantia de segurança de dados.
	Descontinuidade de sistemas desenvolvidos nas plataformas ASP e Form Report.	Processo contínuo para resolver as vulnerabilidades decorrentes do uso de plataformas obsoletas. Permitir a atualização do banco de dados Oracle.
	Atualização do sistema de cópias de segurança (backup)	Garantir o alinhamento à solução nacional da JT e a integridade e a possibilidade de recuperação dos dados quando necessário de forma mais ágil e efetiva. Redução do tempo necessário para produção e restauração de cópias de segurança. Dimensionamento da capacidade para atendimento de demanda projetada até 2026. Manutenção do correto armazenamento das cópias de segurança do TRT-12.
	Uniformização tecnológica de autenticação - SIGEO, SIGEP e PROAD/SAF	Melhoria das condições de acesso e segurança
	Adoção de ferramenta especializada para gestão de vulnerabilidades.	Ampliar a capacidade de detecção e correção de falhas.
	Adoção de dispositivo de segurança que monitora o tráfego de rede (CDN/WAF).	Fortalecer as proteções contra ameaças digitais.
	Renovação do contrato firewall para toda a Justiça do Trabalho.	Padronizar o serviço melhorando o intercâmbio de informações e melhorando as condições de proteção contra ameaças cibernéticas.
	Aprimoramento do programa de gestão de continuidade com expansão de escopo e otimização dos processos.	Garantir que o TRT-12 possa reagir eficazmente a interrupções e desastres.
	Remoção de ferramentas obsoletas.	Evitar a ocorrência de falhas que não poderiam ser corrigidas em termos de segurança.

Cadeia de valor	Principais iniciativas da área de TI	Benefícios e impactos
Processo Administrativo Virtual (PROAD)	Implantação do PROAD integração	Integração tecnológica que viabiliza a troca de expedientes administrativos entre os regionais de maneira simples, segura e transparente
	Conexão do PROAD com outras entidades públicas, inclusive do Poder Executivo	Integração tecnológica via barramento TRAMITA.GOV.BR, ampliando o potencial de comunicação do Sistema com o poder público.
Gestão de Pessoas	Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP	Implantação do Autoatendimento Nacional, resultando na adoção integral da solução de gestão de pessoas nos Órgãos da Justiça do Trabalho
Virtualização de serviços	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa	Expansão do número de contas de comunicação corporativa, incluindo a ampliação do serviço de armazenamento em nuvem, atingindo todos os servidores, unidades judiciárias e unidades administrativas do Tribunal.
Saúde	Implantação do sistema de saúde nacional - SIGS	Maior segurança para os prontuários médicos dos usuários

Principais Desafios para o Ano de 2024

Ao olhar para o futuro, com base na experiência do período anterior, é possível reconhecer que, apesar dos avanços significativos, novos desafios emergem no horizonte. O próximo biênio promete trazer consigo uma série de complexidades e oportunidades em relação à evolução tecnológica, à transformação digital e ao alinhamento estratégico com as metas do TRT-12 e dos órgãos superiores do Poder Judiciário. Esta seção destaca os principais desafios que a área de tecnologia do TRT-12 vislumbra e se prepara para enfrentar, sem deixar de considerar as aspirações e anseios que a Administração do Tribunal venha a manifestar, reafirmando seu compromisso com a inovação e a excelência na entrega de soluções de TIC.

Quanto ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de TIC para o próximo biênio, os principais desafios incluem a implantação do DSPACE, buscando uma gestão eletrônica de documentos (GED) mais eficiente; a atualização do portal do TRT-12 para versões mais recentes; a integração do VERITAS com operadoras telefônicas via webservices seguindo o padrão SITEL; adaptações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) para torná-lo acessível; entrega do projeto de integração do PJe ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN); desativação de sistemas de jurisprudência não alinhados ao Juris-JT (nacional) e a adaptação do portal da transparência para a utilização de dados abertos. Além destes, certamente surgirão

outros desafios, especialmente em relação aos sistemas nacionais (PROAD, PJe, VERITAS, SIGEP), à reavaliação dos projetos do hackathon (como LIA e JT-fone) e ao fortalecimento e suporte ao programa de inovação do TRT-12.

No âmbito da sustentação de serviços de TIC, o próximo biênio prevê diversos desafios, entre eles a atualização da infraestrutura de serviços como DATAJUD, Concilia JT, eGestão e Painéis BI, adequar os serviços locais às plataformas nacionais Sinapses, Datajud e Codex, desenvolvimento do SAP2L-Java, a adoção de novos satélites e serviços de robôs e pesquisas e soluções que envolvem IA e o portal de relatórios BI.

No domínio da segurança da informação, será imprescindível não apenas manter, mas aprimorar a segurança da informação e a proteção de dados no ambiente computacional, assim como garantir a integridade das informações pessoais dentro da instituição. Além disso, o controle efetivo dos ativos computacionais se mostrará crucial para garantir a integridade e o correto funcionamento dos sistemas. Outras medidas pertinentes serão a realização de testes de penetração de perímetro, visando validar a eficácia das medidas de proteção já implementadas, a execução da política de segurança que entre outras coisas contempla a necessidade de utilizar senhas seguras (número mínimo de caracteres e caracteres especiais) e mudança periódica de senhas, a alteração do processo de desenvolvimento e implantação de sistemas externos para contemplar análise prévia de segurança dos produtos. E, como pilar fundamental nesse cenário, a capacitação constante do pessoal técnico em relação à segurança da informação será determinante para o sucesso dessas iniciativas.

Sobre a infraestrutura corporativa de TIC, é essencial ampliar os links de dados em função da crescente transformação digital e estudar e dar início à migração dos serviços e sistemas, incluindo o PJe, para ambientes em nuvens públicas e privadas (ação que está em conformidade com a ENTIC-JUD e com as tendências observadas na JT).

Com relação ao suporte aos usuários de TIC, são desafios esperados, a transferência da atribuição de emissão de certificados digitais para a área competente e a contratação de uma nova empresa terceirizada para a Central de Atendimento. Além disso, há a migração do ambiente on-premise de ferramentas como Excel, Word e Broffice para o ambiente em nuvem do Google Workspace contratado pelo TRT-12, a busca por manter o alto grau de satisfação dos usuários, evidenciado nas pesquisas anuais, garantir que o parque computacional esteja sempre atualizado e alinhado às necessidades do TRT-12, a implantação e desenvolvimento de robôs automatizadores e a aproximação entre a SETIC e as áreas de negócio do TRT-12, visando potencializar a comunicação entre os setores jurídico, administrativo e técnico.

E ainda, com relação ao apoio à governança de TIC, um dos principais desafios será aprimorar a governança e os processos de TIC e, conseqüentemente, melhorar continuamente a avaliação do TRT-12 no iGovTIC-JT, auxiliando também na apuração e no aprimoramento dos indicadores do PDTIC, incluindo os seus planos subsidiários e apoiar a SETIC a manter-se aderente às determinações dos Conselhos e da Legislação.



4.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ao longo dos anos, o TRT-12 vem fortalecendo a cultura de sustentabilidade em suas rotinas. Prova disso é a inclusão da sustentabilidade como um dos valores previstos no planejamento estratégico institucional.

O órgão desenvolve diversas ações para o cumprimento de seus objetivos de sustentabilidade, envolvendo principalmente sensibilização e capacitação. Pode-se citar a realização de campanhas, matérias jornalísticas, palestras, eliminação da aquisição de água em embalagens descartáveis desde 2016 e construções mais sustentáveis.

O TRT-12 também possui um Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado em atendimento à Resolução CNJ 400/2021 e revisado em 2023 para o ano de 2024. Seu objetivo é promover a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas atividades do Tribunal e garantir melhor eficiência ao gasto público. Isso pode ser obtido por medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

O Tribunal instituiu ainda a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRS), prevista na Portaria SEAP n. 87/2020, que estabelece princípios, objetivos, instrumentos e eixos de atuação relacionados à responsabilidade socioambiental que devem ser observados na formulação da sua estratégia. Possui também um grupo de estudos para implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o prédio-sede, do Almoxarifado e do Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Conheça o PLS, a PRS e demais ações realizadas acessando a [página de sustentabilidade do TRT da 12ª Região](#).

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A sustentabilidade passou a ser requisito obrigatório nas contratações do Tribunal. Aderindo à terceira edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, o TRT-12 publicou a Portaria PRESI n. 773/2022. Entre outras exigências, a norma estabelece que os estudos técnicos preliminares precedentes às contratações contenham análise e descrição de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Além disso, o Plano de Logística Sustentável do TRT-12 possui um tópico exclusivo para avaliação das contratações sustentáveis, observando-se os objetivos e indicadores do CNJ.



Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

O PLS referente ao ano de 2023 estabeleceu metas com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais.

Desse modo, elencamos na tabela a seguir alguns resultados de 2023, e ressaltamos um aumento do consumo de recursos naturais em consequência do gradativo retorno dos colaboradores ao trabalho presencial:

Item	2022	2023	Meta	Status
Papel	1.162 resmas	1.457 resmas	Reduzir em 1% o consumo de papel do tipo A4, em comparação aos anos de 2021 e 2022, mesmo considerando o retorno para presencial de servidores que estão em teletrabalho, em atendimento ao Acórdão CNJ nº 2260/2022.	Não atingida
Copos descartáveis	2.274 centos	1.877 centos	Manter o padrão de consumo anual de copos descartáveis em comparação aos anos de 2021 e 2022, mesmo considerando o retorno para presencial de servidores que estão em teletrabalho, em atendimento ao Acórdão CNJ nº 2260/2022.	Parcialmente atingida (em 2021 consumo foi de 541)
Serviços gráficos	R\$ 17.936,44	R\$ 20.368,83	-	-
Água envasada em embalagens descartáveis	Este item não é adquirido desde julho de 2016.			
Impressões	774.270	873.291	Manter o número de impressões para 2023, reduzido durante o período de pandemia, e que tem a tendência de aumentar com a volta ao trabalho presencial em definitivo.	Não atingida
Energia elétrica	2.165.805 kWh*	2.402.813 kWh	Reduzir o consumo de energia em 2% no ano de 2023.	Não atingida
Água	11.440 m ³ *	11.124 m ³	Reduzir o consumo de água e esgoto em 1% no ano de 2023.	Atingida

* energia elétrica e água: valores de 2022 atualizados em relação ao último relatório. Isso ocorre, muitas vezes, pela demora do envio da fatura ao Tribunal e pelas circunstâncias que envolvem os contratos de aluguel, como a necessidade de rateio, por exemplo.

Confira todos os resultados na [página de Relatórios do PLS](#) do Setor de Sustentabilidade do TRT-12.

Sensibilização em 2023

Em 1º/9/2023 o TRT-12 realizou a doação de mudas no 1º Feirão de Aprendizagem de SC. A doação foi feita pela empresa Diamante Geração de Energia, sediada em Capivari de Baixo (SC), que disponibilizou mudas de árvores de espécies nativas para plantio em ambiente externo. [Saiba mais aqui.](#)



De 02/10/2023 a 06/10/2023 foi realizada no prédio-sede a Campanha de Resíduos Eletrônicos, com o objetivo de destinar os resíduos ao Comitê para Democratização da Informática - CPDI, dando uma destinação ambientalmente adequada, auxiliando no desenvolvimento social e promovendo a economia circular.



Também destaca-se a realização do Programa “Seja um agente ambiental no TRT-12”, o qual teve como objetivo mobilizar voluntários para estimular práticas sustentáveis na instituição, com a proposta de ter um agente transformador em cada unidade.

Além disso, ao longo de 2023, foram produzidas pelo TRT-12 diversas matérias com o objetivo de sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) sobre a importância do desenvolvimento sustentável. Confira a seguir as principais notícias:

Sensibilização	Ações
Sensibilização no Instagram do Laboratório de Inovação	Posts e Storys no Instagram
Dia da Terra	Matéria: “Dia da Terra: encontre fácil o local mais próximo para descarte de recicláveis”
Prêmio Juízo Verde	Matéria “CNJ vai premiar boas práticas em sustentabilidade e meio ambiente do Judiciário”
Sustentabilidade na Reunião de Análise da Estratégia	Matéria: TRT-12 realiza primeira reunião de análise da estratégia do ano
Selo “Empresa Responsável na Gestão de Resíduos”	TRT-12 recebe reconhecimento por gestão adequada de resíduos de saúde
Economia circular	Matéria “Campanha de empresas e associações de catadores quer mudar conceito de lixo”
Mudanças Climáticas e Dia da Árvore	21 de setembro: Dia da Árvore
Circuito Inova+	Quiz - Agentes Ambientais
7º Balanço de Sustentabilidade	TRT-12 conquista terceiro lugar em ranking nacional de sustentabilidade
Mudanças Climáticas e Dia do Consumo Consciente	Dia do Consumo Consciente: geração de lixo no Brasil alcançou 82 mi de toneladas em 2022
Pílulas de sustentabilidade da Secretaria de Comunicação Social	Diversas pequenas matérias e divulgações sobre sustentabilidade ao longo do ano

Capacitação

Em 2023, a Escola Judicial (Ejud12) disponibilizou diversos cursos envolvendo a temática da sustentabilidade com o objetivo de capacitar magistrados(as) e servidores(as). Veja a relação dos cursos a seguir: “Educação ambiental”, “Práticas ambientais saudáveis”, “Responsabilidade socioambiental”, “Ética e responsabilidade social”, “Agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável” (cedido pelo STJ), “Programa de Integração Novo(a) Servidor(a)” - Item Sustentabilidade e “Sustentabilidade nas contratações públicas”.

Além disso, o Setor de Sustentabilidade (USAMB) em parceria com a Escola Judicial (EJUD12), realizou em 29/09/2023 o painel “Resíduos recicláveis e eletrônicos”, como forma de promover a capacitação do corpo funcional em um tema fundamental da sustentabilidade: os resíduos recicláveis e os eletrônicos.

Contando todas as capacitações, houve 263 participantes.

Redução de Resíduos Poluentes

Estabelecimento de ações e metas quantitativas

O PLS estabeleceu a meta “Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS em Florianópolis” e um Plano de Ações, que estão em andamento. Veja os resultados de 2023:

Tipo de resíduo	Quantidade de resíduos destinados
Resíduos eletroeletrônicos	2.863,10 kg
Resíduos de obras e reformas	447,17 m ³ (742.302,20 kg)
Resíduos de saúde	396 kg (1.414 litros)
Suprimentos de impressão	130 unidades de toners e cilindros
Pilhas e baterias	30 kg
Lâmpadas	1.306 unidades

Tipo de resíduo		Destinação
Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas
Obras e Reformas		De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Informática		Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios
	Autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata
Demais Resíduos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios

Confira todos os resultados na [página de Relatórios do PLS](#) do Setor de Sustentabilidade do TRT da 12ª Região.

Acessibilidade e Inclusão

O TRT-12 vem ao longo dos anos desenvolvendo ações de acessibilidade e inclusão em suas rotinas, também em atendimento ao previsto na Resolução CNJ n. 230/2016, revogada em 2021 pela Resolução CNJ nº 401.

A Portaria PRESI n. 219/2023 instituiu o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Ressalta-se que a Portaria PRESI n. 219/2023 é a atual portaria do Comitê, mas o grupo existe desde 2016, conforme Portaria PRESI n. 145/2016 (revogada pela Portaria PRESI n. 206/2022). Posteriormente, foi criado o Setor de Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Coordenadoria de Projetos e Inovação (Ato PRESI n. 556/2022). A seguir as principais iniciativas realizadas pelo Comitê em 2023:

Capacitação e sensibilização

- Participação dos membros do Comitê e demais servidores em ações de acessibilidade e inclusão: i) Entrevista da Coordenadora do Comitê de Acessibilidade e Inclusão ao NSC Notícias - SC, ii) Participação de membros do Comitê no evento da UFSC “Diálogos Transversais – Viver sem Limites 2”, iii) Curso eMAG Conteudista realizado por servidora do Cerimonial e iv) Participação do TRT-12 na Semana Inclusiva de Santa Catarina 2023.

- Circuito Inova+: i) Painel “Linguagem Simples”, ii) Quiz “Linguagem Simples”, iii) Painel “Qual seu papel em prol de uma sociedade mais inclusiva?” e iv) Quiz “Qual seu papel em prol de uma sociedade mais inclusiva?”.

- Cursos disponibilizados pela Escola Judicial (Ejud12): i) Roda de Conversa: Autismo, ii) “Programa de Integração Novo(a) Servidor(a) - Item Acessibilidade e Inclusão, iii) 3º Módulo da Escola Judicial - Painel “A

inclusão da pessoa com deficiência como condição para a promoção de uma sociedade livre, justa e solidária”, iv) Competências Gerenciais 2023 - Nível tático e operacional - Módulo 8 Diversidade, v) Curso Português Jurídico: a importância da linguagem simples no Poder Judiciário, vi) Curso de Libras, vii) [EDUCERE] Respeito nas relações interpessoais no trabalho, viii) [EDUCERE] Atendimento inclusivo e humanizado, ix) [EDUCERE] Linguagem Inclusiva, x) [EDUCERE] Simplificação da Linguagem Jurídica e xi) [ROSEG] Compreendendo e Tratando o autismo.

- Sensibilização no Instagram do Laboratório de Inovação: Post e Story “VLibras”.

- Ao longo de 2023, foram produzidas pelo TRT-12 diversas matérias com o objetivo de sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) sobre a importância da acessibilidade e inclusão. A seguir as principais: i) Matéria “Amigo fiel - Cão de serviço acompanha estagiário da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis durante o expediente”, ii) Matéria “Servidora dá palestra sobre autonomia e independência de pessoas com deficiência”, iii) Matéria “Inclusão no mercado de trabalho é tema de palestra de servidor do TRT-12”, iv) Matéria “Servidor e servidora dão palestras sobre acessibilidade e inclusão”, v) Matéria “Aprendizagem é caminho seguro para inclusão de jovem autista no mercado de trabalho, defende juíza”, vi) Matéria “Conscientização sobre autismo deve se estender à inclusão profissional de autistas e familiares”, vii) Matéria de divulgação do manual do TRE-PR “Manual orienta a produzir conteúdos com acessibilidade digital”, viii) Matéria “Manual do CNJ auxilia no atendimento ao público autista”, ix) Matéria “Jovem aprendiz despede-se do Tribunal”, x) Matéria “Fita com girassóis: entenda o significado”, xi) Matéria sobre o Painel “Linguagem Simples”: “Mais de 80% da população não compreendem textos publicados pelo setor público”, xii) Matéria “CNJ recomenda que tribunais simplifiquem linguagem de textos e documentos”, xiii) Matéria “Semana Inclusiva terá feirão de empregos e bate-papo com especialistas”, xiv) Matéria “TRTs são reconhecidos por melhores práticas de acessibilidade”, xv) Matéria “Decisões da Justiça do Trabalho de SC

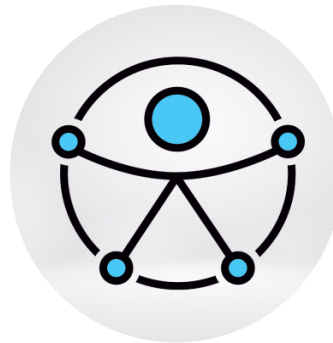
ênfataz inclusão e combate ao capacitismo”, xvi) Matéria “Semana Inclusiva terá caminhada neste sábado (23/9) em Chapecó”, xvii) Post - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência 2023, xviii) Vídeo - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência 2023, xix) Matéria ““Não podemos ter tabus para conversar sobre inclusão”, afirma servidora”, xx) Matéria “Chapecó terá feirão de empregos inclusivo neste sábado (30/9)” e xxi) Matéria “Presidente do CNJ conclama Judiciário a utilizar linguagem simples”.

- Foram produzidos templates para a TRTv (monitores em todo o estado) relativos aos seguintes temas: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/9) e Dia Mundial da Conscientização do Autismo (2/4).



Proposição de ações administrativas

- Proposição de demandas sobre capacitação e sensibilização;
- Proposição de ações para as demandas da Pesquisa de Acessibilidade 2022;
- Divulgação da consulta pública sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho.



Acessibilidade institucional

- Acompanhamento de Resoluções e Recomendações;
- Acompanhamento de boas práticas de acessibilidade e inclusão;
- Acompanhamento dos e-mails institucionais para que

contenham recursos de acessibilidade (descrição da imagem)

- Estudos sobre Libras;
- Andamento das demandas provenientes da auditoria de acessibilidade digital (Proads 6.637/2021 e 9.211/2022);
- Validação das respostas do Cumprdec nº 0005284-81.2021.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, instaurado para acompanhamento da Resolução CNJ 401/2021;
- Andamento de demandas sobre inclusão (perito com deficiência / jornada de trabalho: condições especiais de trabalho para servidor), acessibilidade tecnológica (Proad 14.947/2023); acessibilidade comunicacional (posição do ícone da ferramenta VLibras no Portal), acessibilidade arquitetônica (aprofundamento dos estudos para instalação de plataforma elevatória no acesso da rua Almirante Lamego do Fórum Trabalhista de Florianópolis - Proad 700/2023).

Transparência

Publicação do relatório PLS - Item Acessibilidade, publicação das principais ações desenvolvidas pelo Comitê, inserção das [pautas das reuniões do Comitê com as respectivas datas, situação atual da Acessibilidade e Inclusão nos Imóveis do TRT-12](#), além da atualização de diversos conteúdos da página.

Saiba mais acessando a [página de acessibilidade e inclusão do TRT da 12ª Região](#).

4.12 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

A Justiça do Trabalho possui dois programas institucionais, de abrangência nacional, que buscam agir nas causas de dois problemas que afetam diretamente o desenvolvimento social do país: trabalho infantil e acidentes de trabalho.

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho visa desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente. O objetivo é reunir a comunidade para discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes, bem como apresentar a aprendizagem como um modo de solucionar/amenizar o problema.

Com o objetivo de coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem neste Regional, foi instituído o Comitê Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

No ano de 2023, o PCTIEA realizou diversas atividades, dentre as quais destacamos:

- Formalização de sete novas parcerias por meio da assinatura do termo de adesão com o Programa.
- Realização do 1º Feirão da Aprendizagem de Santa Catarina, com o objetivo de promover o encontro entre jovens candidatos às vagas de aprendizagem e as empresas interessadas em

cumprir a cota prevista na Lei da Aprendizagem. Esse projeto foi o escolhido pelo TRT-12 para fins de cumprimento da meta 11/2023, “[Promover os direitos da criança e do adolescente: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil](#)”.

- Realização da Semana Inclusiva de Chapecó: organizada em parceria com Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego e mais de 50 entidades governamentais e não governamentais. Dentre as atividades realizadas na Semana Inclusiva, destaca-se o Feirão de empregos para pessoas com deficiência e aprendizes.
- Visita a Abadeus, instituição beneficente de Criciúma voltada à promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente e à convivência familiar e comunitária.
- Live no Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, em parceria com a EJUD.
- Participação no “OAB na Praça”, atividade que ocorre mensalmente em Criciúma, na Praça Nereu Ramos, com o objetivo de conscientizar a população sobre os malefícios causados pelo trabalho infantil, chamando a atenção para aprendizagem como a forma ideal da inserção do jovem no mercado de trabalho.
- Ação no Estádio Orlando Scarpelli durante o jogo do Figueirense.
- Palestra na Paróquia da Trindade, para mais de cem crianças e adolescentes, sobre a importância do combate ao trabalho infantil.
- Três grandes ações durante o jogo do Criciúma Esporte Clube.
- Participação no Seminário “Empresas, Aprendizagem e Agenda 2030” em Joinville.

Saiba mais sobre o [Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem](#).

Programa Trabalho Seguro

O Programa Trabalho Seguro foi instituído pela [Resolução CSJT n. 96/2012](#) com o objetivo de formular e executar projetos e ações nacionais com o intuito de reduzir os acidentes de trabalho, chamando a atenção para a importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção.

Desenvolvido por meio de parcerias com os TRTs e organizações públicas e privadas, o Programa atua próximo dos atores da sociedade civil, como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e instituições de pesquisa e ensino.

No biênio 2022/2023, o Programa Trabalho Seguro do TRT-12 foi representado pelos Gestores Regionais, Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto e Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Jahn. A partir de 27/02/2023, o Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto foi desligado da gestão regional do Programa, em razão de sua nomeação para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro. Em seu lugar, foi nomeado gestor regional o Desembargador Cesar Luiz Pasold Júnior. Além disso, o Programa conta com o auxílio dos Coordenadores Regionais nas 11 circunscrições do Estado, os quais foram designados pela [Portaria SEAP n. 124/2022](#), com alteração dada pela Portaria SEAP n. 99/2023.

Dentre as atividades do Programa, destacam-se visitas a empresas, escolas e chão de fábrica, participação em reuniões, realização de debates e entrevistas em rádio e TV, participação em eventos, ministração de palestras, dentre outras, visando à divulgação da segurança e saúde do trabalho, como se pode verificar na lista exemplificativa abaixo:

- Assinatura de Termo de Adesão com nove novos parceiros
- Visita à Portonave, terminal privado de contêineres localizado no município de Navegantes

- Ações em alusão ao Abril Verde: Caminhada Verde, em Luzerna; entrevista para o Jornal Luzerna Notícias Online; participação em Sessão na Câmara de Vereadores de Joaçaba.
- Palestra no seminário realizado pelo Sindicato das Indústrias Químicas da Região Sul.
- Palestra sobre “Trabalho, Saúde e a Sociedade da Informação” na Unesc
- Realização do 1º Encontro de Boas Práticas de Saúde e Segurança do Trabalho
- Palestra no evento de Saúde e Segurança no Trabalho da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST/SC).
- Participação na SIPAT da Ritmi, empresa do ramo têxtil e parceira do programa, localizada em Sombrio.
- Palestra para jovens de paróquia de Florianópolis
- Participação na SIPAT da da Casan.
- Palestra na UNIPLAC
- Palestra no encerramento dos grupos de trabalho do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Blumenau, Pomerode e Gaspar (SIMMEMB).
- Participação na SIPAT da Plasson.
- Reunião com a FIESC para apresentar o Programa Trabalho Seguro.
- Roda de conversa na Ordem dos Advogados do Brasil de Joaçaba.
- Palestra no “I Congresso Catarinense de Direito Agrário e do Agronegócio” da OAB/SC.

Saiba mais sobre o [Programa Trabalho Seguro](#).

Laboratório de Inovação

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-12, ou Labinova12, foi instituído para ser um espaço criativo e colaborativo, buscando germinar novas ideias, produtos, tecnologias e processos de trabalho. O objetivo final é gerar diferencial e valor à Justiça do Trabalho catarinense e fomentar a integração da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Um dos eixos principais do Laboratório é apoiar a Administração na solução de problemas complexos, para os quais as soluções tradicionais não produzem mais resultados satisfatórios, tornando-se imprescindível a adoção de novas formas de resolver os problemas para o alcance dos resultados institucionais.

Entre os sete eixos que orientam as ações estão a sensibilização – que consiste em práticas para o fomento da cultura de criatividade, inovação e sustentabilidade no serviço público –, a prospecção – caracterizada pelo mapeamento de soluções inovadoras e sustentáveis internas e externas à instituição – e o hub de conhecimento – espaço para a realização de eventos com foco nas soluções para os desafios da justiça trabalhista.

Em 2022, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região estabeleceu a Política de Gestão da Inovação. O objetivo era melhorar suas operações, promovendo a cultura de inovação e atualizando métodos e técnicas de trabalho de forma colaborativa e multidisciplinar. Foi também criado o Comitê de Governança Regional da Inovação (CGR-Inova), encarregado de orientar e tomar decisões sobre a gestão da inovação. Este comitê é apoiado pelo Subcomitê Técnico de Inovação (ST-Inova), que ajuda na implementação das ações necessárias. Com essa nova estrutura de governança, o Laboratório de Inovação passou a ser administrado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Segest), visando expandir seu campo de atuação além das inovações

tecnológicas e valorizar o papel estratégico da inovação na estrutura organizacional do tribunal.

O principal esforço realizado em 2023 pelo Laboratório foi o Circuito Inova+, uma ação realizada ao longo do ano que consistiu em um conjunto de atividades com o objetivo de promover experiências e fomentar a cultura de inovação no âmbito do tribunal, por meio de um processo de gamificação para o engajamento de seus participantes nas suas ações.

O objetivo da proposta foi criar um ambiente que não fosse competitivo, mas sim estimulante, proporcionando a todos a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos sobre inovação.

Principais iniciativas do Laboratório em 2023:

Inauguração das novas instalações do Laboratório de Inovação:

O [Laboratório de Inovação](#), Inteligência e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal, ou simplesmente LabInova, teve seu leiaute totalmente remodelado com a inauguração das novas instalações.

Projeto de Pesquisa:

Ferramenta de apoio aos magistrados com o uso de Inteligência Artificial.

Projetos “Poupa Convênio” e “Concilia JT”:

Os projetos foram selecionados para a segunda etapa do programa [Startups](#).

Circuito Inova+:

O Circuito é uma ação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, coordenada pelo Comitê Gestor de Inovação (CGR-Inova) e integrante do Programa Inova TRT-12, que consiste em um conjunto de atividades com o objetivo de promover experiências e fomentar a cultura de inovação no âmbito do tribunal, por meio de um processo de gamificação do engajamento de seus participantes nas suas ações. As atividades, conduzidas em formatos online, presencial e híbrido, engajaram magistrados e servidores em um ambiente dinâmico. [Clique aqui para conferir o site do Circuito.](#)

Atividades realizadas ao longo do Circuito:

Volta da Inovação: realizada em 6 cidades (Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Blumenau, Joinville e Florianópolis) e teve 7 encontros (2 realizados na capital). Contou com a participação de 125 pessoas e resultou em 25 ideias de projetos.

- Enquetes: 9 quizzes com 483 participações
- Curso para formação de laboratoristas
- Projeto IA generativa
- Campanha Seja um agente ambiental
- 5 Painéis: com 469 participantes

Inova JT Summit 23

O Inova JT Summit é um evento organizado pelo TRT-12 com a finalidade de reunir magistrados e servidores responsáveis pelos laboratórios de inovação dos órgãos da JT, bem como os responsáveis pelas áreas de Governança e Gestão Estratégica, para discutir e explorar desafios e oportunidades de colaboração em projetos e práticas de inovação e voltados à agenda 2030, de maneira alinhada com o planejamento estratégico institucional e da JT. O evento contou com a participação de 22 Tribunais do Trabalho. Ao final da jornada, os TRTs estabeleceram diversas parcerias em mais de 20 projetos e iniciativas, criando um portfólio nacional de inovação. Eles vão desde a criação de uma metodologia de inovação para os laboratórios ao desenvolvimento de um super módulo de execução trabalhista. [Saiba mais.](#)



Foto: Evento de encerramento do Circuito Inova+.



Foto: Inova Summit reuniu magistrados e servidores de 22 TRTs.

Produção das revistas eletrônicas do Inova JT Summit e do Circuito Inova+

A Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação (Inova) do TRT-12 lançou as revistas “Circuito Inova+” e “Inova JT Summit 23”. A primeira marcou o fechamento do ciclo realizado pelo programa em 2023, que ao longo de 211 dias do ano envolveu a participação de 479 magistrados e servidores da instituição. A segunda foi inspirada no evento que ocorreu em junho de 2024 e que reuniu representantes de laboratórios de inovação e áreas de gestão estratégica de 22 Tribunais do Trabalho.

Acesse aqui a [Revista Circuito Inova+](#).

Confira todas as iniciativas [na página do Labinova](#).

5

5. Informações Financeiras, Orçamentárias e Contábeis

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Resumo da Situação Financeira e Contábil

A gestão orçamentária e financeira se materializa na realização dos objetivos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, alinhando-se às diretrizes normativas, constitucionais e legais que orientam a Administração Pública. É importante ressaltar que os procedimentos de elaboração, execução e controle do orçamento do período em análise foram conduzidos de acordo com os princípios orçamentários, assegurando racionalidade, eficiência e transparência.

Destaca-se, também, que a execução orçamentária e financeira seguiu o planejamento estabelecido no Plano Plurianual da União para o período 2020-2023, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436, de 9 de agosto de 2022.

A contabilidade pública brasileira passa por significativas mudanças com a migração para as normas internacionais. Esse processo visa promover transparência, comparabilidade e qualidade nas informações contábeis do setor público. A adoção das normas internacionais busca alinhar o Brasil aos padrões internacionais, facilitando a análise e o entendimento das demonstrações contábeis por parte dos usuários, além de fortalecer a governança e a gestão financeira dos entes públicos. Essa transição implica em desafios de adaptação e capacitação profissional, mas também representa uma oportunidade para aprimorar a gestão e prestação de contas no âmbito público.

O objetivo desta seção é evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, pautada pela utilização transparente e responsável dos recursos públicos. Neste sentido, os dados que serão apresentados na sequência referem-se às contas contábeis de maior relevância no exercício 2023, seja em relação aos valores envolvidos ou aos fatos ocorridos que mereçam destaque.



Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o item compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada pelo órgão central - Tesouro Nacional - e intermediada pelo Órgão Setorial de Programação Financeira - CSJT, e são destinados a atender despesas com vinculação específica de pagamento.

A seguir é apresentada a composição do limite de saque com vinculação de pagamento levando por fonte de recursos.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos

(em milhares R\$)

Fonte de Recursos	31/12/2023	31/12/2022	AH*	AV 2023**
Recursos Livres da União	29.005,65	18.178,79	59,56%	79,94%
Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária	5.041,97	1.451,44	247,38%	13,89%
Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.742,81	1.012,30	72,16%	4,80%
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	389,66	135,52	187,53%	1,07%
Convênios	106,38	106,38	0,00%	0,29%
Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	128,08	-100,00%	0,00%
Total	36.286,48	21.012,52	72,69%	100%

*AH - Análise horizontal: comparação de um ano com o outro.

** AV - Análise vertical: indica o percentual do item específico em relação ao total

Este aumento decorreu da alteração de metodologia de trabalho do órgão para adequação a [Instrução Normativa RFB n. 2005, de 29 de janeiro de 2021](#), que trata da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), que passaram a ser recolhidos em DARF único no mês subsequente ao fato gerador.



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Compreende os valores relacionados a salários ou remunerações, assim como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Abaixo é apresentada tabela detalhada dos valores devidos:

Detalhamento de Obrigações Trabalhistas a Pagar

(em milhares R\$)

Obrigações Trabalhistas a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH	AV 2023
Férias a Pagar	8.222,61	10.107,15	-18,65%	33,28%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	7.232,35	14.229,56	-49,17%	29,28%
Licença Prêmio	5.526,88	6.258,65	-11,69%	22,37%
PSSS - Contribuição s/ Vencimentos e Vantagens	1.785,62	1.962,84	-9,03%	7,23%
Outros Encargos Sociais	1.410,62	1.412,44	-0,13%	5,71%
INSS - Contribuição s/ Serviços de Terceiros - INTRA	198,15	131,66	50,51%	0,80%
Contribuição a Entidades de Previd. Complementar	167,67	112,66	48,83%	0,68%
Salários, Remunerações e Benefícios	150,29	439,06	-65,77%	0,61%
INSS - Contribuição s/ Salários e Remunerações - INTRA	9,70	3,52	175,91%	0,04%
Total	24.703,90	34.657,52	-28,72%	100%

Dentre as obrigações trabalhistas a pagar destacam-se férias a pagar, licença prêmio e obrigações trabalhistas a pagar (passivos administrativos), que representam aproximadamente 85% dos valores desta conta.

Execução Orçamentária

Em 2023 a Dotação Orçamentária Atualizada totalizou R\$ 940.74 milhões, desta dotação foram empenhados R\$ 927,93 milhões liquidados R\$ 919.05 milhões e pagos R\$ 897, 92 milhões. Além disso houve Descentralização de créditos no montante de R\$ 26,95 milhões.

Detalhamento de Obrigações Trabalhistas a Pagar (em milhões R\$)

Execução Orçamentária	2022	2023
Dotação Orçamentária	886,48	940,74
Créditos Empenhados	895,35	927,93
Créditos Liquidados	884,03	919,05
Créditos Pagos	883,76	897,92

Execução de Restos a Pagar

Os RP processados compreendem as contribuições previdenciárias retidas de fornecedores de serviços (Pessoa Física) e encargos incidentes sobre salários de servidores comissionados.

Os RP não processados referem-se às situações que o material ou serviço contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou o prazo de cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente. (MCASP, 9ª edição).

Em 2023 foram pagos 81,9% dos restos a pagar, 17,9% foram cancelados e 1% permaneceu em aberto no período.

Principais Fatos Contábeis Ocorridos no Exercício de 2023

- Em 2023 houve o pagamento de passivos administrativos no montante de R\$ 7,675 milhões.
- Ajuste parcial da conta Reserva de Reavaliação realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional em virtude de processos de reavaliação de bens imóveis realizados em 2021 e 2022 e que não estavam em conformidade com o MCASP e NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, objeto de ressalva nos demonstrativos contábeis do exercício 2022.

Seção de Contabilidade do TRT-12

A Seção de Contabilidade do TRT-12 é vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças, subordinada, por sua vez, à Direção-Geral da Secretaria.

Esta Seção é composta por um servidor, Jorge Luiz dos Santos Cruz, Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, que exerce a função desde 16/09/2019. Seu substituto é o servidor Yann Michel Teixeira Duarte, Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade.

As atribuições da Seção são as seguintes:

- Contabilização dos atos e fatos contábeis por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- Registro e atualização das conformidades contábil e de operadores do SIAFI;
- Análise e pagamento de honorários periciais;

- Elaboração e transmissão de declarações acessórias a diversos órgãos e esferas, de acordo com a legislação vigente para cada caso;
- Elaboração e publicação de informações orçamentárias e financeiras mensais em cumprimento da Resolução CNJ n. 102/2009;
- Elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- Elaboração de informações para o sistema Justiça em Números;
- Elaboração de Informações para o Relatório de Gestão.

Avaliação dos Custos Operacionais, Resultados Financeiros e Não Financeiros

Os custos operacionais do órgão são compostos em sua maioria por salários e benefícios a magistrados e servidores (87,04%), enquanto que 12,13% são gastos com a manutenção das atividades do órgão.

Normas Legais e Técnicas Adotadas

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os normativos legais da tabela ao lado.

Outras orientações são repassadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho – SEOFI/CSJT).

Legislação	O que estabelece?
Lei n. 4.320/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto n. 93.872/1986	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei n. 10.180/2001	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Lei Complementar n. 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
Manual SIAFI	Documentos que registram, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As normas legais que dão origem às informações contábeis, financeiras e orçamentárias são as seguintes: Lei n. 4.320/64, Decreto-Lei n. 200/67, Decreto n. 93.872/86, Lei n. 10.180/01 e Lei Complementar n. 101/00. Já os aspectos técnicos relacionados a essas informações são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª edição), além das instruções constantes no Manual Siafi e das orientações repassadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publicações das Demonstrações Contábeis

Os demonstrativos financeiros completos e as notas explicativas podem ser [acessados aqui](#).



Relatório de Gestão

2023



TRT-12ª REGIÃO
Santa Catarina